SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4009

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 002/2026-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Contrato: 2026042901-CMB
Contratada: JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 45.322.539/0001-03)
Assinatura: 29/04/2026
Vigência: 29/04 a 31/12/2026
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica e administrativa, de natureza contínua, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Bragança, compreendendo o suporte em processos administrativos, legislativos e judiciais, a elaboração de pareceres e peças técnicas, o assessoramento em licitações e contratos administrativos, bem como a revisão e atualização do Regimento Interno, com a consolidação de normas internas e a implementação de mecanismos de compliance, visando assegurar a conformidade legal, a eficiência administrativa e a integridade institucional.
Responsável**: Juares Freitas de Sousa Júnior-**Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:49E4BB61

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025/CMP.

Errata do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 056/2025/CMP, de 30 de abril de 2026, publicada no dia 14 de maio de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII nº 4004, na página 04, com Código Identificador: 4CC02376; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 30/11/2026.
Leia-se:
VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 31/12/2026.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C9EDD521

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025/CMP.

Errata do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2025/CMP, de 30 de abril de 2026, publicada no dia 14 de maio de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII nº 4004, na página 04 e 05, com Código Identificador: 4784AE81; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 30/11/2026.
Leia-se:
VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 31/12/2026.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:AB3A7D19

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016 DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA e T N BARBOSA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 24.582.893/0001-99.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida 14, nº 331, Bairro Remor, na cidade de Rio Maria/PA, CEP 68530-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais) para o período de 8 (oito) meses, a ser pago em 8 (oito) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Processo Legislativo e Administrativo; Ação/Atividade: 2.002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Vereadora SHEILA MARCELINO SAMPAIO - Presidenta da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:F96EABB9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0005/2026

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e LUSENILDO ROCHA DOS SANTOS, como abaixo se infere.

A **CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro (a), casado, residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.Osmar Simoes , 42, CEP. 68045-460, Perola do Maica, portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e LUSENILDO ROCHA DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) na São José, 317, São Cristovão,nesta cidade, portador(a) do RG n° 2344845 PC/PA e CPF n° 403.683.192-53, denominado apenas CONTRATADO(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:
CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **MOTORISTA**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista
entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.
CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 05 (cinco) de maio de 2026, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.
Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a
CONTRATANTE do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.
Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se
dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.
Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá
obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A)**, através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.99.00 – outros contratos por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venham a ter.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o -esmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 05 de maio de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Contratado (a)

Contratante
Presidente da Câmara Municipal de Santarem

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF:_____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:28446121

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 250/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2026.

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor **ARISON NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 121629-5, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotação no gabinete da Vereadora **IVANIRA DE SOUSA**

FIGUEIRA, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de maio de dois mil e vinte e seis.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador- Presidente em exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7DCFC817

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 251/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2026.

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor **EDUARDO DA SILVA MOITA**, matrícula 121854-9, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotação no gabinete da Vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de maio de dois mil e vinte e seis.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:29E142BB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 252/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2026.

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** nível de remuneração do servidor comissionado **ADOLFO JUNIOR DOS SANTOS,** matrícula 121450-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, passará para o nível de remuneração **CSP-07,** lotação no gabinete do vereador **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA,** nos termos do anexo Ida Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de maio de dois mil e vinte e seis.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:24E71019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 253/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2026.

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora **EILAH KARIEN DOS ANJOS COLARES**, matrícula 121621-0, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotação no gabinete da Vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de maio de dois mil e vinte e seis.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:936FF70D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 254/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2026.

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º**ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MOISES MOTA COELHO**, matrícula 121642-2, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotação no gabinete do Vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de maio de dois mil e vinte e seis.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B25A4887

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 255/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR**o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR,** matrícula 121862-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no dia 08/05/2026, para que o mesmo possa cumprir agenda institucional junto a Coordenação Estadual da Saúde Bucal. Fazendo jus a 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:76856889

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 256/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR** a servidora comissionada **NATASHA OLIVEIRA LAURINDO,** matrícula 121567-1, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotação no gabinete do vereador **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA,** nos termos do anexo Ida Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de 05/05/2026.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C29AC385

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 257/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2026..

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS CAMPOS,** matrícula 121081-5, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** nível de remuneração **CSP- 06**, e passará para o nível de remuneração CSP-**07**, lotado no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FF64E7B5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 263/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o nível de remuneração do servidor comissionado **WILLIAM DE JESUS ALMEIDA DE FREITAS,** matrícula n.º 121777-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-06, passará para o nível CSP-05, lotado no gabinete do vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E3792829

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 264/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **YASMIN DIAS DE ALMEIDA,** matrícula nº 121731-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-09, passará para o nível CSP-04, lotada no gabinete do vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B1E4F7A6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 265/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1.º**ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **REJANE DO SOCORRO SANTOS DE SOUSA,** matrícula nº 121821-2, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-01, passará para o nível CSP-02, lotada no gabinete do vereador **URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:35C88CAD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 266/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o cargo e nível de remuneração do servidor **INOCÊNCIO JOÃO SANTOS DE MIRANDA,** matrícula 121820-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no gabinete do vereador **URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4CED2287

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°040

Portaria nº 040/2026 21 DE MAIO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o Servidor **, EDUARDO MOREIRA MARTINS**, para viajar a cidade de MARABA -Pá, nos dias 21 do mês MAIO para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe01 (UMA) Diária no valor unitário de R$430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 21 de MAIO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:C6A617A9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°041

Portaria nº 041/2026 21 de MAIO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES**, para viajar a cidade de **MARABA-PA**, nos dia **21** do mês **MAIO** para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 01 (UMA) Diária no valor unitário de R$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 21 de MAIO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:7CB87FED

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 01/2026
Município/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Higiene e outros insumos, exclusiva para MEI, ME e EPP local, conforme legislação vigente, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA
Data: 03/06/2026 **hora:** 09:00
Local da sessão pública: www.licitanet.com.br

Publicado por:
Rita de Cássia Dos Santos
Código Identificador:2D600E45

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002-2026-CISAT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026 – CISAT

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2026-CISAT**, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria e escrituração contábil estratégica aplicada ao setor público, com atuação em: análise técnica das peças contábeis e fiscais; emissão de pareceres técnicos especializados; orientação estratégica à gestão quanto ao cumprimento das normas da contabilidade pública; suporte técnico à tomada de decisão administrativa; acompanhamento e validação técnica dos relatórios fiscais (RREO, RGF e correlatos); assessoramento técnico em prestação de contas junto ao TCM/PA; apoio técnico especializado à equipe interna, sem execução direta de rotinas administrativas ou operacionais.

Contratado: **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; 02/01/2026 até 31/12/2026.
Valor Total: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).
Valor Mensal: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Marabá, 02 de janeiro de 2026.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Presidente - CISAT
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:92EE6A7D

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2026 - CISAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026 - CISAT

DESPACHO: PRESIDENTE DO CISAT

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria e escrituração contábil estratégica aplicada ao setor público, com atuação em: análise técnica das peças contábeis e fiscais; emissão de pareceres técnicos especializados; orientação estratégica à gestão quanto ao cumprimento das normas da contabilidade pública; suporte técnico à tomada de decisão administrativa; acompanhamento e validação técnica dos relatórios fiscais (RREO, RGF e correlatos); assessoramento técnico em prestação de contas junto ao TCM/PA; apoio técnico especializado à equipe interna, sem execução direta de rotinas administrativas ou operacionais.
Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08**, Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria e escrituração contábil estratégica aplicada ao setor público, com atuação em: análise técnica das peças contábeis e fiscais; emissão de pareceres técnicos especializados; orientação estratégica à gestão quanto ao cumprimento das normas da contabilidade pública; suporte técnico à tomada de decisão administrativa; acompanhamento e validação técnica dos relatórios fiscais (RREO, RGF e correlatos); assessoramento técnico em prestação de contas junto ao TCM/PA; apoio técnico especializado à equipe interna, sem execução direta de rotinas administrativas ou operacionais. Com o valor global de R$ 92.400,00 (noventa e dois mil, e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), em atendimento às necessidades do CISAT, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei n" 14.133 de 01 de abril de 202l.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios,site. **https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar**
ewww.cisat.org.br/https://pncp.gov.br/app/editaisq=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Marabá, 02 de janeiro de 2026.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Presidente - CISAT
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:67F10FEB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20260188

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-110526

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA CNPJ: 40.147.013/0001-02.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais por intermédio de agência de viagem, destinados a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB.

VALOR TOTAL: R$ 52.700,00 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação Econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens Para o Pais, no valor de R$ 52.700,00.

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:44F7C039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2026 – GP, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido **MILENA DE NAZARE LOBATO MATOS**, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR EMEIF SANTA LUZIA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C0224C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-CC/SEMAD/PMA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Contrato: 110526-001. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Assinatura: 11 de maio de 2026. Vigência: 12 meses. O valor deste contrato, é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – maior percentual de desconto de 50,10%. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e controle da frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba/PA, por meio de sistema informatizado e integrado, possibilitando o acesso a rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, para a realização de manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de peças, acessórios, materiais e demais serviços necessários à conservação e ao pleno funcionamento dos veículos oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo o julgamento das propostas realizado com base no maior percentual de desconto oferecido sobre a tabela de referência de preços.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO -
Prefeita Municipal de Abaetetuba-PA – Contratante.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:156D10B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-CC/SEMAS/FMAS PROCESSO LICITATÓRIO 2025.1103-001-SEMAS/FMAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS, INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA., O Sr. ALEX DA ROCHA RODRIGUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Portaria nº 005/2025, resolve: tornar público a Adjudicação e Homologação do Pregão eletrônico nº 003/2026-CC/SEMAS/FMAS, à supracitada vencedora: VOAR TURISMO LTDA, sob o CNPJ: 26.585.506/0001-01 - vencedora do item: 1 – "SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS", no maior desconto 17,50 % (dezessete e cinquenta por cento). Valor estimado de R$ 150.000,00. Os itens (2-3) restaram fracassados. Ordenador de Despesas: ALEX DA ROCHA RODRIGUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Portaria nº 005/2025.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:83924B97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº205/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Servidor **ANTONIO ALVES BARROS MENEZES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 11 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026, referente ao período 2025/2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8BAA969D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº206/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LENI AGUIAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 19 de maio de 2026 a 19 de agosto de 2026, referente ao período 2015/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1910CFFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº207/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, CPF:412.895.873-53, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina sobre Hepatites Virais A, B, C, D e E: como APS Transforma a Saúde de suas Comunidades, no dia 21 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:552F90B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº208/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, CPF-895.257.012-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para conduzir oficinas de dados e apresentar metodologias como Técnica Local da Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação que acontecerá no dia 21 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3E8EBE8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº209/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, CPF-895.257.012-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para conduzir oficinas de dados e apresentar metodologias como Técnica Local da Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação que acontecerá no dia 21 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:554F9AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº210/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora QUEITI FLUVIA DA SILVA ALVES, CPF: 960.035.702-10, ocupante do cargo de Facilitador de Oficinas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da palestra: "Envelhecimento Ativo: Construindo um Futuro Digno e Produtivo", no dia 21 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:113CC49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº211/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROMULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 006.470.759-89, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Terras Patrimoniais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do IV Fórum Agrário de Sociobiodiversidade da 3ª Região Agraria do Pará-Marabá, no dia 21 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:190CF3C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº213/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RAYFRAN CARVALHO MARTINS, CPF: 047.620.053-98, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à

cidade de Belém/PA, para participar da II Oficina de Qualificação do Implante Subdérmico-PA, a ser realizada durante o período de 19 a 22 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:28AFC972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº214/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, CPF-917.044.412-00, ocupante do cargo de SEC MUN DE ADMIN E FINANCAS, lotado na secretaria de administração e finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Circuito "O Sebrae Do Futuro É Agora", no dia 21 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:88B8EE1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº215/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LINDINE BRASIL COELHO, CPF-199191662-00, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na secretaria de administração e finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Circuito "O Sebrae Do Futuro É Agora", no dia 21 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9DC17AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº216/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora DÉBORA SOUZA LACERDA, CPF:705.419.772-02, ocupante do cargo de Técnica Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do IV Fórum Agrário de Sociobiodiversidade da 3ª Região Agraria do Pará-Marabá, no dia 21 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:45AC1CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº217/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDSON ALMEIDA MENDES, CPF:004.077.822-30, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do IV Fórum Agrário de Sociobiodiversidade da 3ª Região Agraria do Pará-Marabá, no dia 21 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8951BAEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269013CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269013CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa **SOBERANA SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 63.195.305/0001-16**, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-00003 –CMAAN.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de maio de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:C1CA7731

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269014CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269014CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa **DIAMOND EMPRENDIMENTOSLTDA CNPJ: 26.949.046/0001-45**, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00001 –CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções
prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de maio de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:4C588B72

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-000003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: SOBERANA SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA
VALOR TOTAL.....: R$ 128.111,79 (cento e vinte e oito mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 82.138,62, Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de copa e cozinha, no valor de R$ 17.424,03, Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de limp./produtos higienização, no valor de R$ 28.134,64

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:21C528CD

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269014
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-000001
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: DIAMOND EMPRENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada no ramo de
prestação de serviço de locação veicular, mensal e diárias, sem motorista, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 13.100,00 (treze mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001
Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.33.00
Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.03 Locação de meios de transporte, no valor de R$ 13.100,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:5BD6DD18

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 082/2026

PORTARIA № 082/2026, Em 21 de maio de 2026.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269013 CMAAN**, dos Contratos decorrentes do Processo Pregão Eletrônico SRP Nº **9.2026-00003-SRP-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra. **Adriana Farias Sobrinho**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 21 de maio de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:385C6C6A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 083/2026

PORTARIA № 083/2026, Em 21 de maio de 2026.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269014 CMAAN**, dos Contratos decorrentes do Processo Pregão Eletrônico SRP Nº **9.2026-00001-SRP-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra. **Adriana Farias Sobrinho**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 21 de maio de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:58724E5C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, LARISSA ANDRADE DE CARVALHO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LARISSA ANDRADE DE CARVALHO, cargo/função digitador, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 25/05/2026 - 29/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CAPACITAÇÃO DE ENTREVEISTADORES DE FORMULARIOS DO CADASTRO UNICO, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:014DD356

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, DAVID ABREU COSTA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DAVID ABREU COSTA, cargo/função digitador, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 25/05/2026 - 29/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CAPACITAÇÃO DE ENTREVEISTADORES DE FORMULARIOS DO CADASTRO UNICO, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D3DA051E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, WANILA KENIDE DOS SANTOS CRUZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WANILA KENIDE DOS SANTOS CRUZ, cargo de assistente social, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 25/05/2026 - 29/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CAPACITACAO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8296B047

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 284/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA, cargo de psicologa, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 25/05/2026 - 29/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CAPACITACAO DA PROTEÇAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BD4421C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, VALERIA DE SOUSA GUIMARAES SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VALERIA DE SOUSA GUIMARAES SILVA, cargo/função Coordenadora de Programas Sociais, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 24/05/2026 - 28/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D4913ACC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, SOUSYANNE DIAS DE BRITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): SOUSYANNE DIAS DE BRITO, cargo/função de Agente Administrativo Comunitário, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 25/05/2026 - 29/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar DE UMA CAPACITAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante

de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A442BE08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260264

CONTRATO Nº.....: 20260264

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOBERANA SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.063,20 (noventa e cinco mil, sessenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 56.058,84, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 27.792,73, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 11.211,63

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5C705340

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260265

CONTRATO Nº.....: 20260265

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS VEICULARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 146.532,60 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 146.532,60

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:08668E49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260230

CONTRATO Nº.....: 20260230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: CARE MED -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS , DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SÁUDE DE AGUA AZUL DO NORTE PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.699,40 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103060003.4.018 Ações da Política de Alimentação e Nutrição , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R$ 8.699,40

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6EBAF565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0208/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR JESSE DA SILVA TAVARES FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES**, matricula nº 0023736, lotado na função de Assessor Extraordinário lotado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5FE422CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023724, lotada na função de Assessor de Convênio lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C3DE62A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0210/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR ROGERIO DA SILVA FERREIRA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, matricula nº 0023939, lotado na função de Analista Administrativo II, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62326073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0211/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR BONFIM VIEIRA GOMES FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **BONFIM VIEIRA GOMES**, matricula nº 0023950, lotada na função de Analista Administrativo I, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5AFFEF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA FILHO FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA FILHO**, matricula nº 0024687, lotado na função de Fiscal Ambiental lotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada n o fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FD68F7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0213/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR DANIEL SILVA FOLHAS FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **DANIEL SILVA FOLHAS**, matricula nº 0023625, lotado na função de Fiscal Ambiental lotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E76F7F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0214/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA FISCAL ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA**, matricula nº 0023714, lotada na função de Assessora Executiva lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:168BEA30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0215/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, matricula nº 0024747, lotado na função de Motorista lotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D514251F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0216/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, matricula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BE0FD396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0217/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR GILVANE ALVES DE SOUZA FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **GILVANE ALVES DE SOUZA**, matricula nº 00714083, lotado na função de Técnico Pedagógico, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:93EF2E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RONALDO SILVA SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO SILVA SANTOS, cargo/função Assessor Executivo, autorizado a viajar para o Município de Tucumã-PA no período: 19/05/2026 - 19/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião com o Superintendente do Incra onde estará tendo visita técnica em projeto de assentamento para possível regularização fundiária, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais) diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:80E4D4E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 017-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 017-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO VALOR DE R$308.475,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: P.J.NERIS DA SILVA.
CONTRATO Nº: 20260249 – **VALOR:** R$308.475,00 (TREZENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 20 DE MAIO DE 2026 A 20 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO VALOR DE R$101.181,25.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.
CONTRATO Nº: 20260250 – **VALOR:** R$101.181,25 (CENTO E UM MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 20 DE MAIO DE 2026 A 20 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO VALOR DE R$48.362,50.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATO Nº: 20260251 – **VALOR:** R$48.362,50 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 20 DE MAIO DE 2026 A 20 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO VALOR DE R$27.982,50.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: PRAVALUZ COMERCIO LTDA.
CONTRATO Nº: 20260252 – **VALOR:** R$27.982,50 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 20 DE MAIO DE 2026 A 20 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:ED1028C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2026. Objeto: Contratação de fornecimento emergencial de cestas básicas, kit de higiene pessoal, kit de limpeza residência, locação de barco, kit dormitório, rede de dormir e colchão de solteiro para atender às comunidades ribeirinhas e de várzea atingidas pelo desastre de alagamento ocorrido no município de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 27/05/2026. **Horário:** 08h:01m. Edital disponível no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.aveiro.pa.gov.br.

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:60657E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 012/2026/ SRP

O **MUNICIO DE AVEIRO**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ**, sediada na Avenida Humberto de Abreu Frazão, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.150-000 – Aveiro/PA, **CNPJ: 04.542.916/000124**, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Aveiro - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que o **Processo Administrativo 026/2026** que trata do **Pregão Eletrônico SRP nº. 012/2026** que tem como objetivo a seleção da Menor Preço para **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA,** com abertura e julgamento de Propostas e Habilitação marcada para o dia **22/05/2026** as **14h,** na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br foi **SUSPENSO** formalmente.
A presente suspensão fundamenta-se na imperiosa necessidade de readequar as falhas materiais relevantes, potencialmente comprometedoras à legalidade, eficiência administrativa e aos princípios norteadores de certame licitatório.
A suspensão é vital para que possamos proceder com a revisão necessária e, posteriormente, republicar o certame com as adequações que garantirão a pertinência, legalidade, competitividade e a economicidade da contratação,
sempre visando o interesse público. Agradecemos a compreensão e solicitamos as providências cabíveis para a efetivação da suspensão.

Aveiro-PA, 20 de maio de 2026.

JOAO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:5A27BF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 013/2026/ SRP

O **MUNICIO DE AVEIRO**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ**, sediada na Avenida Humberto de Abreu Frazão, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.150-000 – Aveiro/PA, **CNPJ: 04.542.916/000124**, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Aveiro - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que o **Processo Administrativo 027/2026** que trata do **Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2026** que tem como objetivo a seleção da Menor Preço para **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FLUVIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO LANCHA-BARCO-BALSA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA,** com abertura e julgamento de Propostas e Habilitação marcada para o dia **22/05/2026** as **16h,** na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br foi **SUSPENSO** formalmente.
A presente suspensão fundamenta-se na imperiosa necessidade de readequar as falhas materiais relevantes, potencialmente comprometedoras à legalidade, eficiência administrativa e aos princípios norteadores de certame licitatório.
A suspensão é vital para que possamos proceder com a revisão necessária e, posteriormente, republicar o certame com as adequações que garantirão a pertinência, legalidade, competitividade e a economicidade da contratação,

sempre visando o interesse público. Agradecemos a compreensão e solicitamos as providências cabíveis para a efetivação da suspensão.

Aveiro-PA, 20 de maio de 2026.

JOAO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:85F56D7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 095, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Declara de uso especial áreas públicas pertencentes ao Município de Belterra, destinadas à instalação e funcionamento de sistemas de abastecimento de água para atendimento das comunidades locais, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os imóveis descritos no presente Decreto pertencem ao Município de Belterra, sob a matrícula 17.005;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada prestação do serviço público essencial de abastecimento de água às comunidades locais;

CONSIDERANDO o disposto no art e 99, inciso II, do Código Civil, que classificam como bens públicos de uso especial aqueles destinados à execução de serviços ou estabelecimentos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de uso especial parte do imóvel pertencente ao município de Belterra, registrado no cartório de imóveis, sob matrícula 17.005, destinadas à instalação, funcionamento e manutenção de poços artesianos e microssistemas de abastecimento de água:

I – Imóvel I: Denominado "POÇO ESTRADA 05", com área de 400,00m² e perímetro de 80,00m, pertencente à Prefeitura Municipal de Belterra/PA, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.705.865,12m e E 729.222,43m; deste segue confrontando com a propriedade de EST. 05, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 20,00m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.705.865,12m e E 729.243,89m; deste segue confrontando com a propriedade de Terras Devolutas do Município, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 20,00m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.705.844,84m e E 729.243,89m; deste segue confrontando com a propriedade de Terras Devolutas do Município, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 20,00m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.705.844,84m e E 729.222,43m; deste segue confrontando com a propriedade de Terras Devolutas do Município, com azimute de 360°00'00" por uma distância de 20,00m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – Imóvel II: Denominado "MICROSSISTEMA ESTRADA 10", com área de 400,00m² e perímetro de 80,00m, pertencente à Prefeitura Municipal de Belterra/PA, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.703.571,33m e E 736.263,01m; deste segue confrontando com a propriedade de Terras Devolutas do Município, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 20,00m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.703.571,33m e E 736.283,81m; deste segue confrontando com a propriedade de Terras Devolutas do Município, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 20,00m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.703.551,58m e E 736.283,81m; deste segue confrontando com a propriedade de Terras Devolutas do Município, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 20,00m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.703.551,58m e E 736.263,01m; deste segue confrontando com a propriedade da Rua Estrada 10, com azimute de 360°00'00" por uma distância de 20,00m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior ficam afetadas como bens públicos de uso especial, nos termos do art. 99, inciso II, do Código Civil, em razão de sua destinação à execução de serviço público essencial de abastecimento de água.

Art. 3º A destinação prevista neste Decreto compreende todas as estruturas necessárias ao regular funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, incluindo poços artesianos, reservatórios, tubulações, equipamentos e demais instalações correlatas.

Art. 4º As Secretarias Municipais competentes adotarão as providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:AB00DE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA, DE FORMA CONTÍNUA RECARGA DE GÁS DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS DE 13 KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L, GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L E ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20
%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=

Belterra -PA, 21 de maio de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:C07303DC

SEMAG - LICITAÇÃO
1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 023/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 023/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **29.578.957/0001-00,** e Contratada a empresa **RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.678/0001-04, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ABRANGENDO LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMANDAS JURÍDICAS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL**. Adita o contrato 023/2025 tendo em vista o **1 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial artigos 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **12 de maio de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **12 de maio de 2026 a 12 de maio de 2027**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 97.200,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 194.400,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12/05/2026.

Belterra (PA), 21 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:36E62FDE

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2026 - SEMEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2026 - SEMEB
ADESÃO DE ATA 008/2026 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2025 – SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, DESCARTE E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço advinda Do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025 -SANTARÉM, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação.

Belterra (PA), 21 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:7DFC6159

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2026

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321, do dia 01 de setembro de 2025, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. **Objeto**: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 22/05/2026. Os interessados deverão apresentar os documentos a partir da data da publicação até **12 de junho de 2026, ate 08:59 horas** na Prefeitura Municipal de Belterra, Setor de Licitações e contratos, em envelope assim identificado. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 21 de maio de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:174A5E8A

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PE Nº 90007/2026 - SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMAG, SEMAP E SEMAC. ATA 001/2026**: **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ N° 04.542.569/0001-30, valor global de **R$ 886.032,00.** DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/05/2027. **ATA 002/2026**: **FRATER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 37.847.398/0001-06, valor global de **R$ 105.600,00.** DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/05/2027. **ATA 003/2026**: **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA,** CNPJ N° 17.302.675/0001-98, valor global de **R$ 191.977,20.** DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/05/2027.

Belterra, (PA), 21 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:DDED6003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2026-01 CMBJT** Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREGÃO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. Contratada: **Auto Posto Halen Ltda, CNPJ/CPF CNPJ 29.339.657/0001-60**. Valor R$ 134.720,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais). Ato da Homologação: **15/05/2026.**

ROGERIO BUSS
Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, torna público o extrato da ATA do contrato Nº 20269005 Referente Ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2026-01 CMBJT** Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREGÃO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. Contratada: **Auto Posto Halen Ltda, CNPJ/CPF CNPJ 29.339.657/0001-60** Valor R$ 134.720,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais). Data de assinatura da Ata de registro de preço: 18 de maio de 2026 Vigência 12 Meses A Contar Da Assinatura.

ROGERIO BUSS
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ -MF, Nº 22.935.266/0001-69, torna público **o contrato de nº 20269005** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-01 CMBJT** Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREGÃO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. Contratada: **Auto Posto Halen Ltda, CNPJ/CPF CNPJ 29.339.657/0001-60** Valor R$: 134.720,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais)**.** Vigência de 19/05/2026 a 31/12/2026.

ROGERIO BUSS
Presidente.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:F1CAC220

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-053
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: ARUANS HOTEL LTDA. Contrato nº 20260559. Valor Global: R$ 274.627,45. Contrato nº 20260560. Valor Global: R$ 14.764,65. Contrato nº 20260561. Valor Global: R$ 159.600,51. Contrato nº 20260562. Valor Global: R$ 18.701,89. Objeto: Registro de preços para futura ou eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem em hotel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá, suas Secretarias Municipais e Fundos. Pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 18/05/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 18/05/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B44BE1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-123
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART.ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ N° 31.709.294/0001-59, contrato nº 20260568. Valor Global: R$ 948.576,04; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes tipo mobiliário hospitalar, equipamentos laboratoriais e hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança – PA. Vigência: 19/05/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 19/05/2026

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DC7B89BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE ERRATA Nº 1

Processo Administrativo nº 2025.0306-001/SEMAP
Concorrência Eletrônica nº CCE-004/2025-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, por intermédio de seu gestor, torna pública a presente errata, para fins de retificação do referido processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, BREU BRANCO/PA – FNDE – 09 SALAS TÉRREO.
Torna público que, nos documentos integrantes do processo licitatório denominados Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Riscos, além de outros, elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, onde consta no cabeçalho “Fundo Municipal de Educação – FME”, leia-se “Prefeitura Municipal de Breu Branco”.
Permanecem inalteradas e regulares as referências ao Fundo Municipal de Educação nas dotações orçamentárias, as quais estão corretamente vinculadas ao FME por força da legislação federal aplicável, não constituindo irregularidade.

Breu Branco-PA, 21 de maio de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6476065E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-002/2026-FMS PROVESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0508-01/SEMAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-002/2026-FMSPROVESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0508-01/SEMAP
OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Av. Belém, nº 167, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco/PA, destinado ao funcionamento provisório da Unidade de Saúde do Bairro Novo Horizonte, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde durante o período de construção da nova unidade. **CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREU BRANCO-PA, CNPJ 11.823.022/0001-78. **CONTRATADO/LOCADOR: MARLI SALETE DUCATI**, inscrita no CPF sob o nº 615.576.171-04, residente e domiciliada nesta cidade, para locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Av. Belém, nº 167, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco/PA **VALOR GLOBAL:** R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** A prestação dos serviços terá início a partir da assinatura do contrato, com vigência de 06 (Seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso v, da Lei nº 14.133/2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Kartiane Alves de Oliveira, Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA.

Breu Branco-PA, 21 de maio de 2026.

FKATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7614657A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10/06/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 028/2026/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 001/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da terraplanagem, drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP20 trecho II da Vila Feitosa na zona rural do município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:52FCAEA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260328. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 017/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens no âmbito nacional, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação/alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, de forma fracionada e conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL, no valor de R$ 1.000.000,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C381950E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS F. SOARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260301. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 037/2026/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para cardioversores, ventiladores pulmonares e monitores hospitalares, destinados à manutenção, reposição e pleno funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: F. SOARES DE CAMARGO FILHO LTDA, no valor de R$ 77.742,56. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1736ECD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS MARIMAX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260302. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 037/2026/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para cardioversores, ventiladores pulmonares e monitores hospitalares, destinados à manutenção, reposição e pleno funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERIOS LTDA, no valor de R$ 116.445,10. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D64D99A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMAS

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua M3, Lote 51, Quadra 09, Bairro Flor de Lis I, no município de Canaã dos Carajás – PA, destinado à instalação e funcionamento de galpão para almoxarifado do setor de patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. FAVORECIDO: S M ARCANJO INCORPORADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. VALOR: R$ 210.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 inc. V, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7F0C3F98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC RAYZON

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250227, proveniente do Processo Licitatório Nº 142/2024/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e RAYZON SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas, instalação, operação e manutenção de pontos de monitoramento, tecnologia CFTV-IP de alta resolução e sistemas de alarme avançado, garantindo supervisão completa nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.161.310,80. Conforme art. 124 e 125, da lei 14.133/2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A4F848A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDRS

No dia 21/05/2026 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 008/2026/FMDRS-CPL, referente ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia e troca de peças em geral, Tais como, Torno e solda para máquinas, caminhões, caminhonetes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: A. A. R. CARDOSO LTDA, no valor de R$ 191.000,00. AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, no valor de R$ 513.131,28. AUGUSTO SILVA EIRELI, no valor de R$ 1.480.322,88. BORRACHARIA TORRES EIRELI, no valor de R$ 508.784,80. POSTO DE MOLAS E MECANICA CARAJAS II LTDA, no valor de R$ 184.395,20. SALES & AMANCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 93.999,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FF2BA1D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao o PROCESSO LICITATÓRIO NO 058/2026/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 034/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para rede de gases medicinais, referentes a itens remanescentes desertos e fracassados, para atendimento das demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 03/06/2026, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:43FDB69A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL "CANAÃ CIDADE JUNINA 2026"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNCEL, entidade pública vinculada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, que ficam abertas as inscrições para o recebimento de propostas de patrocínio destinadas à **5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL "CANAÃ CIDADE JUNINA 2026"**, que se realiza nas datas de **24/06/26 à 12/07/26**, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital, com fundamento na Lei Municipal nº 688/2015 e Decreto (patrocínio de eventos) e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, observados os princípios da Administração Pública.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento e a seleção de pessoas jurídicas interessadas em celebrar instrumentos de patrocínio e apoio financeiro ou material destinados à realização da **5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL "CANAÃ CIDADE JUNINA 2026"**, a ser promovido pelo Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, abrangendo:

A definição das modalidades de patrocínio e respectivas contrapartidas;

A descrição e análise das propostas financeiras, das formas de pagamento e das contrapartidas ofertadas;

A autorização e disciplina de ativações de marca, utilização de identidade visual, imagem e direitos autorais, mediante termo de anuência específico;

A fiscalização, acompanhamento e prestação de contas das atividades objeto do patrocínio, sem transferência de recursos públicos além das prerrogativas previstas em lei municipal;

A regulação das condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, bem como das vedações e impedimentos previstos no art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 688/2015 e demais normas aplicáveis.

1.2 DA FINALIDADE

1.2.1. O presente procedimento justifica-se pela necessidade de viabilizar, com transparência e observância dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), a participação de agentes privados no patrocínio da **5º EDIÇÃO DO FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA 2026**, possibilitando a realização de atividade de interesse público cultural sem onerar sobremaneira o erário municipal, mediante contrapartidas previamente definidas, buscando:

1.2.2. **Eficiência e otimização de recursos:** A captação de patrocínios privados permite a otimização de recursos públicos e a ampliação do alcance e da qualidade dos serviços e atividades oferecidos à população, promovendo maior pluralidade de ações, melhor estruturação do evento/projeto e preservação da adequada administração dos recursos municipais.

1.2.3. Desenvolvimento local e impacto social: A seleção de patrocinadores com critérios objetivos incentiva a contratação de fornecedores locais, fomenta a economia regional, amplia oportunidades para micro e pequenas empresas e potencializa os efeitos sociais do projeto, a exemplo de ações educativas, inclusão cultural e atividades de acessibilidade.

Por esses motivos, o presente Edital institui procedimento público, objetivo e transparente de credenciamento e seleção de patrocinadores para a **5º EDIÇÃO DO FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA 2026**, assegurando que as celebrações das parcerias observem as contrapartidas pactuadas, a legalidade e o interesse público.

2. DAS REGRAS GERAIS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. O procedimento fundamenta-se na Lei Municipal nº 688/2015, especialmente nos arts. 1º a 6º, que disciplinam o recebimento e a destinação de patrocínios pelo Poder Público municipal, nos seguintes termos:

2.2. Poderão participar do presente Chamamento Público pessoas jurídicas de direito privado que preencham os requisitos de habilitação previstos neste Edital e que não se encontrem em nenhuma das hipóteses de vedação elencadas no art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 688/2015, bem como em quaisquer outras hipóteses legais de impedimento.

2.3. A habilitação será comprovada mediante apresentação, na forma e prazos previstos, dos documentos mínimos exigidos previstos no item 6 deste Edital.

2.4. É exigida, na fase de habilitação, declaração específica, assinada pelo representante legal, de que o proponente não se enquadra nas hipóteses de vedação previstas no art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 688/2015, sob pena de desclassificação e demais sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável, conforme o modelo do Anexo II.

2.5. Será vedada a participação de proponente que configure hipótese de vedação prevista em lei municipal, estadual ou federal, incluindo,

mas não se limitando, às hipóteses previstas no art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 688/2015.

2.6. O proponente obriga-se a comunicar imediatamente, por escrito, à Comissão de Patrocínio, qualquer fato superveniente que venha a configurar situação de vedação, impedimento ou irregularidade prevista no art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 688/2015, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e no ordenamento jurídico.

2.7. A comissão de patrocínio reserva-se o direito de verificar, a qualquer tempo, a veracidade das declarações e a autenticidade dos documentos apresentados, mediante consultas a órgãos públicos, bases de dados oficiais e outras fontes, podendo solicitar documentos complementares ou a atualização de certidões no prazo que estabelecer.

2.8. Constatada falsidade documental, declaração inverídica ou qualquer situação impeditiva ou de vedação não informada pelo proponente, ficará o interessado automaticamente inabilitado ou, quando contratado, ensejará a rescisão administrativa do instrumento contratual, sem prejuízo da aplicação de multa, retenção de valores, cobrança de perdas e danos e comunicação aos órgãos de controle competentes para as providências cabíveis.

2.9. A inabilitação do proponente por motivo previsto neste item não gera direito a indenização por parte da organização do festival/comissão de seleção, sem prejuízo da regularização de despesas comprovadamente aceitas e liquidadas anteriormente, conforme avaliação da Comissão e da legislação aplicável.

2.10. Na hipótese de empate entre propostas habilitadas para aquisição de cotas limitadas, a Comissão poderá adotar critérios de desempate considerando a existência de proposta de contrapartida adicional, observadas as vedações e impedimentos legais previstos no art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 688/2015.

2.11. Quando o patrocínio implique repasse de recursos públicos, aquisição de bens ou contratação de serviços vinculados ao erário, o proponente deverá observar, cumulativamente, as normas de transparência, publicidade e prestação de contas aplicáveis, fornecendo à organização do festival/comissão de seleção, sempre que solicitado, documentação comprobatória para fins de fiscalização e auditoria.

2.12. Eventuais situações omissas ou duvidosas quanto à interpretação das vedações e impedimentos previstos no art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 688/2015 serão dirimidas pela Comissão, que poderá, a seu critério, requisitar parecer jurídico ou determinar diligência para elucidação dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados.

3. CONDIÇÕES GERAIS E VEDAÇÕES

3.1. Poderão participar somente pessoas jurídicas regularmente constituídas, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.2. Conforme art. 1º, §2º da Lei 688/2015 não serão objeto de patrocínio as propostas que:

reflitam interesse exclusivo de pessoas físicas ou jurídicas com fins lucrativos, sem contrapartida pública compatível;

sejam de entidades político-partidárias ou de cunho exclusivamente religioso;

promovam atividades que lesem o meio ambiente, a saúde pública ou violem normas municipais de posturas.

4. COTAS E CONTRAPARTIDAS

4.1 COTAS DE PATROCÍNIO

As cotas de patrocínio disponibilizadas pela organização do evento, bem como suas respectivas contrapartidas institucionais e publicitárias durante o festival, ficam assim definidas:

4.1.1 COTA DIAMANTE – limitado a 05 (cinco) cotas com investimento individual de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);**

4.1.2 COTA OURO – limitado a 06 (seis) cotas com investimento individual de **R$ 100.000,00 (cem mil reais);**

4.1.3 COTA PRATA – sem limitação de quantidade com investimento individual de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

4.1.4 COTA BRONZE – sem limitação de quantidade com investimento individual de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

4.2 CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas a seguir serão disponibilizadas conforme a cota adquirida, observada a ordem de contratação para alocação dos melhores espaços, respeitando-se o princípio da isonomia entre patrocinadores com aportes equivalentes.

4.2.1 CONTRAPARTIDAS GERAIS

Sendo aplicáveis a todas as cotas, observadas as dimensões da marca conforme o tipo de cota, bem como o tempo de exibição ou a quantidade de inserções de material audiovisual, ficam estabelecidas as seguintes contrapartidas:

a) Espaços e Exposição de Marca

• Inserção da marca no painel de entrada da cidade localizado no Morro das Antenas;

Inserção da marca no painel para patrocinadores na entrada do Parque de Eventos;
1 (uma) unidade de Toten *backlight* com produção e disponibilização sob responsabilidade do patrocinador;
Inserção da marca no material audiovisual disponibilizado pela organização no palco secundário;
Inserção da marca na saia de quadrilhódromo, pelo lado interno;

• Inserção da marca no material gráfico que envolve a arquibancada, pelo lado externo.

b) Mídia e Inserções

Menção da marca durante as transmissões ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura e FUNCEL;
Inserções da marca nos telões laterais do palco principal, antes dos shows;
Menção da marca pelo locutor antes cada show, nos palcos principal e secundário,

c) Outras Contrapartidas

Direito de uso da marca oficial do evento disponibilizada pela organização em materiais promocionais do patrocinador.

4.2.2 – CONTRAPARTIDAS EXCLUSIVAS DA COTA DIAMANTE

a) Espaços e Exposição de Marca

Espaço para ativação de marca dentro do evento com no máximo **9 m²** com estrutura de até 3,5m de altura, mediante aprovação da organização;
Marca no outdoor oficial do evento, dimensões da marca conforme cota;
Tótens digitais com animação, tempo de exibição de **10 segundos**;
Exposição da marca no painel de fundo do quadrilhódromo, dimensões da marca conforme cota.

b) Mídia e Inserções

Menções nos intervalos a cada 2 (duas) apresentações no quadrilhódromo;
5 (cinco) menções da marca durante as transmissões ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura e FUNCEL;
Veiculação de até **3 (três) vídeos comerciais nas** transmissões ao vivo, com duração de até 30 (trinta) segundos;
Inserção da marca na máscara oficial da transmissão;
Inserções da marca nos materiais audiovisuais durante os shows;
Veiculação da marca no telão da Praça de Alimentação.

c) Outras Contrapartidas

Postagens em *collab* com perfis oficiais da Prefeitura e FUNCEL, nos formatos definidos pela organização.

4.2.3 CONTRAPARTIDAS EXCLUSIVAS DA COTA OURO

a) Espaços e Exposição de Marca

Espaço para ativação de marca dentro do evento com no máximo **6 m²** com estrutura de até 3,5m de altura, mediante aprovação da organização;
Marca no outdoor oficial do evento, dimensões da marca conforme cota;
Tótens digitais com animação, tempo de exibição de **7 segundos**;
Exposição da marca no painel de fundo do quadrilhódromo, dimensões da marca conforme cota.

b) Mídia e Inserções

Menções nos intervalos a cada 3 (três) apresentações no quadrilhódromo;
3 (três) menções da marca durante as transmissões ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura e FUNCEL;

Veiculação de até **2 (dois) vídeos comerciais nas** transmissões ao vivo, com duração de até 30 (trinta) segundos.
Veiculação da marca no telão da Praça de Alimentação;

4.2.4 CONTRAPARTIDAS EXCLUSIVAS DA COTA PRATA

a) Espaços e Exposição de Marca

Tótens digitais com animação, tempo de exibição de **5 segundos**;

b) Mídia e Inserções

1 (uma) menção da marca durante as transmissões ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura e FUNCEL;
Veiculação da marca no telão da Praça de Alimentação.

4.2.5 CONTRAPARTIDAS EXCLUSIVAS DA COTA BRONZE

A cota bronze é composta pelas contrapartidas gerais elencadas no item 4.2.1 deste Edital.

Observações Gerais

Os espaços para ativação da marca, vídeos comerciais e totens *backlight* deverão ser produzidos e disponibilizados pelo patrocinador dentro dos prazos definidos neste Edital.
A arte da marca (logomarca) dos patrocinadores para os materiais de produção sob a responsabilidade da organização do evento, deverão ser disponibilizados em arquivo editável dentro dos prazos definidos neste Edital.
Exibições durante os shows estão sujeitas à análise contratual com artistas e bandas contratados;
A ordem de aquisição das cotas definirá a prioridade na escolha de espaços para ativação da marca disponibilizados pela organização.

4.3. A organização poderá ajustar as contrapartidas dependendo da demanda de patrocinadores ao final prazo de inscrição, observando o princípio da isonomia entre patrocinadores com aportes equivalentes (art. 5º, §1º da Lei 688/2015).

4.4. As cotas de patrocínio previstas neste edital poderão ser adquiridas não apenas mediante aporte financeiro direto, mas também por meio da prestação de serviços: fornecimento de estruturas, serviço de hotelaria, serviços de internet, locações, apoio logístico, à realização do evento, desde que previamente aprovados pela comissão, observada a compatibilidade do valor de mercado com a cota pretendida e o interesse público envolvido.

4.4.1. Nos casos de patrocínio por meio de serviços ou fornecimentos, a empresa interessada deverá apresentar proposta contendo a descrição dos itens, quantitativos, valores estimados e demais especificações necessárias para análise e validação pela comissão de patrocínio.

4.4.2. A organização do evento poderá solicitar documentos complementares, comprovação de capacidade técnica e pesquisa de preços para fins de avaliação da equivalência econômica da contrapartida ofertada em relação à respectiva cota de patrocínio.

5. PRAZOS, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Publicação do presente Edital: **22 de maio de 2026.**

5.2. Período para apresentação de propostas: a contar da publicação deste Edital até as 18h do dia **03 de junho de 2026.** Sendo o prazo de impugnação ao presente edital até **27/05/26.**

5.3. Local para entrega física: Sede da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, Praça/Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte, Canaã dos Carajás - CEP 68356-191, Canaã dos Carajás – PA.

5.4. Envio por e-mail (cópia eletrônica): E-mail: patrocinio.canaacidadejunina@gmail.com (com protocolo de recebimento).

5.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado (ou anexo eletrônico), contendo a documentação exigida no item 6 e a proposta técnica e financeira conforme Anexo I (Formulário de Proposta). O resultado da **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO** será dia 08/06/26 no Diário Oficial dos Municípios e nas redes oficiais da Prefeitura e FUNCEL, cabendo recursos no prazo de 24h

5.6. Os termos de patrocínio deverão ser formalizados pelas partes até o dia 10/06/2026.

5.7. O prazo de entrega da arte da marca do patrocinador deverá ser até 24h após o resultado da seleção e a organização terá 24h para aprovar o material. Os materiais de divulgação sob a responsabilidade dos patrocinadores deverão ser entregues até o dia 15/06/26. Os projetos e layouts dos espaços de ativação de marca deverão ser entregues até o dia 15/06/26 e sua montagem deverá ser finalizada até o dia anterior ao início do evento.

6.DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Documentos de habilitação jurídica e fiscal, entre outros:

a) Cartão do CNPJ;

b) Contrato social e alterações registradas;

c) Certidões negativas de débitos federais (PGFN/Receita), estaduais e municipais, conforme aplicabilidade;

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Comprovante de inscrição municipal e regularidade com tributos municipais;

f) Declaração de ciência e observância das vedações previstas no art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 688/2015;

g) Proposta técnica/financeira (valor do patrocínio e eventual contrapartida adicional proposta);

h) Termo de anuência sobre utilização de imagem e direitos autorais de materiais que sejam objeto de ativação, quando necessário.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A análise e julgamento das propostas observarão:

a) Atendimento pleno às exigências de habilitação;

b) Conformidade com as normas deste Edital;

c) A ordem de aquisição das cotas definirá a prioridade em cotas de acesso limitado.

d) Observância das vedações legais constantes na Lei Municipal nº 688/2015.

7.2. A comissão designada pela Prefeitura/FUNCEL fará a análise de habilitação e mérito e poderá solicitar esclarecimentos ou complementação documental a qualquer tempo

7.3. Em caso de propostas equivalentes quanto ao montante e à contrapartida, será garantido tratamento isonômico quanto à exposição e aos benefícios, conforme art. 5º, §1º da Lei 688/2015.

8. FORMALIZAÇÃO

8.1. O patrocínio aprovado será formalizado por Termo de Patrocínio, nos termos da legislação municipal aplicável, contendo obrigações, cronograma de execução, condições de pagamento, contrapartidas, fiscalização e penalidades por inadimplemento;

8.2. O pagamento das cotas deverá ser impreterivelmente até a data estabelecida no Termo de Patrocínio, podendo em caso de força maior ser redefinida após avaliação da comissão de patrocínio.

8.3. Os recursos ou contraprestações serão recebidos pelo Município mediante transferência em conta bancária específica ou com previsão em instrumento adequado e aplicados exclusivamente na **5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL "CANAÃ CIDADE JUNINA 2026**. A comissão será responsável por elaborar relatório consolidado de prestação de contas e resultados e disponibilizar a todos os patrocinadores em até 60 (sessenta) dias após o término do evento.

8.4. Eventuais saldos remanescentes dos recursos transferidos para a conta bancária específica ficam, desde já, autorizados para remanejamento à próxima edição do Festival, sem a exigência de contrapartidas futuras.

9. DA CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DO PAGAMENTO

9.1. Os valores correspondentes às cotas de patrocínio previstas neste Edital deverão ser destinados à conta bancária específica indicada pela organização do evento, vinculada exclusivamente ao recebimento dos recursos oriundos das cotas de patrocínio.

9.2. Os dados bancários da conta específica destinada ao recebimento das cotas de patrocínio serão informados oficialmente pela organização do evento aos patrocinadores selecionados, após a formalização do respectivo instrumento de patrocínio.

9.3. Os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente por meio de transferência bancária identificada, PIX, TED ou depósito identificado, de modo a possibilitar a rastreabilidade e a correta vinculação do patrocinador à respectiva cota adquirida.

9.4. Somente serão consideradas confirmadas as cotas cujo valor tenha sido devidamente compensado em conta bancária ou cuja contrapartida, em bens, serviços, fornecimentos ou contratações previstas neste Edital, tenha sido formalizada.

10. COMISSÃO DE PATROCÍNIO

10.1. Para fins de acompanhamento, monitoramento, análise técnica e fiscalização da execução deste Edital, será instituída, por meio de Portaria, Comissão de Patrocínio composta pelos seguintes representantes:
01 (um) servidor representante da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (FUNCEL);

01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN);
01 (um) servidor representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM).
10.2. Compete à Comissão de Patrocínio realizar a análise das propostas e documentos apresentados, acompanhar a execução das cotas de patrocínio e respectivas contrapartidas, emitir Relatório de Prestação de Contas e Resultados e promover as diligências necessárias ao fiel cumprimento das disposições previstas neste Edital.
10.3. A Comissão poderá, a qualquer tempo, solicitar apoio técnico, jurídico, operacional ou institucional de outros órgãos e entidades da Administração Pública, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Prefeitura Municipal e a FUNCEL reservam-se o direito de aceitar ou rejeitar propostas, total ou parcialmente, desde que devidamente motivado em conformidade com os princípios da administração pública.
11.2. Esclarecimentos e informações complementares poderão ser obtidos junto à Secretaria/Coordenação do Festival (FUNCEL) pelo telefone/Whatsapp (94) 99160-9702 e pelo e-mail patrocinio.canaacidadejunina@gmail.com
11.3. Fica desde já estabelecido que a publicação deste Edital e o recebimento das propostas obedecem ao prazo mínimo previsto no art. 4º, §2º da Lei Municipal nº 688/2015, sendo certo que a abertura do evento ocorrerá em 24 de junho de 2026.
11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás (PA), 21 de maio de 2026.

Diretora Presidente
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL

Anexo I
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Inscrição Municipal/Estadual:
Endereço (sede):
Município/UF:
CEP:
Telefone / WhatsApp:
E-mail para contato:
Nome do representante legal:
Cargo:
CPF do representante:
Telefone do representante:

2. DADOS DA PROPOSTA TÉCNICA/FINANCEIRA
2.1. Marque a modalidade de patrocínio (item 4.4 do Edital)

Recurso Financeiro
Fornecimento de itens e/ou serviços

2.2. Marque a cota para aquisição (item 4.1 do Edital)

DIAMANTE	R$ 300.000,00
OURO	R$ 100.000,00
PRATA	R$ 50.000,00
BRONZE	R$ 20.000,00

Indicação de contrapartida adicional oferecida pelo proponente (se houver):

_____
ASSINATURA DO PROPONENTE

Anexo II
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações e documentos apresentados no âmbito deste Edital são verdadeiros, autênticos e de minha inteira responsabilidade, respondendo em caso de falsidade ou omissão de informações.
Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento e aceito integralmente as condições, critérios, vedações e demais disposições estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº 688/2015.
Declaro também que detenho os direitos de uso, reprodução e veiculação de todos os materiais, conteúdos, marcas, imagens, peças publicitárias e demais elementos que venham a ser utilizados no objeto do patrocínio, ou que obtive as devidas autorizações de terceiros para sua utilização.
Por fim, declaro que não existem fatos impeditivos, de ordem legal, administrativa ou judicial, que impeçam a formalização do Termo de Patrocínio, comprometendo-me a comunicar imediatamente qualquer alteração superveniente que venha a comprometer esta condição.

Assinatura
Local e data:
Nome e assinatura do representante legal:
Carimbo (se houver):

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:798A0D96

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260362

CONTRATO Nº.....: 20260362
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 - FUNCEL, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: R M ARQUITETURA LTDA, CNPJ 19.174.603/0001-38
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO E A SEREM EXECUTADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 513.889,20
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CC19DF33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 03 de junho de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas operacionais e contínuas dos programas e equipamentos socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as

informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 PE

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 08 de junho de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa única, especializada e multidisciplinar, para planejamento, organização e execução do Programa Municipal de Qualificação Profissional "CAPANEMA QUALIFICAR", compreendendo a oferta, o desenvolvimento e a conclusão de 19 (dezenove) cursos livres de qualificação profissional, organizados em 4 (quatro) eixos temáticos, destinados à população do Município de Capanema/PA com idade entre 16 e 65 anos, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas por turma, com no mínimo 50 (cinquenta) alunos por turma, incluindo fornecimento de equipe técnica multidisciplinar de instrutores, materiais didáticos, equipamentos de suporte, certificação dos concluintes e relatórios periódicos de execução. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:05D7FC59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares, Estado do Pará, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e refil de tintas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme apresentado no Termo de Referência, e conforme exigências descritas abaixo neste aviso.

Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação e proposta de preços contendo: especificação do produto, valor unitário e total, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço, telefone, e-mail, nome e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.

Período de Recebimento das Propostas: do dia 22/05/2026 até 26/05/2026, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl@colares.pa.gov.br até 23h59min. ou presencialmente, entregues no protocolo na Prefeitura Municipal de Colares, situada à Travessa 16 de Novembro, S/N, CEP: 68.785-000, Colares/PA, no mesmo período acima até final do horário do expediente (13h00min).

O Aviso e seus anexos (Informações Gerais, Termo de Referência e Minuta do Contrato) podem ser encontrados no site oficial do Município de Colares/PA (Portal de Transferência)

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9B6FB675

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026-PMC

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PMC**

Objeto: Contratação de empresa para construção de 25 unidades habitacionais, no município de Colares/PA, conforme a Proposta nº 033592/2024, vinculada ao Novo PAC – Seleção, sob o nº 56000005912/2024

Valor total: R$ R$ 3.174.865,55 (Três Milhões Cento e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Data da assinatura: 21 de maio de 2026.

Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027

Contratado: **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**

CNPJ Nº 17.199.057/0001-64

Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:EBDCE379

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2026 – SEMEC

Ref.: Processo Administrativo n° 3944/2026.

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Pesquisa de Preços** com a finalidade de subsidiar a elaboração do orçamento estimado para futura **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS ENCARGOS POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, visando garantir a continuidade do transporte escolar durante o calendário letivo de 2026.

A presente pesquisa tem por objetivo a obtenção de cotações de preços para a execução das seguintes rotas escolares, conforme levantamento técnico elaborado pela Coordenação do Transporte Escolar.

1. OBJETO DA PESQUISA DE PREÇOS.

Prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, para atendimento das rotas abaixo especificadas:

Item	Rota	KM Diário
01	AROEIRA / INGA/SÃO / JACINTO – **Tipo de veículo:** Micro-Ônibus, mínimo 22 lugares - **Quantidade de Alunos:** 21	299 km
02	ROTA01/02/03/FAZ.CRUZEIRO/CURRAL DE PEDRAS – **Tipo de veículo:** Micro-ônibus, mínimo 22 lugares - **Quantidade de Alunos:** 21	160 km
03	SÃO JACINTO/CAMPO VERDE – **Tipo de veículo:** Micro-ônibus, mínimo 22 lugares - **Quantidade de Alunos:** 21	200 km

2. CONDIÇÕES DA COTAÇÃO

A proposta de preços deverá:

a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;

b) Indicar o valor unitário por quilômetro rodado e o valor total estimado por item;

c) Considerar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do serviço, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas incidentes;

d) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) Estar datada e assinada pelo responsável legal da empresa.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

Os veículos deverão:

a) Estar devidamente licenciados e em perfeitas condições de uso e conservação;

b) Atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e normas específicas do transporte escolar;

c) Possuir todos os equipamentos obrigatórios;

d) Estar regularizados junto aos órgãos competentes;

e) Ser conduzidos por motoristas devidamente habilitados e qualificados.
f) Ano de fabricação mínimo 2007.

4. PRAZO E FORMA DE ENVIO

Os interessados deverão encaminhar as cotações a partir do dia **25/05/2026 às 08:45 horas**, com o termino de envio das propostas em **27/05/2026 às 14:00 horas** (horário local) através do endereço eletrônico: compras@semec.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, podendo ser protocolo presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado na Av. JK, nº 3751, Bairro Centro, Cep: 68.540-000, Cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

5. FINALIDADE

A presente consulta de mercado possui caráter exclusivamente informativo e tem como finalidade subsidiar a estimativa de preços da Administração, não gerando qualquer obrigação de contratação.
Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA, no horário de expediente.

Conceição do Araguaia/PA, 21 de maio de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8E9969FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 FME

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Educação e Cultura, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 002/2026 FME**, em **05/06/2026, às 08:45hs** (horário local), objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETÁRIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:48385B65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026 FMAS

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Assistência Social, Habitação e Trabalho, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 003/2026 FMAS**, em **08/06/2026, às 10:45hs** (horário local), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA, PARA ATENDER AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS-CCI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:101D4682

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 137

PORTARIA Nº 137/2026. De 21 de maio de 2026.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3944/2026	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O FINAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2026, EM RAZÃO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO 1231508	JOÃO VICTOS DA SILVA SEABRA 1232075	SILVINO DA PAZ OLIVEIRA 1231381

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 21 de maio de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:41327D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1051/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3549/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6CA35074

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1052/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3548/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D90F6A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1053/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3541/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:63341F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1062/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 24 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3573/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D751F8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1063/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 24 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3574/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D96CADA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1064/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 24 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3576/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A03BD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1065/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 24 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3577/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24782246

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1067/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 24 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3589/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DFD5372B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1068/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3590/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B8FC4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1069/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 25 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3591/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C5385BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1070/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3595/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1290D2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1071/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3596/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7B7DC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1075/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se à OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 27 a 28 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 3612/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFBAD3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1076/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA para custear despesas durante viagem à OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 27 a 28 de abril de 2026, conforme referenciado no processo nº 3613/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05505531

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1077/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 27 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3604/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73EADD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1078/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 27 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3606/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE2983DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1079/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de abril de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3607/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A1468B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1080/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de abril de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3608/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99F3CC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1081/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **27 de abril de 2026** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3609/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:38CAF505

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1082/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à RIO MARIA/PA, no dia 27 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até RIO MARIA/PA, conforme referenciado no processo nº 3610/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DAB11ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1083/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de abril de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3605/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C9806054

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1098/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 28 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3619/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9425F290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1099/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de abril de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3618/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A0F4C1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1100/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 28 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3617/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3AC81759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1101/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de abril de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3616/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6ECD46E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1108/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3620/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:80890EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1109/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3621/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7F23614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1110/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3622/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CDDBBBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1111/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3623/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:638BA979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1112/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de abril de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3624/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB8E5AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1113/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 29 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3625/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B5D93805

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1116/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 01 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3715/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E00BCD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1117/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 01 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3717/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F11AD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1118/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 01 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3718/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B6E75E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1119/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 01 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3710/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4BD44E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1120/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 30 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3657/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3CFA00E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1121/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 30 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3660/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FA45FD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1122/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **30 de abril de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3662/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9BF3FE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1123/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 30 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3663/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE5469A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1124/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de abril de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3672/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C932844C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1125/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 30 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3673/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A866EDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1126/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se à BARRETOS/SP, no período de 04 a 08 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo o total de R$1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em BARRETOS/SP, conforme referenciado no processo nº 3679/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81F846BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1127/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA para custear despesas durante viagem à BARRETOS/SP. O referido servidor conduzirá paciente no período de 04 a 08 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 3680/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BARRETOS/SP, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F91C6900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1128/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 04 a 06 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (novecentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 3681/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:866CA399

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1129/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 04 a 06 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 3682/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62D2FAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1130/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **MARABÁ/PA,** no período de **02 a 05 de maio de 2026** e atribuir ao servidor **02 (duas) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até MARABÁ/PA**,** conforme referenciado no processo nº **3683/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2F1A5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1131/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem MARABÁ/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 02 a 03 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 3684/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a MARABÁ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B59D978A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1132/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 02 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3722/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 02 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3722/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:29F07183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1133/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 02 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3723/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:154DD9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1134/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 02 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3724/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A76B6B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1135/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 01 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3712/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83AB5956

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 028/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 028/2026 De 21 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 3774/2026.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM SÓ PRA CONTRARIAR PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE JULHO, NO EVENTO FEST VERÃO 2026 - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Paulo Artur Braga Santos
- Matrícula Gestor: 1231291
- **Fiscal: Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Fiscal: 1230541
- Suplente Fiscal: Iago Oliveira Ramos
- Matrícula Suplente Fiscal: 1229311
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar

ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 21 de maio de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:5BC78705

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 034 DE 21 DE MAIO 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 034 DE 21 DE MAIO 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 157, da LCM n 416/2015 e com base no convênio n 004/2017 – TJPA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2026 – CEJUSC, expedido pelo Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC de Dom Eliseu/PA, requisitando a cessão do servidor municipal KEVYN MIRANDA SILVA, matrícula nº 4659661, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;
CONSIDERANDO o interesse público envolvido na cooperação institucional entre o Município de Dom Eliseu/PA e o Poder Judiciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo ao regular funcionamento do CEJUSC de Dom Eliseu/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor **KEVYN MIRANDA SILVA**, matrícula nº 4659661, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Dom Eliseu/PA, para exercer suas funções junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC de Dom Eliseu/PA.
Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria ocorrerá com ônus para o Município de Dom Eliseu, permanecendo o servidor vinculado ao regime jurídico, previdenciário e funcional do órgão de origem.
Art. 3º O período de cessão será considerado como de efetivo exercício para todos os fins legais, inclusive para avaliação de estágio probatório, aquisição de estabilidade, contagem de tempo de serviço e demais direitos funcionais.
Art. 4º O servidor permanecerá percebendo sua remuneração integral, inclusive a gratificação de produtividade, considerando a continuidade do efetivo exercício de atividades administrativas junto ao órgão cessionário, mantido o ônus remuneratório ao Município.
Art. 5º A aferição da produtividade do servidor durante o período de cessão poderá ser realizada mediante declaração, relatório funcional ou certificação expedida pelo órgão cessionário.
Art. 6º A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada mediante manifestação expressa das partes interessadas.
Art. 7º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cessionário após a publicação desta Portaria.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, 21 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7A47F59F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2026-004-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de materiais do tipo: areia, seixo e piçarra do município de Goianésia do Pará. O Município de Goianésia do Pará, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão pública do certame acima citado, anteriormente marcada para o dia 26/05/2026, por motivos de conveniência administrativa. Fica designada a **nova data para o dia 11/06/2026, às 08:30 horas.** Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 20 de maio de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:9DE77133

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITENS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032.1/2025/2026-SEMED, Contratada: **J. L. L. MIRANDA**, CNPJ N° 06.010.049/0001-01, Valor Global **R$ 28.000,00,** Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032.2/2025/2026-SEMED Contratada: **VR3 LTDA**, CNPJ N° 12.507.345/0001-15, Valor Global **R$ 509.322,80,** Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:3CD7B174

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: INEX 007/2025-INEX
Objeto: **01° TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO -LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SÃO JOSÉ**.
CONTRATO N° **007.1/2025-SEMED/INEX,** Contratado: **SR. PAULO ROBERTO CORREA DOS SANTOS, CPF N° 897.***.***-53**, Vigência: 01/06/2026 até 31/05/2027, Valor Global: **R$ 18.000,00,** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca**.
Origem: INEX 015/2025-INEX
Objeto: **01° TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SÃO ROQUE.**
CONTRATO N° **015.1/2025-SEMED-INEX,** Contratado: **SR. JORGE DE MELO PINHEIRO, CPF N° 454.***.***-87**, Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2027, Valor Global: **R$ 15.600,00,** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:EF7821BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025006.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025SRP-PMI
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025006.1 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E A EMPRESA E MIRANDA PINHEIRO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.609.492/0001-17. Vigência: 21/5/2026 a 21/05/2027. Valor global: R$ 2.688.102,75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025006.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025SRP-PMI
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025006.2 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E AS EMPRESAS LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.878/0001-44. Vigência: 21/5/2026 a 21/05/2027. Valor global: R$ 2.841.610,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025006.3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025SRP-PMI
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025006.3 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E AS EMPRESAS AFONSO & AFONSO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.454/0001-65. 21/5/2026 a 21/05/2027. Valor global: R$ 1.264.292,24.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:319E2F4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 010/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA. Contratada: FMC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 58.908.487/0001-95. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30; Contrato Nº 057/2026, Valor Global R$ 855.780,45. Vigência dos Contratos: 21/05/2026 a 21/05/2027. Data da assinatura: 21/05/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:D553450A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 011/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA. Contratada: FMC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 58.908.487/0001-95. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N.º 19.137.698/0001-10; Contrato Nº 058/2026, Valor Global R$ 855.780,45. Vigência dos Contratos: 21/05/2026 a 21/05/2027. Data da assinatura: 21/05/2026.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:9ACEACCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 009/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE INHANGAPI/PA. Contratada: FMC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 58.908.487/0001-95. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CNPJ N.º 05.171.921/0001-30; Contrato Nº 056/2026, Valor Global R$ 855.780,45. Vigência dos Contratos: 21/05/2026 a 21/05/2027. Data da assinatura: 21/05/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:860B77D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 012/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA. Contratada: FMC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 58.908.487/0001-95. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ N.º 33.029.098/0001-69; Contrato Nº 059/2026, Valor Global R$ 342.400,93. Vigência dos Contratos: 21/05/2026 a 21/05/2027. Data da assinatura: 21/05/2026.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:8E410203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 008/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA. Contratada: FMC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 58.908.487/0001-95. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 12.054.197/0001-20; Contrato Nº 055/2026, Valor Global R$ 1.140.142,95. Vigência dos Contratos: 21/05/2026 a 21/05/2027. Data da assinatura: 21/05/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:FF8D5268

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260507/0001-22 - CONTRATO Nº 202605200001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX 1405-2026- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: NORTE PRESTADORA DE SERVICOS & COMERCIO EIRELI OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA — projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário e elétrico —, com a emissão dos respectivos memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, composição de preços unitários, encargos sociais, composição de BDI, curva ABC de insumos e serviços, cronograma físico-financeiro, desenhos técnicos e demais peças exigidas pela legislação e pelas normas técnicas aplicáveis, bem como a FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO da obra pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R$ 22.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 20/05/2026 a 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260506/0001-06 - CONTRATO Nº 202605200002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX 140501-2026- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS (LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI Nº 12.527/2011), GESTOR DE NOTAS FISCAIS (INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM/PA Nº 11/2021) E LICITAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - VALOR TOTAL: R$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R$ 12.005,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCACAO DE SOFTWARE, LOCACAO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 20/05/2026 a 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:B4238965

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0128/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **26 à 29/05/2026**, da Servidora **IVENIZE PAMELLA AMORIM BATISTA ALMEIDA,** Matrícula nº 165525-6, Enfermeiro Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do IV Fórum Perinatal - Qualificação da Atenção Materna e Neonatal Amazônica.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:62FEB0E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0129/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **26 à 29/05/2026**, da Servidora **TATIANE GOULARTE,** Matrícula nº 165657-0, Enfermeiro da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do IV Fórum Perinatal - Qualificação da Atenção Materna e Neonatal Amazônica.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9CA02914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0131/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida e Creporizão/Acima de 200KM/Interior do Município, no período de **24 à 30/05/2026**, da Servidora **VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA PINHEIRO,** Matrícula nº 170017-0, Coordenador Pedagógico da Educ. Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação do 1º Encontro formativo do Programa Alfabetiza Pará, área garimpeira, polo 04, Moraes Almeida e Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A943FF6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0132/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida e Creporizão/Acima de 200KM/Interior do Município, no período de **24 à 30/05/2026**, da Servidora **EDINOLIA FERREIRA PAIVA,** Matrícula nº 010392-6, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação do 1º Encontro formativo do Programa Alfabetiza Pará, área garimpeira, polo 04, Moraes Almeida e Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:72F9EC24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0133/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida e Creporizão/Acima de 200KM/Interior do Município, no período de **24 à 30/05/2026**, da Servidora **RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO,** Matrícula nº 011213-5, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação do 1º Encontro formativo do Programa Alfabetiza Pará, área garimpeira, polo 04, Moraes Almeida e Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4C921954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0134/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida e Creporizão/Acima de 200KM/Interior do Município, no período de **24 à 30/05/2026**, da Servidora **SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 010130-3, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação do 1º Encontro formativo do Programa Alfabetiza Pará, área garimpeira, polo 04, Moraes Almeida e Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A1328387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0135/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida e Creporizão/Acima de 200KM/Interior do Município, no período de **24 à 30/05/2026**, do Servidor **SEBASTIAO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 163968-4, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar transporte das servidoras para realizar formação do 1º Encontro formativo do Programa Alfabetiza Pará, área garimpeira, polo 04, Moraes Almeida e Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8F034EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0136/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira de Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/05/2026 à 31/05/2026**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de atividade de entomologia nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3B4B4E1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0137/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira de Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/05/2026 à 31/05/2026**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de atividade de entomologia nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5DD1617E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0138/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira de Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/05/2026 à 31/05/2026**, do Servidor **LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula nº 070352-4, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de atividade de entomologia nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8EA2659A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0139/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira de Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/05/2026 à 31/05/2026**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de atividade de entomologia nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C01E1263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0140/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira de Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/05/2026 à 31/05/2026**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de atividade de entomologia nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:452F7CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0141/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira de Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/05/2026 à 31/05/2026**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de atividade de entomologia nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DE991A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0142/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira de Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/05/2026 à 31/05/2026**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de atividade de entomologia nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:AF99BCBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0143/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira de Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/05/2026 à 31/05/2026**, do

Servidor **RUBEM JUNIOR DO CARMO DOS SANTOS,** Matrícula nº 094112-3, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de atividade de entomologia nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0E287EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0144/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira de Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/05/2026 à 31/05/2026**, da Servidora **CAMILA DA SILVA VIEIRA,** Matrícula nº 130593-0, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de atividade de entomologia nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:776C447C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0145/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira de Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **22/05/2026 à 31/05/2026**, da Servidora **BRENDA TAINAN DE NAZARE LOPES,** Matrícula nº 130579-4, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações de atividade de entomologia nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Jutaí, Penedo e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E2CBAA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0184/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **NARA SUELY FAUSTINO CUNHA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 128020-1, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **11/05/2026 à 07/11/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:608E57B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0186/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor **CALEBE SANTOS SILVA**, matrícula nº 169378-6, ocupante do cargo de Assessor I, (DAS I/NÍVEL I) do quadro de servidores comissionados, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de maio de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E07CD2E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10/2026

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI – Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0078/2025, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **HELEM NARA ANDRADE DA SILVA, CPF: 045. ***.***-45, matrícula nº 0026399 – ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada no Gabinete do Prefeito, a título de Suprimento de Fundos, o Valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte destinação:
I- R$ 3.000,00 (três mil reais), para cobertura de despesas com a aquisição de materiais de consumo, tais como papelaria e itens de expediente, imprescindíveis para o desemprenho das atividades administrativas e operacionais do setor.

Art. 2º - A finalidade do suprimento é garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, diante da impossibilidade de realização prévia da despesa por meio do processo licitatório convencional, respeitados os limites legais.

Art. 3º - O prazo para aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias contados a partir a data do efetivo recebimento do recurso, devendo a respectiva prestação de contas ser apresentada 15 dias após o encerramento do período de aplicação, nos moldes da legislação vigente.

Art. 4º - O servidor beneficiado será o responsável direto pela guarda, aplicação correta dos recursos e prestação de contas do valor recebido, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, conforme previsto na legislação pertinente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 21 de Maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:059DE1C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0028/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0028/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SESPA, REGULARIZA A CONTINUIDADE FUNCIONAL DA CESSÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, excelentíssimo Sr. **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 231/2021;
CONSIDERANDO a Portaria nº 183/2024, que autorizou a cessão da servidora municipal ao 11º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;
CONSIDERANDO o Ofício nº 042/2026/GAB/11º CRS/SESPA, expedido pela Diretoria do 11º Centro Regional de Saúde, solicitando a continuidade da cessão da servidora;
CONSIDERANDO que a servidora permaneceu exercendo regularmente suas atividades junto ao órgão cessionário, em continuidade ao interesse público anteriormente reconhecido pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa da continuidade funcional da cessão, diante da ausência de formalização tempestiva do ato de prorrogação;
CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa, da segurança jurídica e da cooperação institucional entre os entes públicos;
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal JANE DARDORES MORORÓ AGUIAR, matrícula nº 0017148, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível médio, integrante do quadro funcional do Município de Itupiranga/PA, para prestação de serviços junto ao 11º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, sem ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria terá vigência pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes e formalização de ato administrativo próprio.

Art. 3º A remuneração da servidora, bem como o recolhimento das obrigações legais e previdenciárias, permanecerá sob responsabilidade do Município de Itupiranga/PA.

Art. 4º Durante o período da cessão, caberá ao órgão cessionário encaminhar ao setor competente de Recursos Humanos deste Município os registros de frequência, bem como demais documentos e informações referentes à vida funcional da servidora cedida.

Art. 5º A cessão poderá ser encerrada a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública Municipal ou mediante solicitação do órgão cessionário, observada a comunicação formal entre os entes envolvidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e funcionais a 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itupiranga/PA, 21 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:CE2E95A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260211
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA SECRETARIA DE SAÚDE, JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.519,12 (quarenta mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:E38CC0D1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260236
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: JA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, COM POTÊNCIAS DE 50W, 100W, 150W E 200W, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS QUE TEM POR FINALIDADE SUPRIR AS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.123.000,00 (três milhões, cento e vinte e três mil reais)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 21 de Maio de 2027

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:6B8A1EF7

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260238
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 119.623,05 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260239
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 117.118,70 (cento e dezessete mil, cento e dezoito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260240
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 149.811,13 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e treze centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260241
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.190,30 (dois mil, cento e noventa reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260242
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 171.544,25 (cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260243
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,17 (um mil, quinhentos reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260244
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 150.797,50 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260245
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.451,04 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B4242D88

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260246
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-012-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP DE JACUNDÁ - PA, NO EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 93.450,00 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B5927C5E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260247
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-009-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS)
VALOR TOTAL.....: R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260248
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-009-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA (SEFF), E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEMOB)
VALOR TOTAL.....: R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260249
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-009-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
VALOR TOTAL.....: R$ 90.990,00 (noventa mil, novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:EC39C585

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-011-PMJ.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE DO

PREFEITO E SECRETARIAS - FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA-PA - EXERCICIO 2025.

CONTRATADOS: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 560.287,43;
C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 153.748,71.

Jacundá/PA, 19 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F1E1774

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-011-PMJ, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS - FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA-PA - EXERCICIO 2025.

CONTRATADOS: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 560.287,43;
C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 153.748,71.

Vigência: 21 de maio de 2026 a 21 de maio de 2027.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:73357472

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/04/2026. Edição 3994, **Código Identificador:** 9B92EE76.

Onde se lê: **"Vigência: 23 de abril de 2026 a 23 de abril de 2027".**
Leia-se: "**Vigência: 23 de abril de 2026 a 23 de outubro de 2027**".

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:C02ECC46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JANELAS DE VIDRO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, VIDROS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.**

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7/2026-160301, fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

A B DAMASCENO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.880.442/0001-66, pelo valor global de R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil, novecentos reais).
II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 07 de abril de 2026.

ALAN ALMEIDA FERREIRA
Secretario Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2025 –GBP/PMMB

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:F7F512C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DA PESSOA IDOSA DE MARABÁ – CMDDPI

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, realizou-se, em formato híbrido, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos e da Pessoa Idosa de Marabá – CMDDPI, com a presença das conselheiras e demais participantes conforme lista de presença. A Presidente, Sra. Helane, deu início à reunião cumprimentando as conselheiras e destacando sua participação em uma capacitação presencial na Casa dos Conselhos, voltada ao fortalecimento do controle social. Na oportunidade, manifestou sua satisfação em estar novamente reunida com o colegiado para mais um momento de construção e fortalecimento das ações em defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Marabá.
Em seguida, questionou se todas as conselheiras haviam conseguido realizar a leitura prévia do Plano de Ação para o exercício de 2026, encaminhado anteriormente no grupo de WhatsApp do Conselho. Informou que, considerando tratar-se de pauta destinada à apreciação e aprovação do referido plano, não faria a leitura integral do documento, salvo se houvesse necessidade de pontuações, sugestões ou acréscimos por parte das conselheiras. Não houve manifestações nesse momento. Na sequência, a Presidente relatou duas situações que haviam chegado ao seu conhecimento. A primeira referiu-se à realização das Pré-Conferências e da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Informou que o Conselho aguarda orientações do Conselho Nacional e do Conselho Estadual acerca dos eixos temáticos a serem trabalhados. Explicou que há proposta para que as conferências passem a ocorrer a cada dois anos, em consonância com o período dos mandatos dos conselhos. Ressaltou, contudo, a necessidade de observância dos prazos administrativos e eleitorais para composição do colegiado, de modo que as conferências sejam realizadas nos três últimos meses do mandato vigente. A Presidente informou ainda que já realizou articulações com outras entidades que atuam na política da pessoa idosa e que demonstraram

interesse em compor o Conselho. Após a aprovação do Plano de Ação, será realizado chamamento público para credenciamento dessas entidades, com o objetivo de fortalecer a participação da sociedade civil organizada. A segunda situação tratou do uso do veículo disponibilizado ao Conselho. A Presidente esclareceu que o automóvel é de uso institucional e deve atender exclusivamente às demandas do CMDDPI, sendo vedada sua utilização para transporte de materiais ou finalidades alheias às atribuições do Conselho. Informou ainda que o veículo passará por manutenção preventiva e que, a cada três meses, será apresentado relatório formal de utilização ao colegiado. Em seguida, a Presidente retomou a apreciação do Plano de Ação 2026, apresentando os principais objetivos, metas e previsões orçamentárias, com destaque para ações de capacitação das conselheiras, campanhas de mobilização social, fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, atividades culturais e estruturação física e administrativa do Conselho. Durante a discussão, a conselheira Raquel questionou se os valores constantes no Plano correspondiam a recursos já disponíveis ou se se tratavam de estimativas orçamentárias. A Presidente esclareceu que os valores apresentados consistem em projeções baseadas no Plano Plurianual (PPA) e em estimativas de custos necessários à execução das ações previstas, não significando, portanto, disponibilidade imediata em caixa. A conselheira Raquel manifestou concordância com o Plano de Ação e destacou a importância do chamamento público e das ações de visibilidade do Conselho. A conselheira Andréia sugeriu maior destaque às campanhas alusivas ao Junho Violeta e ao mês de outubro, dedicado à valorização da pessoa idosa, observando que ambas já se encontram contempladas no documento.
A conselheira Maria Andrade elogiou o planejamento apresentado e ressaltou a importância da estruturação física do Conselho em espaço acessível e adequado ao atendimento das pessoas idosas. Não havendo novas manifestações, a Presidente colocou o Plano de Ação 2026 em votação. Considerando a ausência justificada da conselheira Neuza e de sua suplente, e em conformidade com o Regimento Interno do CMDDPI, a Presidente exerceu o voto de qualidade, com peso dois, para fins de deliberação. A votação nominal registrou o seguinte resultado:

· Raquel – voto favorável;
· Jafia – voto favorável;
· Adriana – voto favorável;
· Maria Andrade – voto favorável;
· Helane (Presidente) – voto favorável, com peso dois.

Dessa forma, o Plano de Ação do CMDDPI para o exercício de 2026 foi aprovado por unanimidade pelas conselheiras presentes, computando-se o voto da Presidente com peso dois, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho. Na sequência, a Presidente informou que, para a execução das ações previstas, será necessária a composição das comissões permanentes, em especial a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Visitas Técnicas, cuja formação ocorrerá em momento oportuno. A conselheira Jafia apresentou informe sobre o Congresso Norte-Nordeste de Geriatria e Gerontologia, com o tema “Envelhecimento Humano Sustentável”, a ser realizado em Belém do Pará no mês de junho. Após discussão, ficou deliberado que será disponibilizada enquete no grupo do Conselho para identificar o interesse das conselheiras em participar do evento, com previsão de custeio para três conselheiras e para a Secretária Executiva, observada a disponibilidade orçamentária e o cumprimento dos trâmites administrativos necessários.

NEUZA AVENTURA DE FARIA GUERRA:41372964134
Assinado de forma digital por NEUZA AVENTURA DE FARIA GUERRA:41372964134
Dados: 2026.05.20 13:25:37-03'00'

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todas, declarando encerrada a reunião. Eu, Aline Pereira do Nascimento, Secretária Executiva do CMDDPI, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente e conselheiras presentes.

Marabá – PA, 15 de maio de 2025.

Assinaturas:

Helane Moreira – Presidente CMDDPI (biênio 2025–2026)

Maria Andrade – Diocese de Marabá (participação online)

Raquel Brito – Estação Conhecimento – Vale (participação online)

Jafia De Oliveira Reis - SMS (participação online)

Andreia Passos – DMTU (participação online)

Neuza Aventura de Faria – Lar São Vicente de Paulo (participação online)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D76183F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PLANO DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2026

PLANO DE AÇÃO 2026

IDENTIFICAÇÃO:

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Zona de abrangência: Urbana / Rural
Endereço: Folha 32, Quadra 18, Lote 07, Nova Marabá – Marabá/PA.	
Telefone: (94) 98402 - 7303	
E-mail:conselhomddpi@gmail.com	

1.INTRODUÇÃO
O presente documento trata do **PLANO DE AÇÃO** do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Marabá - PA (CMDDPI) para execução físico e financeira para o exercício do ano de 2026.
Apresenta as ações que serão realizadas com os recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso, sendo as doações uma das principais formas de captação de recursos do FMI.
Os recursos captados devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades voltadas ao atendimento da pessoa idosa, mobilização e capacitação dos Conselhos de Direitos que fiscalizam a Política do Idoso, sendo a fiscalização e acompanhamento da execução diretamente com a supervisão do Conselho Municipal do Idoso.
2.PLANO DE AÇÃO
O Plano de Ação é uma ferramenta de gestão utilizada para planejamento, tendo por objetivo a identificação das ações em que serão executadas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Marabá, com os recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso, previstos no Plano de Aplicação. Permite o acompanhamento da execução das atividades mais importantes para se atingir os objetivos e as metas traçadas para atendimento e proteção social do público 60+.

3.OBJETIVOS
O presente Plano de Ação tem como objetivo traçar as ações relativas à atuação Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2026, com vistas a assegurar os direitos da pessoa idosa no município de Marabá - PA, dentre os quais se destacam:
1.Captar recursos para o Fundo Municipal do Idoso no município de Marabá - PA;
2.Apoiar o Município para a implementação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e demais entidades prestadoras de serviços para o público idoso;
3.Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, provendo infraestrutura e condições para os conselheiros realizarem o Controle da Política Pública da Pessoa Idosa;
4.Apoiar as Instituições de Longa Permanência – ILPIs emprojetos, programas e serviços na defesa e garantia de direitos sociais;
5.Apoiar as Instituições que executam ações na garantia de direitos da pessoa idosa;
6.Atuar de forma integrada com os órgãos envolvidos com a política da pessoa idosa a partir de mapeamentos e diagnósticos;
7.Promover capacitações continuadas aos atores envolvidos com a Política de atendimento ao Idoso;

8.Contribuir e sensibilizar a população em geral, por meio de campanhas de conscientização, com temas voltados à proteção da pessoa idosa.

4.IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O CMDDPI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa foi instituído pela Lei municipal nº **Lei Ordinária nº 18.434/2025**. de 08 de janeiro de 2025, e desde então atua no município de Marabá-PA por meio de suas atribuições. O CMDDPI é composto por 3 (três) representantes da sociedade civil e 02 (duas) representantes de órgãos governamentais pertencentes as secretarias de saúde, assistência social e departamento municipal de trânsito urbano; o CMDDPI é legalmente constituído e regido por regimento interno elaborado e aprovado por membros atuantes; realiza reuniões mensalmente sendo estas divididas em ordinárias (uma por mês) e extraordinárias. O CMDDPI vem atuando ativamente das politicas públicas relacionadas a pessoa idosa no município, assim como na fiscalização de entidades e órgãos prestadores de serviços para a população idosa e apoiando as ILPI'S e Instituições que realizam ações para garantia dos direitos a pessoa idosa em Marabá.

O Fundo Municipal do Idoso -FMI se constitui em instrumento fundamental para viabilizar a implementação da política e ações voltadas para a promoção, proteção, defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela **Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).**

Os recursos do FMI de Marabá - PA poderão ser aplicados em financiamento de programas, projetos, serviços
e ações governamentais e não governamentais que promovam:

I– O protagonismo da pessoa idosa;

II– A integração e o fortalecimento do conselho do idoso do Município de Marabá - PA;

III– O envelhecimento ativo da pessoa idosa;

IV– A acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa;

V– Pesquisas, estudos, diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;

VI– A capacitação e formação profissional continuada dos membros do Conselho Municipal do Idoso e dos demais operadores de entidades de defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa e profissionais atuantes na temática do envelhecimento; e

VII– A garantia dos direitos da pessoa idosa, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa desses direitos.

§ 1º A aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso dependerá de prévia aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Marabá - PA.

§ 2º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Marabá - PA expedirá resolução com o propósito de orientar o processamento da avaliação e aprovação dos programas, dos projetos, dos serviços e das ações que visem a obter recursos do Fundo Municipal do Idoso.

5.METAS, AÇÕES E APLICAÇÃO FINANCEIRA

1-Objetivo: Fortalecimento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Meta	**Capacitação dos Conselheiros sobre a Política do idoso**
Estratégia	**1 - Realização de encontros trimestrais para análise e estudo do Estatuto; 2- Elaboração de cartilha com as principais referências sobre a legislação que trabalha com a pessoa idosa; 3– Promover capacitação continuada para os conselheiros CMDDPI; 4– Realizar Reuniões ordinárias mensais 5– Realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.**
Responsável	**CMDDPI**
Parceiros	**Secretaria de Assistência Social, Ministério Público, Defensoria.**
Prazo	**De fevereiro a fevereiro de 2027.**
Material Necessário	**Cartilha; Estatuto da pessoa idosa (pdf).**
Financeiro	**R$ 20.000,00**

2-Objetivo: A garantia dos direitos da pessoa idosa, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa desses direitos / CAMPANHA NACIONAL JUNHO VIOLETA

Meta	**Garantia de Direitos e Mobilização Social para o combate a violência a pessoa idosa.**
Estratégia	**1- Realização de carreata para mobilização; 2- Panfletagem e distribuição de cartazes sobre o tema e contatos para denuncia de violência contra o idoso; 3– Promover capacitação zona urbana e rural do município, para cuidadores, técnicos da área da saúde e assistência social, entidades, servidores dos hospitais e postos de saúde, usuários dos CRAS, quanto a violência praticada a pessoa idosa e como combate-la; 4– Visitação na zona rural de Marabá;**
Responsável	**CMDDPI**
Parceiros	**CMDDPI /CRAS / ILPI'S / ENTIDADES/ SECRETARIA DE SAÚDE/MINISTÉRIO PÚBLICO/DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA**
Prazo	**Junho**
Material Necessário	**- Panfleto, cartazes, camisa, alimentação, material gráfico para capacitação (apostilas, crachás, convites, ofícios, banner, faixa), custear traslado para zona rural, alimentação e hospedagem, trio elétrico para carreata, faixas, lanche após programação, traslado, hospedagem e alimentação do profissional consultor da área a realizar a capacitação.**
Financeiro	**R$ 100.000,00**

3-Objetivo: A garantia dos direitos da pessoa idosa, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa desses direitos e inserção do indivíduo com mais de 60 anos no trabalho / CAMPANHA DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA .

Meta	**Garantia de Direitos e Mobilização Social**
Estratégia	**1- Panfletagem e distribuição de cartazes sobre o tema e contatos para denuncia de violência contra o idoso; 2– Seminário para a população geral e idosa de Marabá, promovendo conhecimento por meio de profissionais da área Jurídica, saúde e política pública. 3- Mutirão de saúde para a pessoa idosa, mutirão contendo a promoção da importância da saúde do idoso, contendo vacinação, exames oculares, consulta médica, nutricional, fisioterapêutica e odontológica, emissão de carteira do idoso, encaminhamentos para exames, testes rápidos e aferição de pressão.**
Responsável	**CMDDPI**
Parceiros	**CMDDPI / ENTIDADES CIVIS E GOVERNAMENTAIS/ SECRETARIA DE SAÚDE / CLÍNICAS MÉDICAS/ ASSOCIAÇÕES / CONSELHO DA MULHER/CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Prazo	**OUTUBRO**
Material Necessário	**Panfleto, cartazes, camisa, alimentação, material gráfico para seminário e mutirão (apostilas, crachás, convites, ofícios, banner, faixa), lanche após programação, água, tendas, mesas e cadeiras, alimentação da equipe de atendimento, material de papelaria para o mutirão (caneta, papel, tinta de impressora, grampos).**
Financeiro	**R$ 100.000,00**

4-Objetivo: Chamamento Público para ações de saúde e prevenção do idoso.

Meta	**Garantia de Direitos a saúde e desenvolvimento**
Estratégia	**1 -Chamamento Público para entidades e organizações sociais que promovam ações relacionadas a saúde e prevenção do idoso. 2- O valor por cada chamamento será de R$200.00,00.**
Responsável	**CMDDPI**
Parceiros	**CMDDPI / ENTIDADES CIVIS**
Prazo	**Realizar o primeiro chamamento entre março e julho de 2026 (1ºsemestre), e o segundo chamamento entre agosto e dezembro de 2026 (2º semestre).**
Material Necessário	**Publicação de edital**
Financeiro	**R$ 500.000,00**

5-Objetivo: Chamamento Público para ações de lazer e desenvolvimento cultural.

Meta	**Garantia de Direitos ao lazer e desenvolvimento cultural**
Estratégia	**1 -Chamamento Público para entidades e organizações sociais que promovam ações relacionadas ao lazer e desenvolvimento cultural. 2- O valor por cada chamamento será de R$500.00,00.**
Responsável	**CMDDPI**
Parceiros	**CMDDPI / Organizações civis**
Prazo	**Realizar o primeiro chamamento emtremarço ejulho de 2026(1ºsemestre), e o segundo chamamento entre agosto e dezembro de 2026(2 semestre).**
Material Necessário	**Publicação de edital**
Financeiro	**R$ 500.000,00**

5- Objetivo: Chamamento Público para ação relacionada ao alagamento do município

Obs. Todos os anos o município de Marabá sofre com inundações devido a elevação dos níveis dos rios que cercam a cidade, com isso, muitos idosos tem de se retirar de suas casas e ficam sem moradia, o município constrói abrigos para a população, entretanto os idosos necessitam não somente de um abrigo (abrigo

este construído de forma insalubre) mas precisam de atendimento médico, remédios, cestas básicas, materiais de higiene, vestuário e dentre outros, visto essa grande problemática enfrentada todos os anos por nossos idosos, para o ano de 2026 planejamos adentrar nesses abrigos para melhor fiscaliza-los, e auxiliar aos idosos juntamente com as demais entidades de nosso município em suas necessidades básicas e urgentes.

Meta	**Garantia de Direitos a moradia, saúde e alimentação.**
Estratégia	**1 -Chamamento Público para entidades e organizações sociais que promovam ações relacionadas a pessoa idosa para trabalhar durante o período da enchente do rio Tocantins e Itacaiúnas promovendo auxílio quanto a saúde, moradia, e alimentos aos milhares de idosos desabrigados durante este período.**
Responsável	**CMDDPI**
Parceiros	**CMDDPI / Organizações civis/ Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria de Assistência Social/ Pastoral da pessoa idosa**
Prazo	**Janeiro a Abril de 2026**
Material Necessário	**Publicação de edital**
Financeiro	**R$ 200.000,00**

6 - Objetivo: Estruturação do CMDDPI
O CMDDPI necessita de alguns aparelhos eletrônicos que são de extrema necessidade para que o mesmo possa realizar suas atividades assim como se faz necessário uma reforma no seu local de funcionamento.

Meta	**Estruturar o CMDDPI**
Estratégia	**1 - Compra de: -Computador -Aparelho Celular 2 - Reforma do local**
Responsável	**CMDDPI**
Parceiros	**CMDDPI**
Prazo	**Janeiro a Abril de 2026**
Material Necessário	**Computador, aparelho celular, tinta, mesa, cadeira.**
Financeiro	**R$ 20.000,00**

Meta	Estruturar o CMDDPI
Estratégia	**Eleição da sociedade civil para o biênio de 2026 / 2027.**
Responsável	**CMDDPI**
Parceiros	**CMDDPI**
Prazo	**Maio de 2026.**
Material Necessário	**Urna, mesa, cadeira, Coffee Break.**
Financeiro	**R$ 5.000,00**

Meta	**4ª Pré-Conferência e 4ª Conferência da pessoa idosa.**
Estratégia	**Eleição da sociedade civil para o biênio de 2026 / 2027.**
Responsável	**CMDDPI**
Parceiros	**CMDDPI**
Prazo	**Maio / junho de 2026.**
Material Necessário	**Passagens e estadias para palestrantes, Material gráfico, camisetas alimentação (café da manhã e 2 lanches).**
Financeiro	**R$ 300.000,00**

SOCIEDADE CIVIL E GOVERNAMENTAL
Representantes da Sociedade Civil
•Maria de Andrade Lima – Diocese de Marabá
•Raquel da Silva Brito – Estação Conhecimento Vale

•Neuza Aventura de Faria – Lar São Vicente

Representantes Governamentais
•Helane Moreira Oliveira – SEASPAC
•Andreia de Freitas Passos – DMTU

•Jafia de Oliveira Reis – SMS

Assinaturas

Helane Moreira Oliveira – Presidente CMDDPI (biênio 2025–2026)

Maria de Andrade Lima – Sociedade Civil | Diocese de Marabá

Raquel da Silva Brito – Sociedade Civil | Estação Conhecimento Vale

Neuza Aventura de Faria – Sociedade Civil | Lar São Vicente

Andreia de Freitas Passos – Governamental | DMTU

Jafia de Oliveira Reis – Governamental | SMS

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A23D5E1C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 034/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone(94) 98127-0091.
Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITALvirem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 4271401 PC/PA e do CPF nº 702.297.322- 91, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA UADI MOUSSALLEM, Nº 155 – LARANJEIRAS — NÚLEO CIDADE NOVA, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.405.182,380m e E 706.716,586m; Situado na divisa do Nº 132 (LOTE 12); deste, segue confrontando com Nº 132 (LOTE 12), com os seguintes azimutes e distâncias: 93°45'42" e 10,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.405.181,724m e E 706.726,563m; Situado na divisa do Nº 159 (LOTE 21); deste, segue confrontando com Nº 159 (LOTE 21), com os seguintes azimutes e distâncias: 182°15'04" e 14,71 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.405.167,021m e E 706.725,985m; Situado na divisa da RUA UADI MOUSSALLEM; deste, segue confrontando com RUA UADI MOUSSALLEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°38'50" e 10,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.405.167,308m e E 706.715,990m; Situado na divisa do Nº 265 (LOTE 24); deste, segue confrontando com Nº 265 (LOTE 24), com os seguintes azimutes e distâncias: 2°15'47" e 5,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.405.172,304m e E 706.716,187m; Situado na divisa do LOTE 22 (S/N); deste, segue confrontando com LOTE 22 (S/N), com os seguintes azimutes e distâncias: 2°15'47" e 5,00 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.405.177,300m e E 706.716,385m; Situado na divisa do Nº 257 (LOTE 20); deste, segue confrontando com Nº 257 (LOTE 20), com os seguintes azimutes e distâncias: 2°15'47" e 5,08 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 20 de maio de 2026.

Processo n.º 05060649.000326/2026-78

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2FDBFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS
Nº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio do Edital de Convocação nº 09/12 e 14/2026-SEMAD.
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, conforme segue:
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Contrato nº 147/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Júlio Cesar de Souza Nascimento, CPF nº ***.426.952-**. Função Temporária: Mecânico (Máquinas pesadas). Remuneração: R$ 2.005,49 (dois mil e cinco reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027. O (A) CONTRATADO(A) exercerá suas atividades na: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI podendo, a critério da Administração Pública Municipal, ser remanejado(a) para outra unidade administrativa, conforme necessidade do serviço público.
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Contrato nº 148/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: José de Ribamar da Luz Junior, CPF nº *** 923.802-**. Função Temporária: Soldador. Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.
Contrato nº 149/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Daniel Bergue Mesquita Santos, CPF nº *** 066.042-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.
Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Marabá/PA, 21 de maio de 2026.

Secretário Municipal de Administração
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:974DD6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio do Edital de Convocação nº 15/2026-SEMAD.

O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, conforme segue:

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.
Contrato nº 141/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Juliana Vieira Rocha, CPF nº ***.372.131-**. Função Temporária: Assistente Administrativo (Rotinas Administrativas). Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.
Contrato nº 136/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Elson da Silva Moura, CPF nº ***.851.232-**. (Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 139/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Beatriz Xavier Veras, CPF nº ***.704.592-**. Função Temporária: Agente de Serviços Gerais (Serventes).
Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 140/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Michelle de Souza Gomes, CPF nº ***.821.892-**. Função Temporária: Agente de Serviços Gerais (Serventes).
Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 143/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Eduarda de Paula Silva Lima, CPF nº ***.576.512-**. Função Temporária: Assistente Administrativo (Rotinas Administrativas). Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 144/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Lucia Layane Rosa Sampaio, CPF nº ***.149.322-**. Função Temporária: Técnico de Informática.
Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 145/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Vanessa Viana de Sousa, CPF nº ***.789.476-**. Função Temporária: Agente de Serviços Gerais (Serventes).
Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS – SEVOP.
Contrato nº 129/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Evaldo Lopes da Silva, CPF nº *** 652.722-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 130/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Valdo da Silva Sousa, CPF nº *** 216.822-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 131/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Marcilene da Silva Duarte, CPF nº *** 002.692-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 132/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Elania Cristina da Silva Moraes, CPF nº *** 642.632-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 133/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Max de Aquino Ribeiro, CPF nº ***. 138.012-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 134/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Gustavo Silva Brandão, CPF nº ***. 472.692-**. Função Temporária: Agente de

Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 135/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Mariluci Ferreira de Sousa, CPF nº ***. 009.362-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 137/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Elisvaldo Lima de Souza, CPF nº ***.112.222-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 138/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Minery Andiara Cunha da Silva, CPF nº ***. 543.182-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Contrato nº 146/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Allan Moura da Silva, CPF nº ***.483.232-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Marabá/PA, 21 de maio de 2026.

Secretário Municipal de Administração
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83A01446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LIAH CECILIA DA SILVA , Matrícula 61188 , na função de Professor de Inglês - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74C79842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LEODATO DA CONCEICAO MARQUES , Matrícula 61512 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE61A757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JACINARA PESSOA FERREIRA RODRIGUES , Matrícula 60408 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C70D881F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1000/2026-GP

PORTARIA Nº 1000/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FRANCINERE MONTEIRO LIMA DE SOUSA, brasileira, portadora do C.P.F. 694.***.***-87, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL II - junto à Unidade Básica de Saúde Hiroshi Matsuda, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 09.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:014A1C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1000/2026-GP

PORTARIA Nº 1000/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FRANCINERE MONTEIRO LIMA DE SOUSA, brasileira, portadora do C.P.F. 694.***.***-87, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL II - junto à Unidade Básica de Saúde Hiroshi Matsuda, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 09.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD023670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1001/2026-GP

PORTARIA Nº 1001/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. MAURICIA MACEDO RAMALHO, brasileira, portadora do C.P.F. 603.***.***-00, na função de DIRETORA ADMINISTRATIVO DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 09.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F879E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1129/2026-GP

PORTARIA Nº 1129/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. KEISE HELAINE MOREIRA DA SILVA PINTO, brasileira, portadora do C.P.F. 805.***.382-**, na função de DIRETORA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR – INTERINA, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 20.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31A77B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1130/2026-GP

PORTARIA Nº 1130/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. KEISE HELAINE MOREIRA DA SILVA PINTO, brasileira, portadora do C.P.F. ***.737.***-20, na função de DIRETORA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR – INTERINA, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 24.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05EA40DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1155/2026-GP

PORTARIA Nº 1155/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. THAYSON DE SOUSA LIMA, brasileira, portadora do C.P.F. 048.***.453-**, na função de DIRETOR DE ENFEMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 25.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5064EBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2901/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2901/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.000736/2026-57, firmado pelo(a) servidor(a), Maysa dos Santos Neres, Mat. 60397, CPF: 040***.***-19, concursado(a) no cargo de Professora C.I - Fundamental Docente, lotado(a) na E.M.E.F. Ida Valmont da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Maysa dos Santos Neres, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 28.04.2026 a 24.10.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Mary Angelis dos Santos Neres, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B99F8E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2902/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2902/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505649.000077/2026-90, firmado pelo (a) servidor (a), ARIANE SOARES FEITOSA PINHEIRO, Mat. 57014, CPF: 024.***.***-29, concursado (a) no cargo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) ARIANE SOARES FEITOSA PINHEIRO , 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 07.05.2026 a 02.11.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Wallac Feitosa Pinheiro, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4681877F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2903/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2903/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505253.000087/2026-79, firmado pelo(a) servidor(a), TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES, Mat. 36701, CPF: 778.***.***-00, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, no período de 11.05.2026 a 18.05.2026 a(o) servidor(a) TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES em decorrência do falecimento de seu pai, o(a) Sr.(a) Jucivaldo Braga Lopes, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC155A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2904/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2904/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.000745/2026-48, firmado pela servidora ZUILA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 033512 e CPF nº 839.***.***-91, concursada no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de LICENÇA LUTO, que foram usufruídos no período de 03.04.2026 a 10.04.2026 à servidora ZUILA DE OLIVEIRA DA SILVA em decorrência do falecimento de sua mãe a Sra. Maria Francisca de Oliveira da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59F07351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2906/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2906/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.001566/2026-39, requerimento de LICENÇA MATRIMONIAL.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora Thayná Soares de Camargo, matrícula n.° 54478, CPF. n.° 013.***.***- 64, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídas no período de 09/04/2026 a 16/04/2026, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Wesdem Renê Silva, CPF nº 012.676.052-78, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7272A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2907/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2907/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026- GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO o Processo nº 050505638.000045/2026-13.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Prof. C-I, ocupado pelo servidor concursado PAULO DA SILVA, matricula nº 27156, CPF nº 015.***.***-61, em virtude de seu falecimento ocorrido em 16 de março de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 21 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4DED750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 981/2026-GP

PORTARIA Nº 981/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. TALITA LIMA LEMOS, brasileira, portadora do C.P.F. 000.***.532-**, na função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA, NIVEL II – INTERINA, junto a Unidade Básica de Saúde Laranjeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 09.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B61A2484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 999/2026-GP

PORTARIA Nº 999/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ELIENE GONÇALVES DOS REIS SILVA, brasileira, portadora do C.P.F. 585.***.***-91, na função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA, NIVEL II , junto a Unidade Básica de Saúde Laranjeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 09.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A387549C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS

ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS
ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria da JMR da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Srª. Solange Peres Carvalho Reis, torna pública a data de julgamento do recurso abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Presencial, conforme Decreto n° 503/2025, na sala de sessões da Junta, sito na Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 SN, Edifício Ernesto Frota - 1° Piso - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA: SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Em 27/05/2026, às 13:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, REVISÃO DE COLETA DE LIXO, Processo Administrativo Tributário nº 050505522.005263/2025-61, contribuinte ALDSON AGUIAR DE CARVALHO, CPF: 625.***.*** 87. RECURSO VOLUNTÁRIO, REVISÃO DE TAXA DE COLETA DE LIXO, Processo Administrativo Tributário nº 050505522.000417/2025-28, contribuinte ELIENE PASSOS RODRIGUES, CPF 226.***.***-82.
Em 29/05/2026, às 13:30 horas, Reunião Extraordinária, RECURSO VOLUNTÁRIO, REVISÃO DE TAXA DE COLETA DE LIXO, Processo Administrativo Tributário nº 050505522.006719/2025-18, contribuinte ASSOCIACAO IPIRANGA ECOVILLE PREMIUM, CNPJ: 21.097.998/0001-64. Processo Administrativo Tributário nº 050505522.003121/2025-69, contribuinte CONDOMÍNIO PANCRÁCIO, CNPJ: 08.712.279/0001-48.

SOLANGE PERES RODRIGUES
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0895EDC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505688.000005/2026-86-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E FORNECIMENTO DE ADESIVOS INSTITUCIONAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. por meio da Empresa: SINACOM SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.234.857/0001-64). Valor da contratação: R$ 60.000,00 (Sessenta

mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá, 21/05/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D825513

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 41/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000304/2026-55-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF RAQUEL DE QUEIROZ. Locador: LUAN AQUINO NOGUEIRA - CPF nº 0xx.xxx.xxx-x1). Valor Mensal: R$ 800,00 (Oitocentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 21/05/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP
Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:334398AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO 03/2025

Edital No 08/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL No 07/2025 (RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS da função de Intérprete de Libras e CLASSIFICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO FINAL do PSS.)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria no 1247/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL No 07/2025.
Em razão da Decisão Judicial proferida nos autos do processo no 0803553-63.2026.8.14.0028, a qual determinou que, apesar da previsão em edital em sentido diverso, determinou a alteração do nome de candidata inscrita de forma incorreta.
Assim, em respeito a determinação judicial acima referenciada, na pagina 31 do Edital no 07/2025, onde se lê "SILVIA FERREIRA SACRAMENTO" deve-se ler "ROSIMAR GONCALVES FERREIRA"
Ressalta-se que a alteração é apenas nominal, de modo que não houve qualquer reclassificação, beneficiamento o preterição de candidatos.

Marabá/PA, 18 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria no 009/2025

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos
Portaria no 779/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:369FA721

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo SEI Nº 050707140.000107/2026-01-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL E MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. por meio da Empresa: CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA - CNPJ nº 03.461.065/0001-22. Valor da contratação: R$ 9.396,00 (Nove mil, trezentos e noventa e seis reais).

Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá, 21/05/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR -
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14EF67E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ANDREIA SANTOS DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5490155 PC/PA e do CPF 014.092.492-20, residente e domiciliado(a) RUA DA COSAMPA N° 26 – BAIRRO AMAPA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB225F38

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2025-CPL/PMM

Extrato ao 1º Termo Aditivo à Ata de registro de preços nº 254/2025-CPL/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505193.000036/2026-07 (Proc. Originário nº 050505108.000029/2025-38), autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: Registro de preços para aquisição de veículos, visando a composição/renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP e demais secretarias participantes; Empresa: ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.147.384/0001-93. Objeto do aditivo: Relativo à rerratificação do item 5.1, bem como dilação do prazo de vigência do instrumento com a consequente renovação dos quantitativos inicialmente registrados por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/09/2026 a 12/09/2027. Data da assinatura 20/05/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:040FE874

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 118/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: AMAZON TRADE LOGISTICS CONSTRUCTIONS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.517.939/0001-00, vencedora do Item: 01 com valor total de R$ 637.500,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 119/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: ALFACOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.214.794/0001-80, vencedora do Item: 02, com o valor total de R$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90024/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000300/2025-35/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND PARA USO GERAL CP II F-32 SACO DE 50 KG, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. UASG: 928615.

Marabá 21/05/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Portaria nº 1.708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEA9A4E6

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 05050598.000054/2025-14-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA MOTORIZADA DE PINTAR MEIO-FIO, DESTINADA À MODERNIZAÇÃO E AO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI.
por meio da Empresa: W D DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 12.900.075/0001-08. Valor da contratação: R$ 32.289,79 (Trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá, 21/05/2026 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretário Municipal de Segurança Institucional - Portaria n° 11/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0135819

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 118/2026 –SMSI/PMM

PORTARIA Nº 118/2026 –SMSI/PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Rubens Correia Dias, CPF n° 692.593.802-00, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Lotado no Departamento Municipal de Transito e Transporte- DMTU, necessitará se deslocar até a cidade de Parauapebas - PA, nos dias 20 e 21 de maio de 2026, com o objetivo de participar de atividades institucional, promovida pelo Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN/PA).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000155/2026-07.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor RUBENS CORREIA DIAS.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas no prazo de até cinco dias após o retorno da viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C776678E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – RESULTADO DA FASE II – PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025-SMS

ERRATA – RESULTADO DA FASE II – PARA ASSINATURA DE CONTRATO A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao cronograma para ASSINATURA DE CONTRATO, do Edital nº 009/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS, para estabelecimentos de saúde da zona urbana e zona rural.
Onde se lê:
"no prazo de dois (02) dias úteis, correspondendo aos dias 20/05/2026 e 21/05/2026, a contar desta publicação."
Leia-se:
"no prazo de três (03) dias úteis, correspondendo aos dias 21/05/2026, 22/05/2026 e 25/05/2026, a contar desta publicação."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Marabá / Pá, 21 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71874818

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 420/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000509/2026-59. Autuado na modalidade, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MEDICAMENTO CANABIDIOL 200 MF/M, FRASCO COM 30 ML. Empresa: PASSAMANI TOSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.743.518/0001-95. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 121/2026- FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.02 - Medicamentos para uso domiciliar. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25054F9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 422/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 422/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000349/2026-89. Autuado na modalidade, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MEDICAMENTOS. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 117/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá;061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201 10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.38 - Material farmacológico - unidade de saúde.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33EA0AD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-033-SEMED/PMM – Número da Contratação: 90033/2025
ORGÃO: Secretaria/FUNDEB/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
Nº DO CONTRATO: 90033.001/2026-SEMED
CONTRATADO: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 54.883.194/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 12.998.978,77 (Doze milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).
OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução de obras de engenharia, inclusive todas as etapas necessárias e cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, visando a construção de uma escola de 12 salas de aula, no bairro Mirizal, no município de Marituba/PA, cabendo a construção de biblioteca, laboratório de informática, pátio com refeitório, quadra poliesportiva coberta, espaço de lazer e toda a estrutura necessária para o ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria/FUNDEB/Fundo Municipal de Educação do município de Marituba/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:3891FFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO:001/2022 – SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo
MODALIDADE: ADESÃO CARONA N°001/2022-SEMED
Nº DO CONTRATO: 001/2022.001.001 SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATADO:LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026
VIGÊNCIA: 23/02/2026 A 22/08/2026
VALOR: R$ 682.825,32 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C121C4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO RECADASTRAMENTO, ONDE SE LÊ ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, LEIA-SE ATRAVÉS DE MOTOTAXISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

A Prefeitura Municipal de Marituba, torna público a convocação para o Recadastramento e Convalidação das autorizações do serviço municipal de transporte público de passageiros, através de mototaxistas. As pessoas jurídicas deverão comparecer na Secretaria de Trânsito e Transportes do Município de Marituba no período compreendido entre 01/06/2026 à 10/07/2026, no horário das 08h às 15h, munidos das documentações exigidas em conformidade com o que dispõe na Lei Municipal Nº 302/2014.

JEFFERSON FRANÇA DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN
Decreto nº 757/2025 - PMM/GAB

(*) Republicado por incorreção no Recadastramento, onde se lê através de veículo tipo micro-ônibus, leia-se através de mototaxistas.

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:508EE481

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202603030006 – PE SRP/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202603030006 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS TUBULARES/TIPO TAÇA, EM DIFERENTES CAPACIDADES, COM ENTREGA, EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO/BASE CONFORME PROJETO PADRÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: METALMAQ METALÚRGICA LTDA – CNPJ n° 83.855.221/0001-79, com o valor total global de R$ 1.563.900,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos reais). Homologação: 18/05/2026.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8E7ED2DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.11.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 004/20266

Código Identificador nº F511E03D

ONDE SE-LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.23.01 E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ. **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.11.01 E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SERVIDOR, RESPECTIVAMENTE.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8FBD7F36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026

Que visa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo a intermediação junto a todas as companhias de transporte aéreo, incluindo os serviços de reserva, emissão, transferência, marcação e remarcação, bem como reembolso de bilhet**es d**e passagens aéreas nacionais, com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA. **VENCEDOR:** MR Travel & Tours Ltda, CNPJ nº 30.876.256/0001-28.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9FB07C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°285/2026

DECRETO Nº 285/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 279/2026, QUE NOMEIA A SERVIDORA PARA CARGO COMISSIONADO AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Decreto nº 279/2025, de 19 de maio de 2026, que trata da nomeação para cargo Comissionado Agente de Serviços Urbanos, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 279/2026, de 19 de maio de 2026, que nomeia **JUCIENE ABREU DA CRUZ** para exercer Cargo Comissionado Agente de Serviços Urbanos, com lotaçao na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA)
Art. 2º Está Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:41584050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°286/2026

DECRETO Nº 286/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 280/2026, QUE NOMEIA O SERVIDOR PARA CARGO OPERADOR DE MÁQUINA PORTÁTIL NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Decreto nº 280/2026, de 19 de maio de 2026, que trata da nomeação para o Cargo operador de Máquina Portátil, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 280/2026, de 19 de maio de 2026, que nomeia **ERLIUSON EVANGELISTA DOS SANTOS** para exercer Cargo Operador de Máquina Portátil, com lotaçao na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA)
Art. 2º Está Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:BDA280B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°287/2026

DECRETO Nº 287/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 276/226 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

Considerando que o Decreto Municipal nº 036/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nomeou servidores desta municipalidade.
DECRETA:
Art. 1º. Fica **REVOGADO**, em sua totalidade, o Decreto nº 276/2026, que nomea os(a) servidores(a) abaixo relacionados, lotados(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARÃES	PROFESSOR(A) PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL)	14/05/2026
	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA (ZONA RURAL)	15/05/2026
	ROSANA DINIZ DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	14/05/2026
	CIRCLEYDE PALMEIRA DA SILVA ALMEIDA	MERENDEIRA ESCOLAR (ZONA URBANA)	14/05/2026
	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BAIA	GENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	15/05/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:7D8DFD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°288/2026

DECRETO Nº 288/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 352/226, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

Considerando que o Decreto Municipal nº 036/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nomeou servidores desta municipalidade.
DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO**, em sua totalidade, o Decreto nº 352/2026, que nomea as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
	AMANDA LUYSA BATSTA MAIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)	18/05/2026
	MONICA OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	18/05/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0DA9B773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.438/2026

LEI Nº 5.438/2026
de 05 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.881, DE 23 DE JUNHO DE 2015, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2027 a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 4.881, de 23 de junho de 2015.
Art. 2º Durante o período de prorrogação de que trata esta Lei, permanecem em vigor.
I – as diretrizes do Plano Municipal de Educação;
II – as metas e estratégias constantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 4.881/2015;
III – os mecanismos de monitoramento, avaliação e acompanhamento previstos na legislação vigente.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com apoio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para:
I – proceder à avaliação da execução do Plano Municipal de Educação vigente;
II – promover a revisão, atualização e elaboração do novo Plano Municipal de Educação;

III – assegurar a participação institucional e social no processo de construção do novo plano;
IV – encaminhar à Câmara Municipal, até 31 de dezembro de 2027, o projeto de lei contendo a revisão ou o novo Plano Municipal de Educação.
Art. 4º O acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação durante o período de prorrogação continuará sendo realizado nos termos da Lei Municipal nº 4.881/2015, especialmente no que se refere ao monitoramento e à avaliação periódica de suas metas e estratégias.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá, mediante ato próprio, atualizar, reconstituir ou designar comissão específica para acompanhamento, monitoramento, avaliação e apoio técnico ao processo de revisão do Plano Municipal de Educação – PME.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 05 de maio de 2026.

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

CLEUDA ALVES DOS SANTOS
2ª Secretária em Exercício

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a Lei Municipal n.º 5.438/2026 de 05 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, 19 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:F3FC73E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.439/2026

LEI Nº 5.439/2026
de 05 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA QUADRILHA BAILA BRASIL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Monte Alegre a Associação Social, Cultural, Esportiva e Recreativa Quadrilha Baila Brasil, manifestação de relevância artística, social e comunitária, referência na preservação das tradições juninas e na difusão da cultura popular montealegrense.
Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei abrange as práticas artísticas, coreográficas, musicais, indumentárias e organizacionais desenvolvidas pela Quadrilha Baila Brasil, bem como sua contribuição para a valorização da identidade cultural, o fortalecimento dos laços comunitários e a preservação da memória popular.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá instituir, no âmbito de suas políticas culturais, medidas de apoio, valorização e incentivo à Associação Social, Cultural, Esportiva e Recreativa Quadrilha Baila Brasil, em conformidade com a legislação vigente e com a disponibilidade orçamentária.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 05 de maio de 2026.

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

CLEUDA ALVES DOS SANTOS
2ª Secretária em Exercício

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a Lei Municipal n.º 5.439/2026 de 05 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, 19 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6560EA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.440/2026

LEI Nº 5.440/2026
de 05 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL REALEZA JUNINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Monte Alegre, Estado Pará, a Associação Folclórica Cultural Realeza Junina, manifestação de relevância artística, social e comunitária, referência na preservação das tradições juninas e na difusão da cultura popular montealegrense.
Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei abrange as práticas artísticas, coreográficas, musicais, indumentárias e organizacionais desenvolvidas pela Quadrilha Realeza Junina, bem como sua contribuição para a valorização da identidade cultural, o fortalecimento dos laços comunitários e a preservação da memória popular.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá instituir, no âmbito de suas políticas culturais, medidas de apoio, valorização e incentivo à Associação Folclórica Cultural Realeza Junina, em conformidade com a legislação vigente e com a disponibilidade orçamentária.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 05 de maio de 2026.

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

CLEUDA ALVES DOS SANTOS
2ª Secretária em Exercício

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a Lei Municipal n.º 5.440/2026 de 05 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, 19 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:411AB069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.441/2026

LEI Nº 5.441/2026
de 05 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DE SÃO RAIMUNDO NONATO DA VILA DE CANP E DE SANTA MARIA DA VILA DE PARIÇO, INCLUINDO-AS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Ficam reconhecidas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Monte Alegre as festividades religiosas:
I – de São Raimundo Nonato, realizadas na Vila de Canp, tradicionalmente no mês de agosto; **II –** de Santa Maria, realizadas na Vila de Pariço, tradicionalmente no mês de maio.
Art. 2º O Poder Público Municipal adotará medidas de valorização, preservação, incentiva e divulgação das festividades mencionadas no art. 1º, podendo:
I – apoiar sua realização anual; **II –** promover ações de registro histórico e cultural; **III –** incentivar a participação da comunidade e o turismo cultural; **IV –** firmar parcerias com entidades públicas e privadas para sua preservação.
Art. 3º O reconhecimento de que trata esta Lei não implica em obrigatoriedade de repasse financeiro, podendo o apoio ocorrer conforme disponibilidade orçamentária.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 05 de maio de 2026.

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

CLEUDA ALVES DOS SANTOS
2ª Secretária em Exercício

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a Lei Municipal n.º 5.441/2026 de 05 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, 19 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E7A8E0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°366/2026

PORTARIA N.º 366/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 344/2026, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo;
CONSIDERANDO o requerimento datado 14 de maio 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1574 do livro 049 e folhas n°82., no qual a servidora solicita a licença sem vencimento; o que consta nos autos do processo Administrativo n°410/2026 com o parecer jurídico n°003.2026-20.05 a anulação da Portaria.
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública rever seus próprios atos;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 344/2026, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular (sem remuneração) à servidora **ELCILENE MATEUS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Prof. Lic. Pleno Mag-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 012527-0.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A243E829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°367/2026

PORTARIA N.º 367/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 983 no livro nº 49, folhas nº 64, de 16 de abril de 2026;
Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

Considerando que, nos termos do § 1º do artigo 81, **a licença poderá ser concedida com remuneração até o limite de 90 (noventa) dias e, sem remuneração, até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, no período de **12 (doze) meses**;
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 001.2026-29.04 que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
Considerando o despacho nº 030/2026 da Secretária Municipal de Educação, que opina sobre o período de concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família, com efeitos a partir de 25 de abril de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (dias) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora municipal EDINELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2461835 PC/PA e do CPF nº 387.509.962-15, ocupante do cargo de Prof. Educ. Infantil de 1 a 4, registrada na matricula de nº 00074250, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de abril de 2026 a 24 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em **21 de maio de 2026**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:F1DEB7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 341/2026

PORTARIA N.º 341/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 172/2026-SEMMA, de 14 de maio de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, portador do RG nº 81901684 PC/PA e do CPF nº 390.774.203-63, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Agência 0949-0, Conta Corrente nº 883007193 - Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 2901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação: 18.122.0009.2.066 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elementos de Despesa:
– 33.90.30.00 – Material de Consumo
– 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **15 de junho de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 15 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:FBDDB11D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 04, de 08 de março de 2026

Institui a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Considerando a deliberação tomada na Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 08 de maio de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de elaborar, discutir e propor o referido plano no âmbito do município.
Art. 2º A Comissão será composta pelos integrantes:
I – Elizabeth Silva dos Santos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II – Euda L. de Paula - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
III – Renata Ulli Vasconcelos Dias - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública;
IV- Mara Dianne de Oliveira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional;
V – Cledison N. Marroques - Conselho Tutelar;
VI – Thabiano Jabour Mourão - Conselheiro do CMDCA;
Art. 3º Compete à Comissão:
I – Elaborar a minuta do Plano Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da primeira reunião de instalação;
II – Realizar reuniões ordinárias quinzenais e extraordinárias sempre que necessário;
III – Promover audiências públicas e consultas à sociedade civil e aos órgãos do sistema de garantia de direitos;
IV – Apresentar o plano finalizado ao plenário do CMDCA para aprovação e posterior encaminhamento.
Art. 4º A presidência da Comissão será eleita por seus membros na primeira reunião, cabendo ao CMDCA e secretaria executiva prover apoio administrativo.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA MARIANO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6B6E2617

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 05, de 08 de março de 2026

Institui a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Federal nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE);
Considerando a deliberação tomada na Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 08 de maio de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de elaborar, discutir e propor o referido plano no âmbito do município, em conformidade com as diretrizes do SINASE.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:
I – Clara Rodrigues de Sousa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II – Cristiane Mendonça Oliveira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
III – Maria Dalva de Araujo Monteiro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional; IV – Dilamar Barreiro Lima Saúde - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública;
V – Diogo da Silva Souza - Conselho Tutelar;
Art. 3º Compete à Comissão:
I – Elaborar a minuta do Plano Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da primeira reunião de instalação;
II – Realizar reuniões ordinárias quinzenais e extraordinárias sempre que necessário;
III – Articular com o Poder Executivo, Judiciário, Ministério Público e entidades de atendimento socioeducativo;
IV – Promover audiências públicas e consultas à sociedade civil e aos órgãos do sistema de garantia de direitos;
V – Apresentar o plano finalizado ao plenário do CMDCA para aprovação e posterior encaminhamento.
Art. 4º A presidência da Comissão será eleita por seus membros na primeira reunião, cabendo ao CMDCA prover apoio administrativo e secretaria executiva.

ELIZANGELA MARIANO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C8C5FA06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 49/2026-GP - ADRIANA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 49/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) ADRIANA FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) ADRIANA FERREIRA DA SILVA, servidor(a) no Cargo de AGENTE DE PORTARIA, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.787.152-XX, antes lotado(a) no(a) EMEF ESTER FERNENDES DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18/05/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 20 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:45F53A2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 50/2026-GP - CLARA RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº. 50/2026-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) CLARA RODRIGUES DE SOUSA a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), o(a) Senhor(a) CLARA RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.488.942-XX, lotado(a) no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 20 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:82E97310

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/04/2026 - 19/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE, GILDEON DE OLIVEIRA BRAGA, PARA INTERNAÇÃO NOHOSPITAL ONCOLÓGICO OCTÁVIO LOBO, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de abril de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:631C3DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.2026-PMNI – SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 10.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 052/2026. Tipo: menor preço por lote, ampla concorrência, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 03/06/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 04/06/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 21 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:6C240DA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260175/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***DALLAS & SCHEFFLER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:94FE12AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260174/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***J V POSTO DE MOLAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:885CD8B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260168/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 11.577,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:5A8B3A5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2025*

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260167/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 17.339,23 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:46CF34E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260177/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1707001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 20.326,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:BEA09B28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260176/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1707002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 69.862,55 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D4457046

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-004PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço Global**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **08/06/2026**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, TOTALIZANDO A EXTENSÃO ESTIMADA DE 500 (QUINHENTOS) METROS LINEARES DE PONTES.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 21 de maio de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C6EC059B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 03067/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 03067/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CLAUDECI ALVES SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Das Rosas, Quadra 44, Lotes 01,02, Bairro Centro Dist. De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 500,00m² e perímetro de 90,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Das Rosas**	**Por onde mede 20,00m**
Fundo com	**Lotes 25,26**	**Por onde mede 20,00m**
Lateral direita com	**Rua Vilmar Carlot**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dia do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:12AC3F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 03546/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 03546/2026
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, THAYSE DA CONCEIÇAO SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Paraguai, Quadra 02, Lote 02, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 300,00m² e perímetro de 74,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Paraguai**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Rua Suriname**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dia do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9724112F

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1546-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1546/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 21 de Maio de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260453, Pregão Eletrônico nº 9.2025.010PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e a empresa **M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA** (CNPJ nº 08.736.793/0001-39), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de Maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1CBE74C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00022

Tipo menor preço. Objeto: Sistema Registro de Preço - Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades dos fundos municipais e das secretarias municipais vinculadas à prefeitura municipal de Óbidos/PA. A abertura do certame ocorrerá no dia 08/06/2026 às 08:30hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA **-**
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:2B6CDB40

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00023

Tipo menor preço. Objeto: Sistema Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos de consumo, destinados a assegurar o adequado funcionamento e a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos, garantindo a qualidade e a eficiência dos atendimentos odontológicos prestados à população. A abertura do certame ocorrerá no dia 08/06/2026 às 14:30hrs, no Site do Site do

Portal de Compras Públicas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:AA9C0EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2025-FMAS

Processo Licitatório: CARONA Nº ARP-002-FMAS/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 55.022.043/0001-60

O presente Termo Aditivo objetiva a renovação do contrato até 20 de maio de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A vigência do Aditamento é de 21/05/2026 até 20/05/2027. Data da assinatura: 18/05/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6180FF40

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS, inscrito no CNPJ 12.237.688/0001-07

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31 de maio de 2026 à 31 de outubro de 2026. **Data da assinatura**: 19 de maio de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:14738D0B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS, inscrito no CNPJ 12.237.688/0001-07

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31 de maio de 2026 à 31 de outubro de 2026. **Data da assinatura**: 19 de maio de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C94A228A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25-0612-001-PMO. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA, CNPJ N° 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: MARIELZA RODRIGUES OLIVEIRA, CPF N° 141.443.602-53. Objeto: Prorrogação de prazo. Órgão. 0202. Dot. Orçamentária: 2.007. Elemento de Despesa: 33.90.36.00. Vigência: 13/06/2026 a 13/06/2027. Ass. 21/06/2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:DF2FEB31

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO – P.E. Nº 003/2026-REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ nº 13.440.721/0001-64. CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 30.557.253/0001-21. Contrato nº 26-0520-001-SEMTRAS, valor R$ 59.760,00. Órgão: 0909. Und. Orçamentária: 2.061; 2.063. Class. Econômica: 4.4.90.52.00. Fonte: 16610000; 16600000. Data de assinatura: 20/05/2026. Vigência: 12 meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL BEM COMO MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202543560002.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:371F53FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260156. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 90014.2024-FME. **Contratante:** FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.934.924/0001-26. **Contratado:** V DE SOUSA NUNES COMERCIO, CNPJ: 09.552.700/0001-63. **Valor:** R$ 125.669,52 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá. **Dotação:** Exercício 2026 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2026 Atividade 2.013, Classificação econômica 3.3.90.30.00. **Vigência:** 22/05/2026 a 21/05/2027. **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Ordenador de Despesas.

CONTRATO N° 20260157. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 90014.2024-FME. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, CNPJ-MF, Nº 28.533.284/0001-09 **Contratado:** V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME, CNPJ 09.552.700/0001-63. **Valor:** R$ 125.733,48 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e

quarenta e oito centavos). **Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá. **Dotação:** Exercício 2026 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00. **Vigência:** 22/05/2026 a 21/05/2027 **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Ordenador de Despesas.

CONTRATO N° 20260160. ORIGEM: Inexigibilidade nº 6.2026-012.FME. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, CNPJ-MF, Nº 28.533.284/0001-09 **Contratado:** Guilherme Prates Moreira. **Valor do contrato:** R$ 43.300,44 (quarenta e três mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos). **Objeto:** Locação de 1 (um) imóvel não residencial destinado ao funcionamento de um depósito de materiais escolares de acordo com as necessidades da diretoria de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. **Dotação:** Exercício 2026 Atividade 0407.123610231.2.026-Manutenção do Salário Educação (QSE), Classificação econômica 3.3.90.36.00, outros serv. de terceiros pessoa física. **Vigência:** 22/05/2026 a 22/05/2027 **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Ordenador de Despesas.

CONTRATO N° 20260161. ORIGEM: Inexigibilidade nº 6.2026-010.FME. **Contratante:** Fundeb, CNPJ-MF, Nº 30.934.924/0001-26. **Contratado:** ARIVALDO MALACARNE. **Valor do contrato:** R$ 121.920,48 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). **Objeto:** locação de 1 (um) imóvel não residencial destinado ao funcionamento do anexo da EMEF Aluísio Loch de acordo com as necessidades da diretoria de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. **Dotação:** Exercício 2026 Atividade 0402.123610231.2.010 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. **Vigência:** 22/05/2026 a 22/05/2027 **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:37FE692E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 244/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 21 de maio de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) Senhor(a) **DIONE ROCHA NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 894.95*.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 4717***, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PA**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DE MAIO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1AD57C6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 245/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 21 de maio de 2026.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) Senhor(a) **JOSÉ ELIAS VASCONCELOS RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 463.73*.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 1601***, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DE MAIO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:00D95BB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 21/05/2026 nº 4008. Portaria nº 30/2026-Reversão.
Onde se lê: Portaria nº 63/2022, Publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Pará em 24/10/2026.

Leia-se: Portaria nº 63/2022, Publicada no Diário dos Municipios do Estado do Pará em 24/10/2022.

Paragominas, 21 de maio de 2026.

Publicado por:
Maria Aparecida Lima Medeiros
Código Identificador:DB5DFE1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 13/05/2026, Edição nº 4002, página 107. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARONA Nº A/2026-00015-PMP - **Onde se lê:** Valor de R$ 3.881.097,65; **Leia – se:** Valor de R$ 3.881.095,30.

Paragominas, 21 de maio de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7F3CED3C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 745/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP-**PMP,** W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**. Objeto:** "Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC". Valor Total: R$ 5.275,30. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 762/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00026-PMP, M. R. PICANÇO ALVES CIA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para serviços de hospedagens, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo". Valor Total: R$ 338.348,00. Vigência: 15/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0AD57BCF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 205/2026 ao CONTRATO Nº 381/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00088-PMP/ INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA. Referente ao reajuste de valor contratual. Valor Global: R$ 6.441,32. Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4A1B615A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÂO

3º NOTIFICAÇÃO

À
AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.218.665/0001-92

ASSUNTO: Notificação para apresentação de manifestação quanto à possibilidade de rescisão unilateral contratual

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, do Município de
Paragominas/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 137, 138 e 139, bem como em observância ao PARECER JURÍDICO Nº 517 / 2026 - SEJUR/PMP, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.218.665/0001-92, acerca da possibilidade de rescisão unilateral contratual, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

A empresa notificada é contratada da Administração Pública Municipal em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00016 SRP, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 557/2025 e ao Contrato nº 20250820, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros de alimentação para atender às Secretarias Municipais. Consta nos autos que foram emitidas as Ordens de Fornecimento nº 202504474 e nº 202504475, referentes a pedido realizado em 24 de fevereiro de 2026, sem que houvesse o devido cumprimento por parte da contratada. Mesmo após tentativas reiteradas de contato, inclusive por e-mail e WhatsApp, não houve entrega dos materiais nem apresentação de justificativa formal. Também foi registrada a realização de novas cobranças em 03/03/2026, 05/03/2026 e 09/03/2026, permanecendo a empresa inerte, circunstância que caracteriza descumprimento das obrigações assumidas.

2. DA CONFIGURAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO

A ausência de entrega dos itens solicitados, somada à falta de manifestação da contratada mesmo após notificação administrativa e tentativas de comunicação, configura inexecução contratual parcial, em afronta às obrigações assumidas no ajuste celebrado com a Administração. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração possui a prerrogativa de fiscalizar a execução contratual, aplicar sanções pela inexecução total ou parcial do ajuste e extinguir unilateralmente o contrato nos casos legalmente previstos.

3. DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL

O art. 137 da Lei nº 14.133/2021 prevê como motivo para extinção contratual o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, devendo tal providência ser formalmente motivada e precedida de contraditório e ampla defesa. Já o art. 138, inciso I, autoriza a extinção por ato unilateral e escrito da Administração. Conforme o Parecer Jurídico nº 295/2026 – SEJUR/PMP, mostra-se juridicamente cabível a adoção das providências administrativas pertinentes, inclusive a rescisão unilateral, desde que assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

4. DAS SANÇÕES CABÍVEIS

Além da rescisão contratual, a conduta da contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive **multa** e **impedimento de licitar e contratar**, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas admitidas pela legislação e pelas cláusulas editalícias e contratuais.

5. DA NOTIFICAÇÃO E DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, fica a empresa **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA NOTIFICADA** para, no prazo de **03 (três) dias**, contados do recebimento desta notificação, **apresentar manifestação formal**, querendo, acerca da possibilidade de **rescisão unilateral do contrato**, bem como apresentar as razões de fato e de direito que entender pertinentes. A ausência de manifestação no prazo assinalado poderá ser interpretada como desinteresse em exercer o contraditório e a ampla defesa, possibilitando o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, inclusive a formalização da rescisão contratual e eventual aplicação de penalidades.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente notificação é expedida em observância aos princípios da legalidade, motivação, eficiência, interesse público, contraditório e ampla defesa, ficando desde já cientificada a empresa de que o processo administrativo terá regular prosseguimento.

Paragominas - PA, 21 de maio de 2026.

CLARICE LIRA NOGUEIRA
Setor de Contratos

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:34C3F4F5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 055/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo e Fluxograma de atendimento da Rede de Proteção para Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violência, com ênfase na Escuta Especializada.

CONSIDERANDO a LEI 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência e que define a Escuta Especializada como procedimento realizado pelos órgãos da Rede de Proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018 regulamenta a Lei n.º 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada, não havendo a superposição de tarefas, exigindo mecanismos de compartilhamento das informações e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 9.603/2018 fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO o Seminário de apresentação do Protocolo para atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência realizado no dia 26 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO as duas formações realizadas para a Rede de Proteção realizadas nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, e 12 e 13 de março de 2026;
CONSIDERANDO a elaboração do protocolo municipal da Escuta Especializada e do Fluxograma de Atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Protocolo e Fluxograma de atendimento da Rede de Proteção para Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violência, com ênfase na Escuta Especializada*, conforme aprovação em reunião do Comitê Gestor realizada no dia 06 de maio de 2026 e aprovação no pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas em reunião no dia 20 de maio de 2026.

Art. 2º Todos os órgãos envolvidos neste Protocolo deverão comprometer-se em adotá-lo e zelar pela sua observância, empenhando esforços na articulação dos Serviços para o atendimento/acompanhamento da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Art. 3º O Fluxograma será encaminhado para os gestores municipais das políticas públicas, Ministério Público e demais Segmentos da Rede de Proteção à criança e adolescentes.

Art. 4º O presente documento será avaliado e alterado durante o período de 12 (doze) meses, a partir da sua implementação e/ou quando o CMDCA identificar que ele está em desacordo com as novas regulamentações voltadas ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BEEE3B88

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e o PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, por um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ Nº 05.193.057/0001-78, estabelecido na Rua do Contorno. nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, CEP 68.625-970 representada neste ato, pelo Exmo. Sr. Shydney Jorge Rosa, Casado, CPF nº 324.731.847-04, Rg nº 1473544 - SSP/PA, residente na Rua J. Pereira, nº 68, CEP. nº 68.628-130, Promissão I, Paragominas – Pará, e por outro lado, o **PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE,** sediado à Av. Barão de Araruna, s/n, Bairro Promissão III, Paragominas-PA, inscrito no CNPJ nº 15.209.142/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sandeclei Bezerra do Monte, portador do CNPJ nº 388.103.362-91 e RG. Nº 2296195 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Luiz Ozório, Bairro: Fátima, nº 126, Santarém/PA, CEP 68.040.460, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1 Este Termo de Fomento obedece às regras instituídas nas Leis Federais 13.019/2014 e suas alterações, Decretos Federais nº 8.726/2016, 11.948/2024 e Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto o Apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades promovidas pela entidade, especificamente ao apoio às despesas do Campeonato Paraense A2 Banpará 2026, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Constatou-se, que o objeto pretendido não é possível ser executado por outras Organizações da Sociedade Civil, caso em que a Lei 13.019/2014 preceitua que havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver a dispensa do chamamento público pertinente, pois o Art. 17 da mencionada Lei diz que o Termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações que envolvam a transferência de recursos financeiros (redação dada pela Lei 13.204/2015).
3.2 Isso é permitido quando a competição entre as organizações da sociedade civil é inviável devido à natureza única do objeto do plano de trabalho ou quando as metas só podem ser alcançadas por uma entidade específica. Essa disposição legal permite que a Administração Pública e as organizações da sociedade civil colaborem de maneira mais eficaz para atingir objetivos de interesse público.
3.3 A proposição do presente Termo de Fomento entre o Paragominas Futebol Clube e a Prefeitura Municipal de Paragominas tem como objetivo central viabilizar o apoio financeiro à equipe local nas despesas relacionadas à sua participação no Campeonato Paraense – Série A2 2026
3.4 O Paragominas Futebol Clube representa não apenas o município em competições estaduais, mas também promove valores sociais, esportivos e culturais que refletem diretamente na autoestima e identidade da população paragominense. Sua atuação no cenário esportivo contribui significativamente para o fortalecimento da imagem do município no estado do Pará, além de inspirar jovens e incentivar a prática esportiva como meio de inclusão social, saúde e disciplina.

CLÁUSULA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO:
4.1.1 Transferir os recursos para a execução deste objeto;
4.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada através de Portaria;
4.1.3 Emitir relatório técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, antes e durante a vigência do objeto;
4.1.4 Promover a transferência dos recursos financeiros para a conta bancária específica indicada pela OSC;
4.1.5 Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
4.1.6 Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Paragominas
4.1.7 Publicar o extrato deste instrumento no Diário oficial;
4.1.8 Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pela OSC;
4.1.9 Elaborar parecer conclusivo de análise da prestação de contas da OSC, a fim de atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado, nos termos da legislação aplicável;
Manter, em sitio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e no Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento.

4.2 SÃO OBRIGAÇÕES DO CLUBE:
4.2.1 Iniciar a execução do objeto pactuado logo após a assinatura e publicação do Termo de Fomento;
4.2.2 Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra a Prefeitura Municipal de Paragominas, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
4.2.3 Se responsabilizar pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente Termo, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
4.2.4 Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
4.2.5 Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno e do tribunal de Contas do Estado do Pará aos processos, documentos e informações relacionadas a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
4.2.6 Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Fomento e seus anexos;
4.2.7 Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela administração pública:
4.2.8 Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo;
4.2.9 Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando vedada a redistribuição dos recursos à outra Organização da Sociedade Civil, congênere ou não;
4.2.10 Aplicar no mercado financeiro os recursos repassados pelo município, devendo os resultados dessa aplicação serem revertidos exclusivamente à execução do objeto deste Termo de Parceria;
4.2.11 Ressarcir aos cofres públicos, ao final da parceria, o saldo remanescente oriundo das aplicações dos recursos financeiros;
4.2.12 Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
4.2.13 Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais e serviços;
4.2.14 Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de autônomo, com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos,
4.2.15 Prestar contas ao final da vigência deste Instrumento, conforme o detalhado na Cláusula décima deste instrumento.
4.2.16 O **PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE**, deverá divulgar esta parceria em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto nos Incisos I ao Inciso V do Art. 76 do Decreto Municipal nº 698/2016, e art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como atender a Lei nº 12.527/2011;

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para o presente Termo de Fomento, a importância de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Parágrafo Primeiro – O **Município de Paragominas** reserva-se ao direito de reter o pagamento, caso seja constatada qualquer das impropriedades previstas nos arts. 48 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária na Conta Corrente, nº 88.618-1 Agência nº 4345 – Banco SICOOB, aberta pelo **PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE**, específica para a movimentação dos recursos objeto do Termo de Fomento.

Parágrafo único - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa

de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECURSO FINANCEIRO:

7.1 Os recursos depositados na conta bancária indicada pela entidade, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro conforme Art. 34 do Decreto Municipal 698/2016;
7.2 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item anterior poderão ser utilizados pela OSC, desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento;
7.3 A OSC deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos;
7.4 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a OSC a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a Administração Municipal;
7.5 Os recursos financeiros serão depositados na específica da OSC, vinculada ao objeto, deste Termo e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Orçamento Municipal/2026:
7.5.1 Órgao: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
7.5.2 Unidade Administrativa: 2001 Secretaria de Esporte e Lazer
7.5.3 Funcional Programática: 27 812 2702 2.196 Manut. e Implement. das Ações do Esporte e Lazer
7.5.4 Clasificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
7.5.5 Subelemento: 33.90.39.99 outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Recurso: Próprio

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

8.1 A OSC compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebi mento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos;
8.1.1 Inexecução do objeto;
8.1.2 Falta de apresentação de prestação de contas no prazo exigido;
8.1.3 Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
8.1.4 Descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

Parágrafo único - Compromete-se, ainda a OSC, a recolher à conta do Município o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1 Este instrumento tem sua vigência **até 31/07/2026,** contado a partir da data de assinatura, podendo ser aditivado nos termos do Decreto Municipal nº 698/2016 dos Art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Prestar contas, até trinta dias após o termino da vigência da parceria, na forma do Decreto Municipal nº 698/2016 e da Lei nº 13.019/214, de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo Município;
10.1.1 Todos os documentos comprobatórios de despesa deverão conter o carimbo com a identificação do número do Termo de Fomento;
10.1.2 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a OSC compromete-se a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.
10.2 Documentações que devem compor a prestação de contas:
10.2.1 Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas remetido ao Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Prestação de Contas e Convênios, em duas vias, uma deve retornar para à ASSOCIAÇÃO devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;
10.2.2 Relatório de Execução das Atividades Realizadas;
10.2.3 Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa;
10.2.4 Relação de Pagamentos Efetuados;
10.2.5 Relatório de Execução Físico-Financeiro;
10.2.6 Os Comprovantes de Despesas, NF, recibos, folhas de pagamento, comprovantes das transferências Bancária ou do crédito na conta do funcionário **(cujos documentos deverão ser emitidos com datas que compreendam o período de vigência deste Termo de Fomento);**
10.2.7 Conciliação bancária, quando for o caso;
10.2.8 Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF;
10.2.9 Extratos bancários da Conta Corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicação financeira;
10.2.10 Comprovante de devolução do saldo final, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII)

10.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas gerais vigentes, a administração pública municipal poderá aplicar à organização da sociedade civil as sanções previstas no Art. 72 do Decreto Municipal nº 698/2016 e Art. 73, da Lei nº 13.019/201 e demais dispositivos previstos em Lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos participes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência;
12.2 Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pelo Município a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal 698/2016 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O extrato do presente Termo de Fomento e de seus eventuais Termos Aditivos será publicado no Diário Oficial dos Municípios de acordo com o disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Paragominas-PA, 20 de maio de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

SANDECLEI BEZERRA DO MONTE
Presidente
Paragominas Futebol Clube

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:894FF73F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata N°: 007/2026 PE N°: 9.2026-001PMPD Contratante: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO Contratados: MOTOBRAS MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.854.089/0001-04. V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 47.715.302/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO, AREIA LAVADA E PEDRISCO/PÓ DE BRITA) DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA MUNICIPAL DE BLOQUETES, VISANDO À PRODUÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, MEIO-FIO E EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Fonte: 708/707/7000/500 Descrição de Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações Vigência: A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021. Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal, MOTOBRAS MOTORES LTDA e V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. VALOR TOTAL DA ATA: R$1.320.461,35 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:F1562FB2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PE N°: 9/2026-007- PMPD Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contratado: BM Locações LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N°: 20.548.634/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ADEQUADOS, CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E DEMAIS RECURSOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO REGULAR, EFICIENTE E SEGURO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO. Dotação Orçamentária: Ação: 12.361.0003.2-031 Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE INFANTIL Fonte: 553/500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica Ação: 12.361.0003.2-032 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE MÉDIO Fonte: 570/553/500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica Ação: 12.361.0003.2-030 Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL Fonte: 570/553/500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica Ação: 12.361.0003.2-033 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica Ação: 12.361.0003.2-021 Manutenção do Fundo Municipal de Educação Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica Ação: 12.361.0003.2-033 Manutenção do Programa Quota do Salário Educação Fonte: 500/550 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. Valor: R$3.658.942,17 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e BM Locações LTDA. PE N°: 9/2026-007- PMPD Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Contratado: BM Locações LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N°: 20.548.634/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ADEQUADOS, CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E DEMAIS RECURSOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO REGULAR, EFICIENTE E SEGURO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO. Dotação Orçamentária: Ação: 12.361.0003.2-035 Manutenção de veículos para o Transp. Escolar – FUNDEB 30% Fonte: 540/541/543 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica Valor: R$1.567.344,93 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e BM Locações LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:96DF51C3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026025/PMPD PE N°: 9.2026-001 - PMPD Contratante: Município de Pau D'arco. Contratado: MOTOBRAS MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO, AREIA LAVADA E PEDRISCO/PÓ DE BRITA) DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA MUNICIPAL DE BLOQUETES, VISANDO À PRODUÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, MEIO-FIO E EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA Dotação Orçamentária: Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Fonte: 708/707/7000/500 Descrição de Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações Valor: R$667.160,81 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e um centavos). Vigência: A vigência deste instrumento contratual terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e MOTOBRAS MOTORES LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026026/PMPD PE N°: 9.2026-001 - PMPD Contratante: Município de Pau D'arco. Contratado: V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 47.715.302/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO, AREIA LAVADA E PEDRISCO/PÓ DE BRITA) DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA MUNICIPAL DE BLOQUETES, VISANDO À PRODUÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, MEIO-FIO E EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA Dotação Orçamentária: Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Fonte: 708/707/7000/500 Descrição de Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações Valor: R$653.300,54 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: A vigência deste instrumento contratual terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:FF9273CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 384.2026 - GPM.PD - VALDINEI SILVA DOS SANTOS - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 384/2026 – GPM/PD DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº VALDINEI SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 652.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado no Hospital Municipal-Efetivo, matrícula nº 553, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 19 de maio de 2026, onde o mesmo levou a paciente Maria Clara Lira da Silva, inscrita no CNS nº 702.XXX.XXX.XXX.X64, para internação no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:28967A62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2026110501. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-050501. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTEL/PA, CNPJ nº 17.937.005/0001-48. Contratada: BIOSAFE COLETA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 61.784.778/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de capacitação, assistência técnica e execução de ações de educação ambiental voltadas ao manejo sustentável de açaizais nativos e à promoção de boas práticas no uso dos recursos florestais, compreendendo a realização de oficinas, treinamentos e acompanhamento técnico em campo junto às comunidades tradicionais e rurais do Município de Portel/PA, especialmente nas áreas de influência da Floresta Nacional de Caxiuanã (FLONA de Caxiuanã), visando o fortalecimento da produção sustentável, a geração de renda, a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais. Valor Global: R$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais). Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027. Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 11/05/2026.

Portel/PA, 11 de maio de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:94172612

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-050501
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Portel/PA, torna pública a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de capacitação, assistência técnica e execução de ações de educação ambiental voltadas ao manejo sustentável de açaizais nativos e à promoção de boas práticas no uso dos recursos florestais, compreendendo a realização de oficinas, treinamentos e acompanhamento técnico em campo junto às comunidades tradicionais e rurais do Município de Portel/PA, especialmente nas áreas de influência da Floresta Nacional de Caxiuanã (FLONA de Caxiuanã), visando o fortalecimento da produção sustentável, a geração de renda, a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais. Contratada: BIOSAFE COLETA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 61.784.778/0001-23. Valor Global: R$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais). Data da Ratificação: 08/05/2026.

Portel/PA, 08 de maio de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:424541DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 5005-1/2026-PMPM, PROCESSO N° 039/2026-PMPM, Tipo Menor Preço. Data final para o recebimento das propostas: 26/05/2026. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de placas de inauguração, placas de patrimônio e placas de homenagem, destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Porto de Moz - Local para recebimento das propostas: na sede do Departamento de Licitação da Prefeitura de Porto de Moz-PA - Rua W2, S/N, Carini, no horário das 08h às 12h, ou por meio do e-mail: licitapmpm2025@gmail.com.

Porto de Moz-PA, 21 de maio de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9B1AA46B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO Nº 20260033
Extrato contrato nº 20260033. Origem: Pregão Eletrônico nº 90012/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSGEIROS FLUVIAL E RODOVIÁRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES (TFD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.391.942/0001-00. Contratado: GEGE NAVEGACAO FLUVIAL LTDA, CNPJ: 49.421.724/0001-06. Valor Total: R$ 1.184.400,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 17/04/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 17/04/2026
ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Ordenador de despesa

ATO EXTRATO CONTRATO Nº 20260034
Extrato contrato nº 20260034. Origem: Pregão Eletrônico nº 90012/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSGEIROS FLUVIAL E RODOVIÁRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES (TFD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.391.942/0001-00. Contratado: R TOMAS DE AQUINO BATISTA, CNPJ: 23.437.107/0001-05. Valor Total: R$ 839.400,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 17/04/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 17/04/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Ordenador de Despesa

ATO EXTRATO CONTRATO Nº 20260035
Extrato contrato nº 20260035. Origem: Pregão Eletrônico nº 90012/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSGEIROS FLUVIAL E RODOVIÁRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES (TFD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.391.942/0001-00. Contratado: C S GUEDES NAVEGACAO LTDA, CNPJ: 39.494.930/0001-84. Valor Total: R$ 1.432.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais). Vigência: 17/04/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 17/04/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:3F37FD58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260032

Origem: Pregão Eletrônico nº 90012/2026, Processo Administrativo nº 2026060102, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLUVIAL E RODOVIÁRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES (TFD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Fornecedores Registrados: GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, CNPJ 49.421.724/0001-06, vencedora dos itens: 01, 06, 09 e 10, com Valor Total de R$ 1.184.400,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), R TOMAS DE AQUINO BATISTA, C.N.P.J. nº 23.437.107/0001-05, vencedora dos itens: 07 e 08, com valor total de R$ 839.400,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais) e C S GUEDES NAVEGAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 39.494.930/0001-84, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com valor total de R$ 1.432.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais). Vigência: A partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses. Perfazendo valor global de R$ 3.455.800,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Assinatura: 16 de abril de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:32F621E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260014
ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2025-0089
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025111201
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA – CNPJ nº 01.391.942/0001-00.
CONTRATADA: Rosa Michelle Machado Silva – CPF nº 357.934.062-04.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Moaçara, nº 1891, Bairro Diamantino, CEP 68.025-740, na cidade de Santarém/PA, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes que realizam Tratamento Fora de Domicílio – TFD, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Saúde de Prainha
10.122.0007.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:56F61F64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260020
ORIGEM: Inexigibilidade nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026040301
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA – CNPJ nº 01.391.942/0001-00.
CONTRATADA: Raqueline Vasconcelos dos Santos – CPF nº 004.095.232-08.
OBJETO: Contratação de locação de imóvel não residencial, localizado na Travessa 2 de Setembro, Núcleo Urbano, Distrito 02, Setor 01, Quadra 059, lote 0240, CEP 68130-000, Distrito de Santa Maria do Uruará, Município de Prainha/PA, destinado ao funcionamento da UBS de Santa Maria do Uruará, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0007.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:49F972F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 373/2026 21 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 373/2026 21 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 21/05/2026 as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOÃO PEDRO BARROS FERNANDES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 21 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:06FF00E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008.2026

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11, sendo representado pelo Sr. Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal n° 003/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008.2026, fundamentado no art. 74, inciso V, § 5º e os seus incisos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO do Sr. ILMÁRIO JOSÉ DE PAULA, inscrito no CPF n° 255.959.461-72.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIO MARIA - PA, 20 de Maio de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:1C1AB44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1279/2026

PORTARIA Nº 1279/2026

"DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade administrativa e a supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO a inviabilidade funcional do Município em manter a cessão do servidor, diante das demandas administrativas internas;
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Cessão firmado entre os órgãos envolvidos, que prevê a possibilidade de rescisão do instrumento a qualquer tempo, em razão de inviabilidade funcional do Município cedente;
RESOLVE:
Art. 1º Fica interrompida, a partir de 1º de junho de 2026, a cessão do servidor **DIONNES AUGUSTO SILVA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, autorizada por meio da Portaria nº 2.432, de 1º de dezembro de 2024, à Prefeitura Municipal de Pequizeiro/TO.
Art. 2º O servidor deverá retornar ao exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria/PA, na data prevista no art. 1º.
Art. 3º Fica o órgão cessionário notificado acerca da presente interrupção para as providências cabíveis.
Art. 4º Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:884B932F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1280/2026

PORTARIA Nº 1280/2026

"DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e a supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO a inviabilidade funcional do Município em manter a cessão do servidor, diante das demandas administrativas internas;
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Cessão firmado entre os órgãos envolvidos, que prevê a possibilidade de rescisão do instrumento a qualquer tempo, em razão de inviabilidade funcional do Município cedente;
RESOLVE:
Art. 1º Fica interrompida, a partir de 1º de junho de 2026, a cessão da servidora **FABIANA DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, autorizada por meio da Portaria nº 1.017, de 07 de janeiro de 2026, à Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria/PA, na data prevista no art. 1º.
Art. 3º Fica o órgão cessionário notificado acerca da presente interrupção para as providências cabíveis.
Art. 4º Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:30D3EEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1283/2026

PORTARIA Nº 1283/2026

"DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 115 do RJU, que prevê a possibilidade de interrupção da licença para trato de assuntos particulares no interesse da Administração;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e o interesse da Administração Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Interromper, a partir de 01 de junho de 2026, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 913 de 26 de setembro de 2025, ao servidor **GUILHERME ABREU ARAÚJO,** ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria AB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria/PA.
Art. 2º O servidor deverá retornar ao exercício de suas funções na data prevista no art. 1º, sob pena de configuração de falta ao serviço e adoção das demais medidas administrativas cabíveis.
Art. 3º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:634CE879

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008.2026

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11, sendo representado pelo Sr. Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal n° 003/2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação do imóvel do que tem como proprietário o Sr. ILMÁRIO JOSÉ DE PAULA, inscrito no CPF n° 255.959.461-72, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a locação do referido imóvel, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 20 de Maio de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto: 003/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:71DC5E69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 151-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISCOTECAGEM (DJ), PARA REALIZAÇÃO DE QUATRO (04) APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, A SER REALIZADO NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSOADMINISTRATIVO PMRP Nº 0703/2026 SEMAD.

Contratado (a): WELLINGTON MACIEL CARDOSO, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.586.xxx-68.
Valor total: R$ 2.800,00 (Dois Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 21 de Maio de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:788530FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 152-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS PERSONALIZADOS PARA AÇÕES CULTURAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0708/2026 SEMAD.

Contratado(a): RAIMUNDA CARDOSO RAMOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.186.xxx-04.
Valor total: R$ 5.160,00 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 21 de Maio de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:56B97D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 153-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO AO CAMAROTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0709/2026 SEMAD.

Contratado(a): 38.829.101 JUSSARA ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.829.101/0001-42.
Valor total: R$ 871,50 (Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 21 de Maio de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:D8903851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 154-2026 FMESP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 64.881.855/0001-51, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NO ESTÁDIO ROCHÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0721/2026 SEMAD

Contratado(a): JOSE ILTON PEREIRA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.399.xxx-87.
Valor total: R$ 5.900,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do artigo mencionado.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte.

RONDON DO PARÁ/PA, em 21 de maio de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F70E52E3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 089/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL

DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o interesse público para realização da ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ;
CONSIDERANDO a Resolução CMSRP Nº 005, de 09/04/2026 e;
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 045/2026-CMSRP, de 08/05/2026 e Ofício nº 0825/2026-SMS/PMRP, de 15/05/2026.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a realização da ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, no dia 28 de maio de 2026, no Auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua César Brasil, Centro, ao lado do Posto de Saúde do Centro, no município de Rondon do Pará – PA.

Art. 2º. A ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ terá como tema central: "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL".

Art. 3º. A elaboração das ações será norteada pelos eixos orientadores abaixo relacionados:

I - Eixo 1 – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;
II - Eixo 2 – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
III - Eixo 3 – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental.
IV – Eixo 4 – Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 4º. Os recursos necessários para a realização da ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ correrão as contas do orçamento do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F591F117

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 916/2026

DE 20 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0869/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **20 e 21 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC13E258

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 917/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0875/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CANAÃ DOS CARAJAS/PA, nos dias 21 e 22 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BFC8E6E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 918/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0875/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CANAÃ DOS CARAJÁS/PA,** nos dias **21 e 22 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C334734

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 919/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0877/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **JACUNDÁ/PA, no dia 22 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06420F64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 920/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0876/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **22 e 23 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:52B3C4DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 921/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 661/2026 – SEMED/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JERRY NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA,** no dia **21 de maio** do ano corrente, para **BUSCAR ÔNIBUS ESCOLAR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57BE7792

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 922/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0752/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARCOS PORTO, registrado sob a matrícula nº 9070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 17 de junho a 16 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA98B081

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 923/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0759/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) VITÓRIA NEUSA TORRES, registrado(a) sob a matrícula nº 2252, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 15 de junho a 14 de julho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C000A2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 924/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0873/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LEVI ASSIS COSTA**, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço da SMS, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **21 de maio** do ano corrente, para **RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO A SESPA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E2D9D96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 925/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO Nº 061/2026-DEMUTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO MACEDO LIRA, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal, no período de 25 de maio a 03 de junho do corrente ano.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41C29F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 901/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4007, do dia 20 de maio de 2026, na PORTARIA Nº 901, de 19 de maio de 2026, que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2026.

Leia-se:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Rondon do Pará, 21 de maio de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B3268F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – SECULT/RONDON DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – SECULT/RONDON DO PARÁ

Dispõe sobre a publicação da resposta ao Recurso Administrativo referente ao Edital nº 002/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ/PA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Comissão de Seleção instituída para análise e julgamento dos projetos culturais inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903/2024, que dispõe sobre o Marco Regulatório do Fomento à Cultura;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740/2023, que regulamenta a PNAB;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que estabelece diretrizes para ações afirmativas e acessibilidade no âmbito da PNAB;
CONSIDERANDO o Edital nº 002/2026 – Seleção de Projetos Culturais para Fomento à Cultura Popular no Município de Rondon do Pará/PA;
RESOLVE:
Art. 1º
Tornar pública a decisão da Comissão de Seleção referente ao Recurso Administrativo interposto pelo proponente abaixo relacionado:

• **Proponente:** Vinicius Leite Alcântara
• **Categoria:** Apoio a Festival de Cultura Popular
• **Projeto:** *Sarau Amazônico: Vozes e Saberes*
• **Situação do Recurso: INDEFERIDO**

Art. 2º
A Comissão de Seleção, após reanálise integral dos autos, decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto, mantendo-se o Parecer Final pelos fundamentos abaixo:
I – Das vagas reservadas
O item 3 do Edital nº 002/2026 prevê 02 (duas) vagas reservadas para proponentes negros na categoria "Festival de Cultura Popular". As referidas vagas foram devidamente preenchidas por proponentes autodeclarados que obtiveram 75 e 71 pontos, respectivamente.
O proponente recorrente obteve pontuação final de 65 pontos, inexistindo previsão editalícia para ampliação das vagas reservadas.
II – Do enquadramento na categoria
O Edital nº 002/2026 define a categoria "Festival de Cultura Popular" como evento de caráter continuado, com programação diversificada, duração mínima de 02 (dois) dias, contemplando múltiplas linguagens artísticas, apresentações, feira, oficinas, ações formativas e alcance estimado de público superior a 500 pessoas.
O projeto "Sarau Amazônico: Vozes e Saberes" apresenta proposta de realização de encontro literário-musical em uma única noite, com recitais de poesia, dança e demais manifestações artísticas, estimando público entre 200 e 400 pessoas.
Após análise técnica, verificou-se incompatibilidade objetiva entre o objeto proposto e a categoria inscrita, considerando que:
a) o projeto caracteriza-se como "sarau", modalidade cultural distinta da tipologia "festival" prevista no edital;
b) o formato apresentado possui duração de apenas uma noite, não atendendo à exigência mínima de 02 (dois) dias;
c) não restou evidenciada a estrutura programática compatível com festival de cultura popular, especialmente quanto à diversidade de ações, atividades formativas e alcance de público exigidos;
d) houve comprometimento da coerência entre objeto, objetivos, justificativa e metas, nos termos do Critério A do Barema de Avaliação constante no Anexo III do edital.
Dessa forma, embora reconhecido o mérito cultural intrínseco da proposta, o projeto não atende integralmente aos requisitos objetivos da categoria para a qual foi inscrito.
Art. 3º
Diante do esgotamento das vagas reservadas e da incompatibilidade do objeto com a categoria pretendida, fica mantida a decisão de classificar o proponente, porém não selecioná-lo para recebimento do fomento cultural previsto no Edital nº 002/2026.
Art. 4º
A Comissão de Seleção reconhece a relevância cultural dos saraus enquanto manifestações artísticas e culturais, incentivando a adequação da proposta para categorias compatíveis em futuras seleções públicas.
Art. 5º
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará/PA, 21 de maio de 2026.

ROSA MARIA PERES LIMA.
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:B78AA525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 302/2026

Nº do Contrato: 302/2026 **Nº do Processo:** 0268/2026
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) LUCIMERY NEVES DA SILVA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 302/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **Professor Nivel I Classe A**, do(a) Sr (a): LUCIMERY NEVES DA SILVA.
Data do encerramento do contrato: 20 de Maio de 2026
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 20 de Maio de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AD69A779

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2026-SMPAS

PORTARIA Nº 003/2026-SMPAS

Rondon do Pará, 18 de maio de 2026.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 004/2025-SMPAS, PARA SUBSTITUIR FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, II e III, do Decreto nº 050/2001,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de designação de representante da Administração para acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos administrativos;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 004/2025-SMPAS, de 27 de junho de 2025, exclusivamente para REMOVER o servidor JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA – Matrícula nº 1049961 da função de Fiscal de Contrato e INSERIR MICHELY DE JESUS CARVALHO SOUSA DA SILVA – Matrícula nº 106730 para a função de fiscal de contrato, mantendo-se inalterados todos os demais fiscais e o gestor designados na portaria original, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:*

Gestor: CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – Matrícula nº 105996-7
Fiscal: DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA – Matrícula nº 2152-3
Fiscal: WILMA DE OLIVEIRA RINCON – Matrícula nº 1600
Fiscal: CANDIDA TRINDADE DA SILVA – Matrícula n° 94864
Fiscal: MICHELY DE JESUS CARVALHO SOUSA DA SILVA – Matrícula nº 106730

***§ 1.** O Gestor e o Fiscal de contrato serão designados em ato do administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal) e obrigatoriamente constará as seguintes informações:*

I - Dados do Processo Licitatório.
II – Unidade Administrativa Correspondente.
III - Empresa responsável pelo contrato.
IV - Cadastro de Pessoa Jurídica.
V - Objeto do contrato.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:FCA1FBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

Nº do Contrato: 69/2025 **Nº do Processo:** 1530/20245
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) OZEAS PINHEIRO DA SILVA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 69/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de VIGILANTE
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 07 de Maio de 2026
Data da Assinatura: 07 de Maio de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7BED18F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2026, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), derivados de petróleo e recarga de gás de cozinha (GLP – 13 kg, incluindo vasilhame de 13 kg), visando assegurar o abastecimento contínuo e adequado da frota de veículos, equipamentos e das unidades administrativas, garantindo qualidade, segurança no fornecimento e regularidade na entrega, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa VAZ BARROS E PENA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.078.634/0001-06, com o valor total de R$ 5.484.760,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). Data da Homologação dia 21/05/2026.

Salvaterra/PA, 21 de maio de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:9553BF41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 012/2026, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2026-SRP - Proc. Administrativo Nº 02303060/26, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), derivados de petróleo e recarga de gás de cozinha (GLP – 13 kg, incluindo vasilhame de 13 kg), visando assegurar o abastecimento contínuo e adequado da frota de veículos, equipamentos e das unidades administrativas, garantindo qualidade, segurança no fornecimento e regularidade na entrega, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa VAZ BARROS E PENA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.078.634/0001-06, com o valor total de R$ 5.484.760,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.

Salvaterra/PA, 21 de maio 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:03F62E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2026-002 - TIPO MENOR PREÇO
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, SUAS SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura: 10/06/2026 às 10h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Cruz do Arari, 22 de maio de 2026.

ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A26DC3C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇOS E PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026
Ata de Registro De Preços nº 013/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº **010/2026**. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS TIPO A QUE SERÃO DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. **Contratado:** Empresa MÔNACO VEÍCULOS LTDA**. CNPJ:** 18.548.319/0001-11**.** Valor Total: R$ 659.996,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026
CONTRATO Nº 2005001/2026
Contratante: O FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: MÔNACO VEÍCULOS LTDA. **CNPJ:** 18.548.319/0001-11. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS TIPO A QUE SERÃO DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é válido do dia 20.05.2026 a 20.05.2027. Valor Total do Contrato R$ 659.996,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
CONTRATO Nº 2005002/2026
Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado **AOKI & SOUSA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 21.250.517/0001-09**.** Objeto **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO CURI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA – FNDE – CRECHE TIPO 1**. Validade: o presente contrato é até 20.05.2027. Valor Total do Contrato de R$ 5.101.123.16 (cinco milhões cento e um mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Santa Luzia do Pará, 21 de maio de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:E920EA61

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**.**
CONTRATADO: R C V R DE OLIVEIRA LTDA – **CNPJ:** 15.300.567/0001-50 **CONTRATO:** Nº1103004/2026. **PROCESSO: Nº** 06.001/2026. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **MOTIVO:** Com fulcro no Artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a Contratante decide pela rescisão unilateral do referido instrumento a partir de **19 de maio de 2026**.

Santa Luzia do Pará, 21 de maio de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:81EBF2B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 475/2026 – GAP/PMS, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR PARA ELABORAR, EM PRAZO DETERMINADO, ESTUDO ACERCA DO PLANALTO SANTARENO E SEUS CONFLITOS FUNDIÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, com fundamento no art. 53, XXVI, da Lei Orgânica de Santarém e no exercício das prerrogativas constitucionais de governo, faz saber que **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico Interdisciplinar para a realização de estudo de caso acerca do Planalto Santareno e seus conflitos fundiários – doravante GTI PLANALTO – no prazo e forma específicos deste Decreto.

Art. 2º O GTI PLANALTO, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, realizará reuniões e estudos, cuja finalização ocorrerá mediante a apresentação de parecer conclusivo e seus anexos, discriminando detalhadamente o cenário fático e social que contornará a realidade do Planalto Santareno e seus conflitos fundiários remanescentes, de escala coletiva e com repercussão social de significativo impacto.

Art. 3º A composição do Grupo a que se refere este Decreto dar-se-á da seguinte forma:
I - dois membros da Procuradoria-Geral do Município;
II - um membro da sociedade civil
III - um membro da Secretaria Municipal de habitação.

§ 1º Respeitada a autonomia constitucional do Poder Legislativo, será enviado ofício à Câmara Municipal de Vereadores de Santarém para, querendo, indicar um Vereador para compor o GTI PLANALTO.

§ 2º É permitida a participação de terceiros externos à esfera do Poder Público Municipal, sem prejuízo da proteção de dados inerentes às estratégias desenvolvidas pelo Grupo naquilo que for de interesse público indisponível.

§ 3º Conforme o § 2º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, delego à Procuradora Geral do Município a função de dirigir os trabalhos do GTI PLANALTO, podendo expedir Portarias naquilo que for indispensável às finalidades deste Decreto, inclusive para a indicação dos nomes a que se referem os incisos do *caput* deste artigo.

Art. 4º Este Decreto passa a vigorar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C5AC218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO II AEROPORTO VELHO-RECURSO FNDE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Disponibilidade do Edital: 22/05/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 22/05/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/06/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém, 21 de maio de 2026.

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:EC266235

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMMA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.151/2026 – SEMMA DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, IV, "A", DA LEI Nº 14.133/2021 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna pública a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de concessionária autorizada da montadora Toyota para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, destinados a 02 (dois) veículos Toyota Hilux pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, durante o período de garantia de fábrica. CONTRATADA: RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 65.993.453/0036-31 VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.459,10 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: Ratificada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, nos autos do Processo Administrativo nº 1.151/2026.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1498FBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN
EXTRATO DE CONTRATO, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025-SEFIN. Objeto: contratação de empresa para Aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza, copa e cozinha, descartáveis, gêneros alimentícios e material de manutenção predial/construção) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Finanças.
Contrato nº 08/2026-FÁBIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA - ME, CNPJ:60.264.718/0001-17. Vigência:14/05/2026 a 14/05/2027. Valor: R$ 9.034,40.
Contrato nº 09/2026-ABRAÃO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME, CNPJ: 62.911.139/0001-44. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Valor: R$ 91.306,23.
Contrato nº 10 /2026-B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 09.508.519/0001-50. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Valor: R$ 11.717,80.
Contrato nº 11/2026-BRANCO E CORRÊA LTDA, CNPJ:03.751.669/0001-03. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Valor: R$ 9.278,75.
Contrato nº 12/2026-DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA, CNPJ:61.333.692/0001-84. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Valor: 310,00.
Contrato nº 13/2026-G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.774.154/0001-76, Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Valor: R$ 23.497,13.
Contrato nº 14/2026-I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:31.106.345/0001-58, Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Valor: R$ 4.873,20.
Contrato nº 15/2026-U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30, Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Valor: R$ 2.499,80.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DB1A403E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 024/2026/SEMAP.
SANTARÉM/PA, 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 001/2026 – SMT, PE Nº 003/2025 - SMT, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.
CONTRATO N°: 013/2026 SEMAP
Vigência: 12 meses (13/06/2026 a 13/06/2027).
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2025 - SMT.
Contratada: **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, **CNPJ N° 17.302.675/0001-98.**
GESTOR DE CONTRATO:
FRANCIMAR SALES PASSOS - Matrícula:88861
(Comissionado)
FISCAL TITULAR:
JUVENAL SILVA ARAÚJO – Matricula n° 22899
(Efetivo)
FISCAL SUBSTITUTO:
PAULO SÉRGIO DA SILVA ALVES – Matrícula nº 81686
(Temporário - Motorista Veículos Leves)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte um dias de maio de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A8BABD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 013/2026/GAP-PMS/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na contratação de empresa para Aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:
Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Eliomar Amâncio da Silva, Decreto nº 343/2025–GAP/PMS.
Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO – Alexandre Rangel Sousa da Silva, Decreto nº 334/2025–GAP/PMS.
Art. 3º FISCAL TÉCNICO – Antonio Jose de Almeida Campos, Decreto nº 565/2025-GAP/PMS.
Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – Wirlasson Lira Pereira, Decreto nº 341/2025-GAP/PMS.
Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO - Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568- GAP/PMS.
Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – Alene Liberal Cunha, Decreto nº 332/2025-GAP/PMS.
Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C167FF43

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2026 - SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **Aquisição de CAMISAS personalizadas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**. Assinatura da Ata: 20/05/2026. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, consoante o art. 84 da Lei 14.133 de 2021, sendo publicada no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: www.santarem.pa.gov.br, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresa adjudicada e homologada: no lote (único) 001 a empresa **LS SUBLIMACAO LTDA**, **CNPJ Nº 34.180.657/0001-08 com valor global de R$ 285.069,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e sessenta e nove reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C8BE337B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Através do presente expediente AUTORIZO a Imprensa Oficial do Estado do Pará, a publicar a matéria abaixo no dia 22/05/2026.

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Educação
##ATO Aviso de Chamada Publica
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 002/2026-FME, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Período e local para entrega dos envelopes: de 22 de maio de 2026 á 10 de junho de 2026, no horário de 09:00hrs, ás 14hmin, na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, situada na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000. Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Legislação: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução FNDE/CD nº 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações: Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com .

São Domingos do Araguaia - PA, 21 de maio de 2026.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Atenciosamente,

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:017EE299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Educação
##ATO Aviso de Chamada Publica
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 002/2026-FME, para Aaquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Período e local para entrega dos envelopes: de 22 de maio de 2026 á 10 de junho de 2026, no horário de 09:00hrs, ás 14hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, situada na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000. Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Legislação: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução FNDE/CD nº 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações: Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com .

São Domingos do Araguaia - PA, 21 de maio de 2026.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:36B7BDD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260371 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260371
Processo Licitatório: PE 014/2026-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO AMBULÂNCIA TIPO A (REMOÇÃO SIMPLES), SENDO UNIDADES 4X4 (MEDIA) E 4X2 (PEQUENA), DEVIDAMENTE TRANSFORMADAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **HLM COMERCIO LTDA.** Data da assinatura: 12 de maio de 2026. Valor: R$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	AMBULÂNCIA TIPO "A" (REMOÇÃO SIMPLES) 4X2 (PEQUENA).	2	unid	R$ 149.400,00	R$ 298.800,00
		VALOR TOTAL:			R$ 298.800,00

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F4BE4937

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260372 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260372
Processo Licitatório: PE 014/2026-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO AMBULÂNCIA TIPO A (REMOÇÃO SIMPLES), SENDO UNIDADES 4X4 (MEDIA) E 4X2 (PEQUENA), DEVIDAMENTE TRANSFORMADAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA.** Data da assinatura: 12 de maio de 2026. Valor: R$ 840.450,00 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	AMBULÂNCIA TIPO "A" (REMOÇÃO SIMPLES) 4X4 (MEDIA).	3	unid	R$ 280.150,00	R$ 840.450,00
		VALOR TOTAL:			R$ 840.450,00

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EF80F8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002-2026 - INEXIGIBILIDADE IN018/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **CREDENCIAMENTO 002-2026 - INEXIGIBILIDADE IN018/2026**, que tem como Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS, VISANDO ATENDIMENTO COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS UNIDADES HOSPITALARES MUNICIPAIS.** E foi declarada como vencedora a empresa: **INSTITUTO AZAEL**, Inscrita no CNPJ sob o número **01.129.813/0001-49**, e o valor total dos itens foi de **Total R$ 3.130.160,00 (três milhões, cento e trinta mil e cento e sessenta reais).** Valor Total: **R$ 3.130.160,00 (três milhões, cento e trinta mil e cento e sessenta reais).**

LUIZ OZENEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D4730F14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 7/2026-011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2026-011. Prazo de Vigência 12.05.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO OU

RECOMPOSIÇÃO DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICIPIO.
. Dotação Orçamentária: 2.084. Contratada (os): 51.861.534 JANIA MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ: 51.861.534/0001-43, CT nº 20260235, valor 24.289,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 12 de maio de 2026,

Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2026-011, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO OU RECOMPOSIÇÃO DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 12 de maio de 2026,

Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:DCDC23E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N. 6/2024-009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N. 003
CT n. 20240185. Processo: Inexigibilidade n. 6/2024-009 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software (BANCO DE PREÇOS), para atender o Município de São Geraldo do Araguaia. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 24.04.2024 a 24.04.2025. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 27.04.2027. Fundamento legal: Art. 107, da Lei 14.133/21 e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:BD827FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2026-GPMSAGA

PORTARIA Nº 060/2026-GPMSAGA.

"REVOGAR PORTARIA Nº 027/2025-GPMSAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a nomeação por meio da Portaria nº 027/2025-GPMSAGA, da Sra. **VANESSA SILVA DE SOUSA**, referente ao cargo em comissão de agente de desenvolvimento, servidora contratada, para responder pela Coordenação e atendimento aos contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, lotada na Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a **Portaria nº 027/2025-GPMSAGA** que nomeou a Sra. **VANESSA SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo comissionado de **agente de desenvolvimento, servidora contratada, para responder pela Coordenação e atendimento aos contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município de São Geraldo do Araguaia/PA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 21 de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D839F82B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 061/2026/GPM/SAGA

RETIFICA A PORTARIA Nº 034/2026 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 034/2026 de 09 de fevereiro de 2026:

Onde se lê: Nomear o **Sr. AGNALDO DA COSTA VALE,** para exercer o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO FERREIRA LIMA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: Nomear o **Sr. AGNALDO DA COSTA VALES,** para exercer o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO FERREIRA LIMA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3203F323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2026-GPMSAGA

PORTARIA Nº 062/2026-GPMSAGA.

*"*REVOGAR PORTARIA Nº 184/2025-GPMSAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a nomeação por meio da Portaria nº 184/2025-GPMSAGA, da Sra. **VANESSA SILVA DE SOUSA**, referente ao cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO da SALA D0 EMPREENDEDOR do Sebrae**, lotada na Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:
Art. 1º. **REVOGAR** a **Portaria nº 184/2025-GPMSAGA** que nomeou a Sra. **VANESSA SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo comissionado de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO da SALA D0 EMPREENDEDOR do Sebrae**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 21 de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D3697DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2026-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 063/2026-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, 21 de maio de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **ANTHONY LUCAS NUNES DA SILVA**, como **Agente de Desenvolvimento Local do Município de São Geraldo do Araguaia - PA.**

Parágrafo único. A função como Agente de Desenvolvimento Local não será remunerada, mas o seu exercício é considerado de relevância pública municipal.

Art. 2° - O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para a efetivação no Município de São Geraldo do Araguaia - PA do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, de acordo com as diretrizes, eixos e temáticas estabelecidos pela Lei Complementar Federal n. 123/2006 e suas alterações, bem como as normas deste Município aprovadas por meio de Leis, Decretos e outros atos administrativos.

Art. 3º. A função de Agente de Desenvolvimento Local caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios.

Art. 4°. O Agente de Desenvolvimento Local envidará esforços para:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - Manter diálogo constante com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas, e diretamente com os empreendedores do município;
IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
V- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais;
VI - Apoiar o processo de desburocratização de procedimentos no licenciamento de atividades empresariais no município;
VII - Estimular as ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios pelo município, além de incentivar a compra da merenda escolar da agricultura familiar;
VIII - Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;
IX - Prestar apoio técnico à Sala do Empreendedor no município.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027/2025-GPMSAGA e a Portaria nº 183/2025-GPMSAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DFCCADEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº076/2026- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº076/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 697km"** no valor de **R$ 2.277,00** (dois mil e duzentos e setenta e sete reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS – COORDENADORA – 03 (três) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a BELÉM - PA, servidora ira participar do Seminário Estadual Bolsa Família em Ação. A viajem acontecerá nos dias 11 a 13/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 008/2026/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:3931

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:3554BDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº077/2026- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº077/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de Março de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, servidor ira levar uma usuária do CREAS para avaliação no INSS. A viajem acontecerá no dia 02/03/2026, conforme solicitação do Memorando n° 010/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:40C86956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº078/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº078/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 30 de Abril de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, servidor ira levar uma usuária do CREAS para avaliação no INSS. A viajem acontecerá no dia 30/04/2026, conforme solicitação do Memorando n° 011/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:EF9A6D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº079/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº079/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de Março de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidor com destino a MARABÁ - PA, servidor ira levar uma usuária do CRAS na Caixa Econômica. A viajem acontecerá no dia 20/03/2026, conforme solicitação do Memorando n° 38/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:9DBA7DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº080/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº080/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de Março de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
VAIRAN RODRIGURES DE BRITO – ASSISTENTE SOCIAL – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a MARABÁ - PA, servidora ira levar uma usuária do CRAS na Caixa Econômica. A viajem acontecerá no dia 20/03/2026, conforme solicitação do Memorando n° 38/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:142

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:728C6390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº081/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº081/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 349,14** (trezentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SUELY ANDRADE BARBOSA MARANHÃO – SEC. DE ASSIST. SOCIAL – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a MARABÁ - PA, servidora ira para Oficina do TCMPA. A viajem acontecerá no dia 07/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 54/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:7353

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:F82AFEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº082/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº082/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 130km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidor com destino a MARABÁ - PA, servidor ira levar os tec. A busca extensa da família do acolhido J.V.D.S. A viajem acontecerá no dia 20/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 06/2026/CASAACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:88216860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº083/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº083/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 130km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidor com destino a MARABÁ - PA, servidor ira fazer a busca extensa da família do acolhido J.V.D.S. A viajem acontecerá no dia 20/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 06/2026/CASAACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:4175

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:4873BBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº084/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº084/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 130km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSIST. SOCIAL – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a MARABÁ - PA, servidora ira fazer a busca extensa da família do acolhido J.V.D.S. A viajem acontecerá no dia 20/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 06/2026/CASAACOLHIMENTO/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:7432

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:32CCBC36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº085/2026- SEMAS/SAGA**

**PORTARIA Nº085/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de Maio de 2026.**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 130km"** no valor de **R$ 910,80** (novecentos e dez reais e oitenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JENIFFER LOPES DE CASTRO SANCHES – COORDENADORA – 03 (três) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a MARABÁ - PA, servidora ira a Capacitação SEASTER e pelo MPPA Ministério Publico do Estado do Pará. A viajem acontecerá no dia 21/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 016/2026/CRAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9241

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:7C71B55E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o **Processo Administrativo nº 20030001/2026** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 004/2026,** cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA PARADA MIRITI, COM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, OBSERVADOS OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS., tendo como vencedora a empresa **ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (43.967.015/0001-36)**, vencedora do Item 01, no valor de **Valor: R$ 3.004.413,00,** considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação/Adjudicação: 21/05/2026**. Ordenador de Despesas: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:D3D36A46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0521000002.**

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0521000002.
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.016 PMSJA SRP. CONTRATANTE: do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CONTRATADO(A): F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 342.977,22 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 – EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 0011 - PROGRAMA 0011 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:9D19F67E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
PE/2026.010-FMMA-SRP**

Aviso de Adjudicação e Homologação: **PE/2026.010-FMMA-SRP.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, atrás do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - resolve Adjudicação e Homologar o Pregão Eletrônico **PE/2026.010-FMMA-SRP. CUJO O OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM E PODAS DE ÁRVORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. EM FAVOR DA EMPRESA ARAGUAIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 48.007.130/0001-82 LOTE 01 ITENS: 01, 02, 03, 04; com o valor de R$ 2.499.998,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos.)

CLAUDEMI PEREIRA PINTO –
Secretário Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:D2FCF81B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0520000001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0520000001 ORIGEM: PREGÃO PE/2026.010 – FMMA-SRP. CUJO O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM E PODAS DE ÁRVORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA**.** FORNECEDOR REGISTRADOS EM FAVOR EM FAVOR DA EMPRESA ARAGUAIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 48.007.130/0001-82 LOTE 01 ITENS: 01, 02, 03, 04; com o valor de R$ 2.499.998,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos.) Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 20 de maio de 2026.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO –
Secretário Municipal.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:D24BF661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 02/2026 FME, publicado no dia 18/05/2026 no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na folha 129; publicado no dia 18/05/2026 no **Diário Oficial da União**, Seção 3, na folha 232; publicado no dia 18/05/2026 no **Diário Oficial do Estado do Pará**, na folha 142 e publicado no dia 18/05/2026 no **Jornal Amazônia**, caderno gerais, folha 4; **onde se lê**: Abertura dos envelopes: 04 de junho de 2026; **lê-se**: Abertura dos envelopes: 08 de junho de 2026

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:CDC04CE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-014FME; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO QUE ATUAM NA COMUNIDADE TRANSUNIÃO, CAMPO II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SEDUC-PARÁ; **CONTRATADO** JONES BATISTA CARDOSO; no **valor de R$** 12.840,00;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 23 de abril de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260120; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-014FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** JONES BATISTA CARDOSO; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO QUE ATUAM NA COMUNIDADE TRANSUNIÃO, CAMPO II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SEDUC-PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 12.840,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Subelemento 3.3.90.36.15; **VIGÊNCIA:** 23 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:EF986C96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Senador José Porfírio/PA. Tipo: Menor Preço por item Data: 03/06/2026. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 21 de maio de 2026.

RONIELE PEREIRA BARBOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:03F2CCE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 002/2026. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, destinados à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, modalidade FNHIS sub 50, no Município de Terra Santa/PA, vinculada ao termo de compromisso transferegov.br nº 993309, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Terra Santa/PA, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste termo de referência.** Abertura no dia 29/06/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 21 de maio de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:778716C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260505005

CONTRATO Nº.....: 260505005
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0711001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: + BARATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,HIDRÁULICO E ELÉTRICO.
VALOR TOTAL.....: R$ 223.980,39 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 98.215,11, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 54.701,45, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 8.913,74, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 27.863,08, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 5.533,44, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 2.500,59, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 84,28, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 1.672,40, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 4.459,28, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 5.166,03, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.38 Máquina, ferramentas e utens. de oficina, no valor de R$ 8.640,84, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 745,50, Exercício
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70
Avenida Três Poderes, 738 - Centro – CEP: 68.680-000 - Tomé-Açu - Pará
2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 745,50, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24 Equipamento proteção, segurança, socorro, no valor de R$ 2.169,32, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 2.316,81, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem, no valor de R$ 253,02.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026

Ordenador de Despesas:
CARLOS ANTÔNIO VIEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D917A581

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº260505006

CONTRATO Nº.....: 260505006
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0711001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: A G RIBEIRO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,HIDRÁULICO E ELÉTRICO.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.962,87 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 21.393,81, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 32.296,20, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 673,80, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 655,50, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança, no valor de R$ 804,80, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança, no valor de R$ 402,40, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 253,20, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança, no valor de R$ 136,16, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 3.347,00.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7E192AAD

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260505007

CONTRATO Nº.....: 260505007
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0711001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: CIDADE + COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,HIDRÁULICO E ELÉTRICO.
VALOR TOTAL.....: R$ 348.760,59 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 88.586,78, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 84.139,34, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 46.898,47, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 5.896,77, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 23.439,65, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 65.193,59, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 1.916,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 1.751,10, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 3.364,12, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.38 Máquina, ferramentas e utens. de oficina, no valor de R$ 3.288,50, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40 Máquina, equipamento agrícola/rodoviário, no valor de R$ 3.999,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 1.522,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 38,20, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70
Avenida Três Poderes, 738 - Centro – CEP: 68.680-000 - Tomé-Açu - Pará
valor de R$ 6.739,50, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem, no valor de R$ 10.884,17, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem, no valor de R$ 1.103,40.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:E9833321

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº260505008

CONTRATO Nº.....: 260505008
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0711001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,HIDRÁULICO E ELÉTRICO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.511,05 (quatro mil, quinhentos e onze reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 713,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 3.070,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 728,05.
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 15 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B169D063

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260505009

CONTRATO Nº.....: 260505009
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0711001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: J B ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI- ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,HIDRÁULICO E ELÉTRICO.
VALOR TOTAL.....: R$ 79.563,85 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 21.055,30, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 58.038,55.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:97856BAD

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260505010

CONTRATO Nº.....: 260505010
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0711001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: O. M. HANAWA LIMA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,HIDRÁULICO E ELÉTRICO.
VALOR TOTAL.....: R$ 310.729,35 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 234.484,85, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 72.764,50, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 3.480,00.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:493D04B7

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260505011

CONTRATO Nº.....: 260505011
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0711001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: LOJA FEIRA DO AGRO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,HIDRÁULICO E ELÉTRICO.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.476,78 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 14.980,95, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 29.759,95, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 676,08, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 29,90, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 29,90.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:70193743

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260505012

CONTRATO Nº.....: 260505012
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0711001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: NILSON KAMADA DE MELO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,HIDRÁULICO E ELÉTRICO.
VALOR TOTAL.....: R$ 106.888,33 (cento e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 13.677,21, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 4.899,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 240,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 36.570,44, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 23.126,61, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 4.945,57, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.026 Conservação do Patrimônio Público Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 16.344,18, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R$ 752,46, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e

Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 4.799,96, Exercício 2026 Atividade 0205.154520009.2.025 Conservação de Passeios, Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 1.068,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.38 Máquina, ferramentas e utens. de oficina, no valor de R$ 464,90.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4853CE1B

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0505003/2026, FISCAL DE CONTRATO - PMTA

PORTARIA Nº 0505003/2026, de 05 de Maio de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-0711001 - SRP;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente(s) para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-0711001 - SRP:
Fiscais Titulares:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO:
Nome: HUGO DELEON DE SOUZA MACHADO
Matrícula: 6562215
Cargo/Função: Chefe de Departamento
Art. 2º
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70
Avenida Três Poderes, 738 - Centro – CEP: 68.680-000 - Tomé-Açu - Pará
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 05 de Maio de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:19484322

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00014-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026052001-SEMAGRI
Contratado: M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 26.769.492/0001-78)
Assinatura: 20/05/2026
Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027
Valor: R$ 305.665,92 (trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Máquinas Pesadas, Caminhões, Trator e Implementos Agrícola para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua.
Responsável: **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**- Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A0352094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00014-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026052002-SEMITI
Contratado: M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 26.769.492/0001-78)
Assinatura: 20/05/2026
Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027
Valor: R$ 732.988,80 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Máquinas Pesadas, Caminhões, Trator e Implementos Agrícola para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua.
Responsável: **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**- Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A1579BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Municipal de Educação, torna público por meio dessa publicação a **RETIFICAÇÃO** do **AVISO DE LICITAÇÃO,** referente a **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3.2026-00007-SEMED**. Onde Se Lê "Abertura 07/06/2026, às 08:00hs". Lê-se "Abertura 09/06/2026, às 08:00hs". Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/05/2026. Edição 4008.

ELIVAN PADILHA LIBERATO-
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2A4E0976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.007 – PMT-SRP
O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia

09/06/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2026.007 – PMT-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DFAE5E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 091/2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETOS CONTRATUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CP/2026.005-FME - Processo Administrativo n° 0026/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº1705220057/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO POR INTERMÉDIO DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA D. P. DA SILVA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HUANDERSON TEIXEIRA DE SOUSA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PA sob o nº 970611PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao técnico designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CAEBFD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 092/2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETOS CONTRATUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CP/2026.004-PMT - Processo Administrativo n° 025/2026 - **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 706160060/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO POR INTERMÉDIO DO (A) Prefeitura Municipal de Trairão, E A EMPRESA PROJETAR COMERCIO & SERVICO LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HUANDERSON TEIXEIRA DE SOUSA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PA sob o nº 970611PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao técnico designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0A4294BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 093/2026.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPEVISOR DE CAMPO INTINERANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MÁRCIA ALVES LOPES**, CPF nº 657.275.502-97, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE CAMPO INTINERANTE da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:00418520

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 094/2026.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.M.E.F. DEPUTADO EVERALDO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MÁRCIA ALVES LOPES**, CPF nº 657.275.502-97, do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.M.E.F. DEPUTADO EVERALDO MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:72466F4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO - ERRATA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP - Nº 3.2026-005PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026/ADM

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP - Nº 3.2026-005PMT. O Município de Tucumã- PARÁ, por meio da Agente de Contratação **DÉBORA DE SOUZA MARTINS** – Decreto nº 017/2025, no uso de suas atribuições, torna público o **AVISO DE ALTERAÇÃO** no termo de referência do Edital do processo em epigrafe, com data de realização do Certame 27/05/2026, às 09h00, no Portal de Compras Públicas. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. BELÉM E AV. GIRASSOL E SUBSTITUIÇÃO DOS BRAÇOS E LUMINÁRIAS DO CRUZAMENTO DA AV. BELÉM COM A SÃO PAULO, ATÉ O CRUZAMENTO DA AV. BELÉM COM A AV. PARANÁ, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** É possível acessar a alteração do Edital no Portal de Compras Públicas.

Tucumã-PA, 21 de maio de 2026.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Decreto nº 017/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:04FB88DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260185 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº**: **9/2025-069FME/2025**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ: 09.025.118/0001-49, com o valor total de **R$ 142.980,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais).** Vigência: 13 de maio de 2026 até 13 de maio de 2027. Data de assinatura: 13 de maio de 2026.

Tucumã - PA, 21 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:74275DF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260193 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-043PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 122.462,95 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).** Vigência: 13 de Maio de 2026 extinguindo-se 13 de Maio de 2027. Data de assinatura: 13 de Maio de 2026.

Tucumã - PA, 21 de maio de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1A43409B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250101**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-019PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **17 de maio de 2026 até 15 de agosto de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 15 de maio de 2026.

Tucumã- PA, 21 de Maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A4AA31A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260185
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-069FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Maio de 2026

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:AA422BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260193
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-043PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Maio de 2026

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5B908B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Abril de 2026
Nº DO CONTRATO: 25/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): REGIANE DA PENHA PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 310 0009 2.056 - MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – Mac Ambul. e Hospitalar
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 26/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ROSA MARIA SANTOS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 122 001 2.053 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 28/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELIZIANE DA SILVA BARROS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 27/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BRENDA DOS REIS NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGA 40HS
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 29/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANA ALICE ATAIDES PIRES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 122 001 2.053 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 30/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA LEONICE CARVALHO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.123 - MANUTENÇAO DO SAMU

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 31/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KLEVERSON ALENCAR MARINHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO 40HS
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 13/04/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:40E5D032

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 213/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária (pedágio), o(a) senhor(a) **ALFREDO DOS SANTOS E SILVA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 370.XXX.XXX-04**, do cargo EFETIVO de **PROFESSOR NIVEL MEDIO A**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4FEC35C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MINICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato do contrato nº 20269318 do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00046, CONTRATANTE: fundo municipal de assistência social, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pag. 172 nº 4008 do dia 21/05/2026, onde lê-. Nº20269317. Leia-se: nº20269318.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9F5E67F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0115/2026

DECRETO Nº 0115, de 04 de maio de 2026.

Dispõe sobre a atualização do Decreto de nº 008 de 02 de janeiro de 2025, que trata da nomeação do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 63, incisos V e VIII, da Lei nº. 001, 1º de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 650/2025, de 30 de Junho de 2025, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - A atualização da nomeação do senhor **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **953.707.XXX-XX**, que passa a exercer o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, em 04 de maio de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:B88AD402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2026

PORTARIA Nº 075, de 18 de Maio de 2026.

Dispõe sobre a designação de substituta para exercer a função de Fiscal de Contratos de Compras e Obras durante período de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 63 da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **AMANDA ELLEN DA SILVA E SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 340.060.XXX-XX para exercer, em caráter temporário, a função de Fiscal de Contratos de Compras e Obras, em substituição à servidora **FRANCILENE TEIXEIRA DA SILVA**, durante o período de férias compreendido entre 18 de maio de 2026 a 18 de junho de 2026, com atuação adstrita aos seguintes fundos municipais:

I – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
II – Fundo Municipal de Educação (FME);
III – Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal responsável pelos procedimentos de costume.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 18 de Maio de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:37D2B79C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0030/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora MARIA DE NAZARE SIQUEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 863442, CPF nº 593.***.***-49, do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 185.***.***-0.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18.05.2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F74066FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal, sob o CNPJ N° 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, neste ato denominadas Locatárias, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo n° 298/2024/DLCA, da Inexigibilidade de Licitação N° 004/2024. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Viseu/PA. Locador: Luís Eduardo do Rosário Lima, CPF N° XXX.XXX. 762-33. Ass.: 24/04/2026. Vigência: 26/04/2026 a 26/04/2027, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:40CC6766

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 88/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Pagnocelle, Lote 02, da Quadra 03, Medindo: 10,40m de Frente para Rua 02, e 10,40m de Fundo com o Lote de quem de direito, 19,90m de Lateral Direita com o Lote 01 e 19,90m na Lateral Esquerda com o Lote 03, perfazendo uma Área de 206,96m², e perímetro de 60,60m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7A7EF038

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 89/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2012 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, GEANE GONÇALVES LIMA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Pagnocelle, Lote 04-A, da Quadra 04, Medindo: 11,70m de Frente para Rua 04, e 11,70m de Fundo com o Lote de quem de direito, 11,85m de Lateral Direita com o Lote 05 e 11,85m na Lateral Esquerda com o Lote 01, perfazendo uma Área de 138,64m², e perímetro de 47,10m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4438DF88

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 90/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JAQUELINE ALMEIDA PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty, Lote 10, da Quadra 10, Medindo: 12,80m de Frente para Rua 13, e 13,500m de Fundo com o Lote 09, 20,00m de Lateral Direita com o Lote 10-A e 20,00m na Lateral Esquerda com a Rua Gorotire, perfazendo uma Área de 263,00m², e perímetro de 66,30m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2C4FB1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 91/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANA KEILA DE SOUSA NASCIMENTO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, Lote 12, da Quadra 30, Medindo: 10,10m de Frente para Rua Apolônia de Sousa Nascimento, e 10,10m de Fundo com o Lote 05, 30,85m de Lateral Direita com o Lote 09, 10 e 11, 30,85m na Lateral Esquerda com o lote 13, perfazendo uma Área de 321,68m², e perímetro de 71,80m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C69B694D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 92/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FABRICIA SODRE DE CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, Lote 10-A, da Quadra 09, Medindo: 10,00m de Frente para Rua 13, e 10,00m de Fundo com o Lote 11, 20,00m de Lateral Direita com o Lote 09, 20,00m na Lateral Esquerda com o lote 11, perfazendo uma Área de 200,00m², e perímetro de 60,00m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9C1AE67E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 93/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, DOMINGOS VASCONELOS GONÇALVES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, Lote 10-B, da Quadra 09, Medindo: 10,00m de Frente para Rua 13, e 10,00m de Fundo com o Lote 09, 20,00m de Lateral Direita com o Lote 12, 20,00m na Lateral Esquerda com o lote 10, perfazendo uma Área de 200,00m², e perímetro de 60,00m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BD38DFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026 – PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2026-PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que realizara PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO, PÓ DE PEDRA, BRITA 0 E FILER CALCÁRIO) PARA EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM – FAIXA II – BRITA COMERCIAL, A SER APLICADO EM DIVERSAS VIAS DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 03/06/2026 às 09:01 horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Xinguara/PA, 21 de maio de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:FCC7D0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.335/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 335/2026/PMX
CONTRATADO:HENRIQUE SOARES CARNEIRO
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.503,35
VIGENCIA: 06/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:05827E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.336/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 336/2026/PMX
CONTRATADO:RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.503,35
VIGENCIA: 06/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9B45980B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.337/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 337/2026/PMX
CONTRATADO:ZACARIAS FERREIRA DE SOUZA
OBJETO:MOTORISTA III/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 20.187,18
VIGENCIA: 06/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:19638DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.338/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 338/2026/PMX
CONTRATADO:ADALBERTO LOPES DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 11.951,33
VIGENCIA: 14/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:07D95534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.339/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 339/2026/PMX
CONTRATADO:ADEMIR SOARES SAMPAIO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 11.951,33
VIGENCIA: 14/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E800D145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.340/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 340/2026/PMX
CONTRATADO:HERNANDES NUNES DA CONCEICAO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 11.951,33
VIGENCIA: 14/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7A169A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.341/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 341/2026/PMX
CONTRATADO:MARCOS OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 11.951,33
VIGENCIA: 14/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:56BBCF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.342/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 342/2026/PMX
CONTRATADO:RAMILSON OLIVEIRA ARAUJO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 11.951,33
VIGENCIA: 14/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6FB9557B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.344/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 344/2026/PMX
CONTRATADO:WANDERSON LUCAS SOUSA FREITAS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 11.951,33
VIGENCIA: 14/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:00537F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2025/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 003/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 236/2025/PMX por mais 12 (doze) meses consecutivos. O contrato, datado de 21 de maio de 2025, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MB E VELOCIDADE MÁXIMA DE 1GB (COM WI-FI 6), REDE INTERNA E WI-FI, E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LINKS DE INTERNET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE XINGUARA-PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
CONTRATADA: I R TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.634.107/0001-66, situada na Q. Quatro, S/N, Folha 31, Lote 02, Sala F, Nova Marabá, CEP 68.507-560, Marabá – PA, e-mail: financeiro@fibralink.net.br, telefone: (94) 9176-6068, neste ato representada pela Sra. **KELVIA CAVALCANTI COSTA**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 236/2025/PMX por mais 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência atual, passando a vigorar até o dia 21 de maio de 2027.

DO VALOR: Considerando que os serviços de instalação da fibra, com todo o equipamento necessário para o funcionamento (modem, roteador gigabit (com wifi 6 em planos de 1gb), cabo de fibra entre outros), já foram integralmente executados durante a vigência inicial do contrato, a presente prorrogação contemplará exclusivamente os serviços contínuos e permanentes necessários à manutenção da conectividade contratada. O valor mensal do contrato para o período prorrogado passa a ser de R$ 350,06(trezentos e cinquenta reais e seis centavos), totalizando o valor global de R$ 4.200,72(quatro mil e duzentos reais e setenta e dois centavos)

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara/PA, 20 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:F0383ACC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 077/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

APROVA O PLANO ANUAL DE COMPRAS PARA O EXERCICIO DE 2026 DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Contratações e Compras da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e Unidades Gestoras, para o exercício de 2026 e anexo único deste Decreto.

Art. 2º O objetivo do Plano Anual de Contratações e Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

Art. 3º O Plano Anual de Contratações observará as disposições constantes no Decreto Municipal nº 071/2026 e na Lei nº 14.133/2021, bem como utilizará, no que couber, o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.

Art. 4º O Plano Anual de Contratações poderá ser alterado durante sua execução mediante justificativa técnica devidamente aprovada pela autoridade competente, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 071/2026.

Art. 5º As contratações previstas no Plano Anual de Contratações serão processadas preferencialmente na forma eletrônica, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021**.**

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Setor de Contratações, acompanhar, coordenar e promover a execução do Plano Anual de Contratações.

Art. 7º Aplica-se supletivamente a este decreto a legislação federal pertinente.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

JOSÉ ANTONIO FEITOSA COUTINHO
Vice- Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....05

REGULAMENTAÇÃO.....07

OBJETIVOS.....08

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS.....09

APRESENTAÇÃO

O plano de contratações é um dos instrumentos de governança e gestão das aquisições no qual o órgão ou entidade informa todas as demandas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações que pretende contratar no exercício subsequente, incluindo as prorrogações e renovações contratuais.

Com o intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento dos micros e pequenas empresas, é necessário desenvolver políticas públicas voltadas para as demandas e especificações vocacionais locais e da região.

Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano Anual de Contratações que oportuniza as microempresas e empresas de pequeno porte, a aquecer o mercado local e criar um círculo com capacidade de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Desse modo, o exercício da elaboração do Plano convida os gestores do município de Dom Eliseu/PA a pensarem nas ações e objetivos estratégicos estabelecidos para sua unidade. E, a partir deles planejar quais contratações poderá auxiliar no seu alcance.

Ao mesmo tempo que deverá se realizar a observância dos objetivos das diversas unidades que compõem a administração pública municipal, o Plano deve alinhá-los aos objetivos da gestão municipal.

Diante do documento, que reunirá a demanda das unidades da administração pública municipal, o gestor poderá ter uma visão sistêmica das necessidades de contratação do órgão demandante.

Ademais, o plano visa: fomentar a cultura de planejamento, evitar fracionamento de despesa, evitar contratações repetidas do mesmo objeto, evitar as contratações emergenciais, auxiliar na distribuição da carga de trabalho no decorrer do ano e ainda, evitar a execução orçamentária insatisfatória.

A adoção dessa prática de planejamento nas contratações reforça o compromisso do uso do poder de compra na administração pública municipal com a sustentabilidade e com a mudança na maneira de pensar e gerir recursos públicos.

Mudança esta que está relacionada à possibilidade de participação da sociedade e a processos de contratação que atendam cada vez mais a critérios de qualidade.

Desse modo, a administração, pretende aprimorar o seu desempenho por meio do planejamento das aquisições, bem como garantir a gestão estratégica dos recursos públicos.

REGULAMENTAÇÃO

O Plano Anual de Compras e Contratações do Município de Dom Eliseu - PA foi regulamentado pelo Decreto n.º 071/2026, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o poder executivo municipal almeja adquirir ou contratar durante o ano civil de 2026.

Fundamentado na Lei n.º 14.133/2021, art. 12, inciso VII – a partir de documentos de formalização de demandas, enviado às unidades gestoras par informar as demandas a serem utilizadas pelas respectivas secretarias, a fim de elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, com fulcro no Decreto Federal n.º 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

OBJETIVOS

O Plano Anual de Contratações tem por objetivo:

Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns aos órgãos e do Poder Executivo Municipal;
Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
Padronizar os itens de consumo;
Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a administração;
Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifado, com redução de desperdícios;
Promover a normatização para aperfeiçoamento dos processos de aquisição de materiais e serviços;
Estimular o planejamento das aquisições públicas pelo Departamento de Compras, e;
Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas municipais.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Coube à Secretaria de Administração Planejamento e Gestão, Departamento de Compras, Licitações e Setor Contábil, realizar o planejamento de compras do Município, estabelecendo que cada unidade gestora e departamento elabore o seu planejamento anual de compras para o exercício de 2026, viabilizando a realização de licitações que atendam a legislação, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle de despesas.
A elaboração do Plano Anual de Contratações/Compras, foi iniciado a partir de resultados e históricos de compras e contratações do Município, foi enviado memorando a todas as unidades gestoras e departamentos com o intuito de obter informações sobre as demandas de compras e contratações para 2026.
Após a obtenção das informações, as mesmas foram tratadas e consolidadas pelo setor contábil de acordo as necessidades e indicados os itens que serão contemplados nos processos de compras para o ano de 2026, o resultado desse processo é o Plano Anual de Contratações/Compras.
A modalidade de compra será adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento de Compras conforme a necessidade e natureza da contratação.

Quadro 01- Unidades responsáveis pela execução das aquisições por tipo de compra.

Tipo de Compra/contratação	Execução	Unidade Responsável
Contratação de empresas para execução de obras, concessão de espaço e Serviços continuados	Centralizada na gestão municipal.	Coordenadoria de Licitação
Aquisição de bens permanentes (capital)	Centralizada na gestão municipal	Departamento de Compras
Adesão a ata de registro de preços de outro órgão da administração pública.	Centralizada na gestão municipal	Coordenadoria de Licitação
Inexigibilidade	Centralizada na gestão municipal	Departamento de compras e Coordenadoria de Licitação
Licitação por meio de pregão eletrônico ou presencial, tradicional ou sistema de registro de preços	Centralizada na gestão municipal	Departamento de compras e Coordenadoria de Licitação
Aquisição de bens consumo (custeio) e contratação de serviços por dispensa de licitação (dispensa eletrônica)	Descentralizada	Unidades administrativas e fundos especiais com suporte pelo Departamento de Compras e Coordenadoria de Licitação

ANEXO ÚNICO

3.3.90.30.00	**Material de consumo**	**51.527.862,60**
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	17.553.513,61
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado	817.327,00
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	14.000.000,00
3.3.90.30.10	Material odontológico	227.944,84
3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo	675.782,28
3.3.90.30.16	Material de expediente	1.776.133,22
3.3.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	100.000,00
3.3.90.30.20	Material de cama, mesa e banho	124.726,05
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha	100.000,00
3.3.90.30.22	Material de limp./produtos higienização	3.580.361,32
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	200.000,00
3.3.90.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis	2.022.289,53
3.3.90.30.25	Material p/manutenção de bens móveis	100.000,00
3.3.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	1.355.287,51
3.3.90.30.28	Material de proteção e segurança	100.000,00
3.3.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	574.087,00
3.3.90.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde	596.054,01
3.3.90.30.39	Material p/manutenção de veículos	926.577,38
3.3.90.30.48	Medicamentos	4.942.129,97
3.3.90.30.51	Material didático	818.912,80
3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo	936.736,08
3.3.90.31.00	**Premiações cult.art.cient.desp.e outras**	**300.000,00**
3.3.90.31.03	Premiações artísticas	100.000,00
3.3.90.31.04	Premiações culturais	100.000,00
3.3.90.31.07	Premiações desportivas	100.000,00
3.3.90.32.00	**Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita**	**3.000.000,00**
3.3.90.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas	3.000.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e despesas com locomoção**	**1.850.000,00**
3.3.90.33.01	Passagens para o país	600.000,00
3.3.90.33.12	Locação de veículos	550.000,00
3.3.90.33.99	Outras despesas com locomoção	700.000,00
3.3.90.35.00	**Serviços de consultoria**	**2.600.583,56**
3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica	1.009.799,00
3.3.90.35.99	Outros serviços de consultoria	1.590.784,56
3.3.90.36.00	**Outros serv. de terceiros pessoa física**	**7.468.881,18**
3.3.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	976.905,74
3.3.90.36.07	Estagiários	100.000,00
3.3.90.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho	2.226.660,59
3.3.90.36.09	Serviços de terceiros - PSF	247.884,00
3.3.90.36.15	Locação de imóveis	779.371,20
3.3.90.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis	100.000,00
3.3.90.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos	50.000,00
3.3.90.36.20	Manutenção e conservação de veículos	106.064,79
3.3.90.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza	50.000,00
3.3.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis	109.980,25
3.3.90.36.23	Fornecimento de alimentação	70.000,00
3.3.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	55.617,00
3.3.90.36.27	Serviços de comunicação em geral	50.000,00
3.3.90.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF	777.475,25
3.3.90.36.35	Serviços apoio admin. téc. e operacional	60.000,00
3.3.90.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem	60.000,00
3.3.90.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	27.090,30
3.3.90.36.65	Hospedagem	200.000,00
3.3.90.36.99	Outros serviços de pessoa física	1.421.832,06
3.3.90.39.00	**Outros serv. de terc. pessoa jurídica**	**33.867.846,86**
3.3.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	389.341,03
3.3.90.39.10	Locação de imóveis	267.400,00
3.3.90.39.12	Locação de mquinas e equipamentos	3.041.464,50
3.3.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	100.000,00
3.3.90.39.17	Manutenção e cons. de mq. e equipamento	168.821,67
3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	1.480.086,49
3.3.90.39.20	Serviços de comunicação em geral	100.000,00
3.3.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	150.000,00
3.3.90.39.23	Festividades e homenagens	1.500.000,00
3.3.90.39.25	Taxa de administração	60.000,00
3.3.90.39.26	Outros serviços médicos hospitalar	60.000,00
3.3.90.39.37	Juros	50.000,00
3.3.90.39.38	Programa de alimentação do trabalhador	350.000,00
3.3.90.39.41	Fornecimento de alimentação servidor	856.168,37
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	3.313.686,47
3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	232.749,50

3.3.90.39.45	Serviços de gás	100.000,00
3.3.90.39.48	Serviços de seleção e treinamento	50.000,00
3.3.90.39.49	Produções jornalísticas	20.000,00
3.3.90.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital	4.170.829,00
3.3.90.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios	1.498.262,24
3.3.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	108.125,00
3.3.90.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento	50.000,00
3.3.90.39.63	Serviços gráficos	437.710,49
3.3.90.39.65	Serviços de apoio ao ensino	2.600.000,00
3.3.90.39.66	Serviços judiciários	60.000,00
3.3.90.39.69	Seguros em geral	51.280,83
3.3.90.39.73	Transporte de servidores	100.000,00
3.3.90.39.74	Fretes e transporte de encomendas	50.000,00
3.3.90.39.78	Limpeza e conservação	50.000,00
3.3.90.39.79	Serviços apoio admin/técnico/operacional	55.200,00
3.3.90.39.80	Hospedagem	146.679,50
3.3.90.39.81	Serviços bancários	315.532,87
3.3.90.39.90	Serviços de publicidade e propaganda	377.437,68
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ	11.507.071,22
3.3.90.40.00	**Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ**	**760.170,57**
3.3.90.40.08	Manutenção de software	80.000,00
3.3.90.40.11	Locação de softwares	350.776,00
3.3.90.40.17	Manutenção e cons. mquinas/equipamentos	100.000,00
3.3.90.40.47	Serviços de comunicação em geral	50.000,00
3.3.90.40.57	Serviços de processamento de dados	50.000,00
3.3.90.40.58	Serviços de telecomunicações	30.192,84
3.3.90.40.81	Computação em nuvem	34.201,73
3.3.90.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação	40.000,00
3.3.90.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ	25.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações tributrias e contributivas**	**3.050.000,00**
3.3.90.47.01	Taxas	50.000,00
3.3.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP	3.000.000,00
3.3.90.48.00	**Outros aux. finan. a pessoas físicas**	**600.000,00**
3.3.90.48.99	Demais auxílios financeiros-Pessoa Física	600.000,00
3.3.90.91.00	**Sentenças judiciais**	**630.000,00**
3.3.90.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores	100.000,00
3.3.90.91.19	Depósitos judiciais	100.000,00
3.3.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios	80.000,00
3.3.90.91.26	Sentenças judiciais	300.000,00
3.3.90.91.98	Outras sentenças judiciais	50.000,00
3.3.90.92.00	**Despesas de exercícios anteriores**	**6.257.613,42**
3.3.91.39.00	**Outros serv. de terc. pessoa jurídica**	**130.000,00**
3.3.91.39.20	Serviços de comunicação em geral	50.000,00
3.3.91.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ	80.000,00
4.4.90.30.00	**Material de consumo**	**450.000,00**
4.4.90.30.20	Material de cama, mesa e banho	50.000,00
4.4.90.30.99	Outros materiais de consumo	400.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e instalação**	**62.990.902,00**
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	39.511.668,53
4.4.90.51.92	Benfeitorias e Instalações	6.000.000,00
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	17.479.233,47
4.4.90.52.00	**Equipamentos e material permanente**	**4.720.598,31**
4.4.90.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação	400.000,00
4.4.90.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi	614.827,95
4.4.90.52.10	Apar. equi. Para Esporte Diversões	200.000,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	306.979,57
4.4.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos	100.000,00
4.4.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos	100.000,00
4.4.90.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto	100.000,00
4.4.90.52.34	Máquinas utensílios e equip. diversos	117.059,82
4.4.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	443.730,97
4.4.90.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório	100.000,00
4.4.90.52.38	Máquina, ferramentas e itens. de oficina	100.000,00
4.4.90.52.39	Equipamento e itens. hidráulico/elétrico	100.000,00
4.4.90.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário	338.000,00
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	700.000,00
4.4.90.52.48	Veículos diversos	800.000,00
4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes	200.000,00
DESPESAS TOTAIS		**180.204.458,50**

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0613F998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 002/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 16/2025-sms
CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos(as) **CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)** após avaliação de documentos e exames médicos, referente ao Edital de Convocação nº 16/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS – Fase II, destinado aos estabelecimentos de saúde da Zona Urbana e Zona Rural, conforme especificado a seguir.
Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Sala 04, Marabá/PA, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, para **ASSINATURA DO CONTRATO** temporário, conforme estabelecido em edital.
O prazo para comparecimento será de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, **correspondendo aos dias 22/05/2026 e 25/05/2026.**

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
01	Fabio Farias Balduino	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
02	Eduarda Sarte Magnago	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
03	Pamela Mayumi Kihara	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
04	José Danilo Amorim Ghidetti	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
05	Gabriela Caetano Rosa De Sousa	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 21 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0DC2188

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESULTADO DO PARECER FINAL DOS EDITAIS 001/2026 EDITAL 002/2026 EDITAL 003/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESULTADO DO PARECER FINAL DOS EDITAIS 001/2026 EDITAL 002/2026 EDITAL 003/2026.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
PARECERISTAS: ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA – PAULO ROBERTO ALVES – OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES
RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS
EDITAL 001/2026 – PARECER FINAL

	CATEGORIA: CULTURA CAMPONESA – 06 INSCRITOS - 05 PRÊMIOS - 05 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	LAURA VITORIA MOURA DA SILVA	PRODUÇÃO DE ARTESANATOS	45	SELECIONADO
2	MARIA FILOMENA DA SILVA OLIVEIRA	PRODUÇÃO DE TAPETES DE CROCHÊ, FLORES DECORATIVAS EM EVA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	45	SELECIONADO
3	MARIA ILZA SANTOS MOURA	PRODUÇÃO DE ARTESANATO UTILIZANDO MADEIRA, PAPELÃO E EVA	45	SELECIONADO
4	JULIA MARIA PEREIRA DE FREITAS	PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO NO CAMPO	45	SELECIONADO
5	GEOVANA SOARES DE JESUS	ATIVIDADES LIGADAS À CULTURA CAMPONESA A PRODUÇÃO DE ARTESANATO EM CROCHÊS	37	SELECIONADO
6	ELISIA ALVES DOS SANTOS	TRABALHO CULTURAL NO CAMPO DO ARTESANATO	33	CLASSIFICADO
	CATEGORIA: ARTESANATO: – 21 INSCRITOS - 10 PRÊMIOS - 10 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ADRIANA DA SILVA GOMES	ARTESANATO EM BORDADOS EM PONTO CRUZ.	45	SELECIONADO
2.	TUANNY SILVA SANTOS ARTESANATO	CONFECÇÃO DE PEÇAS EM CROCHÊ E ARRANJOS DECORATIVOS, PINTURA EM PANOS DE PRATO E FRALDAS	43	SELECIONADO
3.	GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	ARTESANATO EM MADEIRAS	43	SELECIONADO
4.	LOURIVALDO GONÇALVES DE SÁ	ARTESANATO EM MADEIRAS	41	SELECIONADO
5.	ANTONIO NILSON SOUSA LIMA	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS EM MADEIRA	40	SELECIONADO
6.	ALEDIR MARIA SILVA SANTOS	CONFECÇÃO DE PEÇAS EM BISCUIT, CROCHÊ E ARRANJOS DECORATIVOS, PINTURA EM PANOS DE PRATO E FRALDAS	40	SELECIONADO
7.	IVANETEDE JESUS VIANA	PEÇAS ARTESANAIS EM MADEIRA	40	SELECIONADO
8.	OZENIR LOPES DE MOURA	PEÇAS ARTESANAIS EM CROCHÊ, TAPETES, JOGOS DE BANHEIRO E PEÇAS DECORATIVAS	39	SELECIONADO
9.	DERCILAINE SANTOSPORTELA	ARTESANATO EM MADEIRAS	38	SELECIONADO
10.	LUCIMAR DOS SANTOS	CONFECÇÃO DE PEÇAS EM BISCUIT, PINTURA EM PANOS DE	38	SELECIONADO

		PRATO E FRALDAS.		
11.	ALEXANDRA PEREIRA LIMA SPOLADORES	PRODUÇÃO DE ARTESANAIS LAÇOS	37	CLASSIFICADA
12.	ANTONIA ELZONEIDE DE SOUZA DE OLIVEIRA	PRODUÇÃO DE ARTESANAIS DIVERSAS PEÇAS	37	CLASSIFICADA
13.	BENILDO MOURÃO	PRODUÇÃO DE ARTESANAIS DIVERSAS PEÇAS	37	CLASSIFICADA
14.	DALVANILDES LIVEIRA SOUSA	PRODUÇÃO DE ARTESANAIS DIVERSAS PEÇAS	36	CLASSIFICADA
15	DOLORES DE SOUZA SANTOS	PRODUÇÃO DE ARTESANATO RECICLÁVEL, ESPECIALMENTE VASSOURAS CONFECCIONADAS COM GARRAFAS PET	35	CLASSIFICADA
16	ISTER PEREIRA DE SOUZA	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS, SABONETES ARTESANAIS	34	CLASSIFICADA
17	LAURA VITORIA MOURA DA SILVA	PRODUÇÃO DE ARTESANAIS DIVERSAS PEÇAS	35	CLASSIFICADA
18	LEIA TRABACES DE ANDRADE	PRODUÇÃO DE ARTESANAIS DIVERSAS PEÇAS	33	CLASSIFICADA
19	MALBA DE JESUS TEIXEIRA	ARTESANATO HYPE	25	CLASSIFICADA
20	MARILENE TRABACH MACEDO	PRODUÇÃO DE ARTESANAIS DIVERSAS PEÇAS	33	CLASSIFICADA
21	MARINA DA CONCEIÇÃO COSTA LIMA	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS, ROUPINHA CROCHÊ.	30	CLASSIFICADA

CATEGORIA – CULTURA POPULAR – QUADRILHA TRADICIONAL: - 04 INSCRITOS - 05 PRÊMIOS - 04 SELECIONADOS				
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	VALDECY ALVES CALDEIRA	QUADRILHA OS PÉ RAPADOS	38	SELECIONADO
2	LEILA RODRIGUES PEREIRA (ZEZIM CARPINTEIRO)	APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS	37	SELECIONADO
3	DÉBORA NAYNE SILVA FERREIRA	QUADRILHA FUZUÊ	37	SELECIONADO
4	CRISTINA COSTA PORTELA	QUADRILHA PÉ QUENTE	37	SELECIONADO
CATEGORIA – QUADRILHA ESTILIZADA: - 03 INSCRITOS - 03 PRÊMIOS - 03		SELECIONADOS		
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	THARLISSON RUAN ALMEIDA FEITOSA	QUADRILHA ESTILIZADA	40	SELECIONADO
2	KAUAN LEOPOLDINO DA CONCEIÇÃO	QUADRILHA O JUNINA	38	SELECIONADO
3	CAIO SILVA CAIRES	QUADRILHA FUSÃO JUNINA	36	SELECIONADO
CATEGORIA – DANÇA: - 02 INSCRITOS - 02 PRÊMIOS - 02 SELECIONADOS				
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JCDC – LEANDRA	GRUPO DE DANÇA JCDC	45	SELECIONADO
2	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	GRUPO MIRIAN DOS PANDEIROS	35	SELECIONADO
	CATEGORIA – TEATRO: - 02 INSCRITOS - 01 PRÊMIOS - 01 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	RAFAEL DA SILVA PEREIRA APOSTOLO	ARTE SACRA	40	SELECIONADO
2	MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO	ARTES CÊNICAS	33	CLASSIFICADO
	CATEGORIA – CATEGORIA – ÁUDIO VISUAL: - 03 INSCRITOS - 02 PRÊMIOS - 02 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	TIAGO DE SOUZA ARAÚJO	ÁUDIO VISUAL	45	SELECIONADO
2	MARCOSS DIONE HENRIQUE MORAES SILVA	ÁUDIO VISUAL	40	SELECIONADO
3	GLAMERIANY DE SOUSA NASCIMENTO	ÁUDIO VISUAL	20	CLASSIFICADO
	CATEGORIA – ARTES VISUAIS: - 02 INSCRITOS - 02 PRÊMIOS - 02 SELECIONADO			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	THIAGO DIAS VIDAL	ARTES VISUAIS	45	SELECIONADO
2	EMYLLY RODRIGUES NASCIMENTO	ARTES VISUAIS	45	SELECIONADO
	CATEGORIA – CULTURA DIGITAL: - 02 INSCRITOS - 02 PRÊMIOS - 02 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANACLEA PESSOA FERREIRA	CULTURA DIGITAL	45	SELECIONADO
2	VICTORIA MAGALHÃES E SILVA	CULTURA DIGITAL	45	SELECIONADO
	CATEGORIA – ARTES LITERÁRIAS: - 05 INSCRITOS - 04 PRÊMIOS - 04 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JORGE LUIZ MIRANDA DE AZEVEDO	PUBLICAÇÃO DO ILVRO DE CONTOS "CONTOS DE TERROR",	40	SELECIONADO
2	FLÓRIA VANESSA PEREIRA LIMA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	40	SELECIONADO
3	LINDALVA ARAÚJO DE SOUZA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA "VIAGEM DO CONHECIMENTO"	39	SELECIONADO
4	DIONISIO FRANCISCO DE ALMEIDA	SARAU LITERÁRIO	38	SELECIONADO
5	JOSÉ ROBERTO	LANÇAMENTO DE LIVRO	30	CLASSIFICADO
	CATEGORIA – MÚSICA: - 12 INSCRITOS - 10 PRÊMIOS - 12 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	45	SELECIONADO
2	JOÃO BATISTA VITAL JUNIOR	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	42	SELECIONADO
3	RENAN SANTA BRIGIDA DE SOUZA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	42	SELECIONADO
4	RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	42	SELECIONADO
5	ANTÔNIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	41	SELECIONADO
6	LUCAS SILVA TEIXEIRA - MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	40	SELECIONADO
7	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	40	SELECIONADO
8	ADRIANO SILVA FERREIRA - MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	40	SELECIONADO
9	EMANUELE AZENATE DE SOUZA OLIVEIRA – MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	40	SELECIONADO
10	LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR - MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	39	SELECIONADO
11	LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	25	CLASSIFICADO
12	ARLENILTON DE ABREU ROCHA – MUSICA	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	25	CLASSIFICADO

*FORAM APLICADOS PONTUAÇÃO BÔNUS PARA GÊNERO FEMININO, NEGROS, INDÍGENAS, PCD E MENOR IDH NO PARECER FINAL, NÃO APARECE NO PARECER FINAL.

*OBS. PARECER FINAL, SOMATÓRIA DE 03 PARECERES E DIVIDIDO POR 03, MÉDIA ATRIBUÍDA NA PONTUAÇÃO FINAL. *NI: NÃO INFORMADO

RONDON DO PARÁ, 22 DE MAIO DE 2026

ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA
CPF. Nº XXX.638.692-XXX
Parecerista Coordenador

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PARECERISTAS: ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA – PAULO ROBERTO ALVES – OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES

RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS

EDITAL 002/2026 – PARECER FINAL
CATEGORIA: APOIO A FESTIVAL CULTURA POPULAR

	CATEGORIA: APOIO A FESTIVAL CULTURA POPULAR – 10 INSCRITOS - 05 PRÊMIOS - 05 SELECIONADOS			
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	CLAUBER ALMEIDA LIMA (COTA DE NEGRO)	FESTIVAL DE POP ROCK	75	SELECIONADO
2	ONÉLIA CHAVES BRITO	FESTIVAL RONDON RAP	73	SELECIONADO
3	MIRACI MATOS DO CARMO (COTA DE NEGRO)	FESTIVAL CANTA RONDON	71	SELECIONADO
4	TIAGO DJIONI TARGANSKI	FESTIVAL RAÍZES DA AMAZÔNIA	70	SELECIONADO
5	DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	"FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA AMAZÔNIA"	68	SELECIONADO
6	VINICIUS LEITE ALCANTARA	"SARAU AMAZÔNICO: VOZES E SABERES"	65	CLASSIFICADO
7	JORDANIA MOREIRA DOS SANTOS	FESTIVAL DE CINEMA CURTO ESTUDANTIL DE RONDON DO PARÁ	60	CLASSIFICADO
8	JOSÉ ROBERTO MONTEIRO CAMPOS	ARRAIÁ DO ICSA	58	CLASSIFICADO
9	LUCAS DE SOUZA COSTA	SÃO JOÃO NA ROÇA - TRADIÇÃO, SABOR E ALEGRIA NO CAMPO	43	CLASSIFICADO
10	EDINILTON TOMÉ COSTA	ARRAIÁ CULTURAL ARCO VERDE: TRADIÇÃO, CULTURA E IDENTIDADE JUNINA	38	CLASSIFICADO

*FORAM APLICADOS PONTUAÇÃO BÔNUS PARA GÊNERO FEMININO, NEGROS, INDÍGENAS, PCD E MENOR IDH NO PARECER FINAL, NÃO APARECE NO PARECER FINAL.
*OBS. PARECER FINAL, SOMATÓRIA DE 03 PARECERES E DIVIDIDO POR 03, MÉDIA ATRIBUÍDA NA PONTUAÇÃO FINAL. *NI: NÃO INFORMADO

RONDON DO PARÁ, 22 DE MAIO DE 2026

ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA
CPF. Nº XXX.638.692-XXX
Parecerista Coordenador

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ-PA
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
EDITAL 003/2026 – PARECER FINAL

Comissão De Seleção:
Equipe De Governo:

ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA
CPF: xxx.052.372-xx

MARIA DE LOURDES PEREIRA ARRUDA
CPF: xxx.293.912-xx

EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA
CPF: xxx.972.382-xx

Sociedade Civil:

ROMARIO PEROBIANO SOBRINHO
CPF: xxx.422.492.xx

VERA LETICIA DE AGUIAR SOUSA
CPF: xxx.367.063-xx

JOSE ROBERTO MONTEIRO CAMPOS
CPF: xxx.674.xxx-xx

	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – 10 INSCRITOS - 09 PRÊMIOS - 09 SELECIONADOS		
LISTA	NOME DO PONTO DE CULTURA	TOTAL DA PONTUAÇÃO	PONTOS SELECIONADOS / CLASSIFICADOS
1	AMARP	73	SELECIONADO
2	ARTEFATOS ARTESANATO E MULTILIGUAGENS	70	SELECIONADO
3	ASSOCIAÇÃO GIGANTES DO NORTE	68	SELECIONADO
4	SINDICATO	65	SELECIONADO
5	ENCANTARIA DE CAITES	61	SELECIONADO
6	INSCRIÇÃO CRIANDO ARTE	60	SELECIONADO
7	PÉ RAPADOS	54	SELECIONADO
8	VOZES DA AMAZONIA	52	SELECIONADO
9	BRASÃO CAIPIRA	50	SELECIONADO
10	RINDO NO ESCURO	45	CLASSIFICADO

*PARA SER CERTIFICADA, A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) PONTOS.

RONDON DO PARÁ, 22 DE MAIO DE 2026

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária De Cultura, Turismo E Juventude
Decreto Municipal Nº 0014/2021

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:24D377B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026/FMS
OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de saúde, visando garantir aos serviços de fisioterapia e atendimentos ambulatoriais de urgência e emergência.**
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue.
FORNECEDORES REGISTRADOS:

Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 04.949.905/0001-63						
Código	**Unidade**	**Produtos**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
0001	UN	APARELHO DE TENS FISIOTERAPIA COM 2 SAÍDAS PARA 4 PARES DE ELETRODOS,220V.	MONTSSERRAT	2	400,00	800,00
0004	UN	LÂMPADAS DE INFRAVERMELHO COM SUPORTE PEDESTAL AJUSTÁVEL E REGULAGEM DE ALTURA E CABEÇA, 220V.	MODELO	2	259,04	518,08
0031	UN	MACA GRANDE EM COURVIN COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO SUPORTANDO ATÉ 140KG.	QUALITY	2	825,42	1.650,84
0036	UN	GONIÔMETRO DIGITAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESOLUÇÃO: 5 GRAUS.	BALMAK	2	166,84	333,68
0040	UN	CABOS DO APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO TENS.	CARSI	2	144,54	289,08
0043	UN	KIT DE COMPRESSAS TÉRMICAS REUTILIZÁVEIS (QUENTE/FRIO) 410G.	SUPERMEDY	4	31,96	127,84
0044	UN	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE PRÉ INTRA HOSPITALAR DE LONGA DISTÂNCIA COM VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E BEBÊS,220V.	CERON	1	36.000,00	36.000,00
0045	UN	DRENO TORÁCICO RADIOPACO 32 FR EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE SILICONADO COM FIO RADIOPACO DESCARTÁVEL.	CPL	1	17,74	17,74
0046	UN	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL COM DRENO ESTÉRIL 1000 ML.	CPL	2	33,45	66,90
TOTAL DO VENCEDOR: (trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos.)						**R$ 39.804,16**

Fornecedor: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA | - LC123: Não – Documento 00.267.908/0001-66						
Código	**Unidade**	**Produtos**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
0002	UN	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO 1 MHZ E 3MHZ, 220 V.	IBRAMED	2	1.516,00	3.032,00
TOTAL DO VENCEDOR: (três mil e trinta e dois reais.)						**R$ 3.032,00**

Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | - LC123: Não – Documento 16.647.278/0001-95						
Código	**Unidade**	**Produtos**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
0003	UN	APARELHO DE LASER TERAPÊUTICO COM POBRE P5(904 NM) 220V.	IBRAMED	2	2.312,77	4.625,54
0005	KIT	KIT DE TATAME EM EVA 30MM PRETO (15 PEÇAS).	ARKTUS	2	265,72	531,44
0007	UN	ESPALDAR DE MADEIRA MACIÇA REVESTIDO COM PELÍCULA DE SELADOR. ELE POSSUI UMA PROFUNDIDADE	ARKTUS	2	1.024,13	2.048,26

		DE 48 CM E UMA ALTURA DE 238 CM COM FIXAÇÃO DE PAREDE, PESO MÁXIMO 140 QUILOGRAMA.				
0008	UN	ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS E RAMPA DE CANTO PARA TREINO DE MARCHA PARA FISIOTERAPIA.	ARKTUS	2	3.060,97	6.121,94
0024	UN	TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO 1,80X 1,30X 0,52M (C X L X A) LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; PESO SUPORTADO: 100 KG.	CARSI	2	1.799,90	3.599,80
0025	UN	ROLO POSICIONAMENTO EM COURVIN SINTÉTICO (60CX23LX23 A).	CIPEL	2	94,95	189,90
0028	UN	CARRINHOS AUXILIARES EM AÇO COM RODAS CONTENDO 3 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS COM RODÍZIOS DE SILICONE.	ARKTUS	4	784,48	3.137,92
0029	UN	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS OU ALUMÍNIO 1,70 A X0,70 LX32 PROFUNDIDADE.	QUALITY	2	1.094,68	2.189,36
0030	UN	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS PARA MATERIAIS DE USO RÁPIDO 1,80 A X 30 CM DE PROFUNDIDADE.	QUALITY	2	569,40	1.138,80
0032	UN	TRAVESSEIRO CLÍNICO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL 70CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA	CIPEL	2	118,62	237,24
0033	UN	CUNHA, RAMPA ESPUMA E ENCOSTO PARA POSICIONAMENTO FISIOTERAPIA SUPORTANDO ATÉ 120 KG 50CM (ALTURA) X 50CM (LARGURA) X 20 CM (ALTURA).	CIPEL	2	145,64	291,28
0038	UN	MARTELO DE REFLEXO DE METAL NEUROLÓGICO.	BIOLAND	2	66,43	132,86
0039	KIT	KIT COM 8 ELETRODOS DE SILICONE 5X5 CM PARA APARELHOS DE ELETROTERAPIA	ARKTUS	2	134,27	268,54
0042	UN	CINTA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS.	IBRAMED	8	36,30	290,40
TOTAL DO VENCEDOR: (vinte e quatro mil oitocentos e três reais e vinte e oito centavos.)						**R$ 24.803,28**

Fornecedor: TREVENZA SOLUCOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.613.526/0001-27						
Código	**Unidade**	**Produtos**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
0012	KIT	KIT MINI BANDS (COM 5 ELÁSTICOS CIRCULARES).	Envolst	2	40,98	81,96
0019	UN	BASTÕES DE MADEIRA COM SUPORTE PARA GINÁSTICA 1M.	Envolst	2	21,82	43,64
0020	KIT	KIT COM 10 PRATOS DE AGILIDADE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (CORES VARIADAS) + 10 CONES FURADO C/ BARREIRA FUNCIONAL EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM BARRA PARA MONTAGEM DE BARREIRAS.	Velden	2	237,89	475,78
0022	UN	MINI TRAMPOLIM INDIVIDUAL DE USO FITNESS PARA TREINOS DINÂMICOS, DOBRÁVEL, RESISTENTE DE 36 MOLAS DE AÇO QUE SUPORTA ATÉ 150KG (CAMA ELÁSTICA PEQUENA).	Envolst	2	424,03	848,06
0026	KIT	KIT HAND GRIP EXERCITADOR AJUSTÁVEL COM CABO EMBORRACHADO E CONTADOR. UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DAS MÃOS, PUNHO, DEDOS E, FORTALECIMENTO MÃOS DEDOS PUNHO FISIOTERAPIA INTENSIDADE: 5 A 60 KG AJUSTÁVEL.	Envolst	2	62,32	124,64
TOTAL DO VENCEDOR: (mil quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos.)						**R$ 1.574,08**

Fornecedor: ULTRA HD EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA ODONTOMEDICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 63.175.538/0001-57						
Código	**Unidade**	**Produtos**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
0035	UN	BANQUETA MÓVEL COM RODÍZIOS (BANQUETA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO OU POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA E ACABAMENTO HIGIÊNICO).	SETE	2	696,50	1.393,00
TOTAL DO VENCEDOR: (mil trezentos e noventa e três reais).						**R$ 1.393,00**

Fornecedor: VANINHA UTILIDADES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 58.421.861/0001-23						
Código	**Unidade**	**Produtos**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
0009	KIT	KIT DE ALTERES DE 1KG A 5 KG COM SUPORTE DE 5 PARES.	NEDEL	2	599,90	1.199,80
0010	KIT	KIT DE CANELEIRAS CONJUNTO COM 5 PARES COM PESO DE 1KG, 2KG, 3KG, 4KG E 5KG.	NEDEL	2	280,07	560,14
0011	KIT	KIT THERA BAND (COM 5 FAIXAS DE TENSÕES DISTINTAS).	SPORT	2	98,90	197,80
0013	KIT	KIT DE BOLAS SUÍÇAS COM 45CM, 55CM E 65 CM.	NEDEL	2	165,59	331,18
0014	UN	BOLA FORMATO FEIJÃO PARA GINASTICA 45 CM (PHYSIOBALL PEANUT).	NEDEL	2	92,09	184,18
0016	UN	MINI BOLA PARA FISIOTERAPIA 25CM.	SPORT	4	23,23	92,92
0017	UN	STEP DE EVA PRETO 60X28X10.	NEDEL	4	157,79	631,16
0018	UN	DISCOS PROPRIOCEPTIVOS INFLÁVEIS - DIMENSÕES 35CMX33L X 6,5 A.	NEDEL	2	72,32	144,64
0021	UN	TRX FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO FUNCIONAL.	NEDEL	2	174,90	349,80
0023	CJ	CONJUNTO DE BANCOS COM 5 UNIDADES TERAPÊUTICOS EM MADEIRA, COMPOSTO POR MÓDULOS DE DIFERENTES ALTURAS, DESTINADOS AO USO EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO FUNCIONAL E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. SUPORTA ATÉ 70 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 60 X 31 X38.	NEDEL	2	1.576,00	3.152,00
0027	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL BICICLETA COM PROGRAMAS DE TREINAMENTO: - MÓDULO MULTIFUNCIONAL; VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO, CALORIAS E NÍVEIS DE RESISTÊNCIA; - VERIFICAÇÃO CARDÍACA, CAPACIDADE DE USO ATÉ 150 KG.	YEPP	2	1.895,83	3.791,66
0037	UN	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA - ESCALA EM CENTÍMETROS, NOS DOIS LADOS DA FITA, COM 200 CM, MEDIÇÃO DE CIRCUNFERÊNCIAS CORPORAIS, DISPOSITIVO NA FITA, EM SUA EXTREMIDADE.	NEDEL	2	21,79	43,58
TOTAL DO VENCEDOR: (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).						**R$ 10.678,86**

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 21 de maio 2026.

Fundo Municipal De Saúde De Sapucaia
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4AD7BC04

